ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2020
PÁGINA 1

Art. 2º, Inc. VIII / Art. 3º, Inc. IX - IN. nº 08/2015 TCM-GO

BALANCETE FINANCEIRO ANALÍTICO DO MÊS DE JULHO DE 2020

RECEITA

TÍTULOS	ACUMULADO ANTERIOR	DO MÊS	ACUMULADO ATUAL
ORÇAMENTÁRIA			
Receita Patrimonial	209,22	34,33	243,55
Transferências Correntes	117.508,12	37.331,47	154.839,59
Transferências de Capital	173.169,96	92.485,02	265.654,98
SOMA	290.887,30	129.850,82	420.738,12
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
DESPESAS A PAGAR - CONTRAPARTIDA	518.320,88	12.128,66	530.449,54
DEPOSITOS E CONSIGNACOES			
INSS	4.967,83	637,22	5.605,05
IRRF	2.991,26	355,81	3.347,07
SOMA	526.279,97	13.121,69	539.401,66
TOTAL	817.167,27	142.972,51	960.139,78
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
EM CAIXA			
EM BANCOS		185.278,41	185.278,41
TOTAL GERAL			1.145.418,19

DESPESA

TÍTULOS	ACUMULADO ANTERIOR	DO MÊS	ACUMULADO ATUAL
ORÇAMENTÁRIA			
GESTAO AMBIENTAL	518.320,88	12.128,66	530.449,54
SOMA	518.320,88	12.128,66	530.449,54
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
DESPESAS A PAGAR - PAGAMENTOS	176.484,81	28.829,18	205.313,99
RESTOS A PAGAR - PAGAMENTOS	1.595,30		1.595,30
DEPOSITOS E CONSIGNACOES			
INSS	4.282,35	1.209,31	5.491,66
IRRF	317,49		317,49
SOMA	182.679,95	30.038,49	212.718,44
TOTAL	701.000,83	42.167,15	743.167,98
SALDO PARA O MÊS SEGUINTE			
DISPONÍVEL			
EM CAIXA			
EM BANCOS		402.250,21	402.250,21
TOTAL GERAL			1.145.418,19

SAO LUIZ MONTES BELOS, 31 de Julho de 2020.

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
PRESIDENTE

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO

LEANDRO AUGUSTO ALVES RODRIGUES
CPF: 071.796.177-09 CRC: 582/0-5
CONTADOR

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2020

Art. 5º, Inc. I - IN. nº 15/2012 TCM

RELAÇÃO DE DESPESAS À PAGAR - PAGAMENTOS E CONTRAPARTIDA

MÊS DE JULHO

EMP.	N. DE ORDEM	DATA	DOTAÇÃO	CREDOR	INSCRIÇÕES	TOTAL	INSCR. LIQ.	INSCR. N. LIQ.	BAIXAS	ACUMULADA	SALDO
528	0001.000.000001	01/05/20	18.541.0001.4.4.90.51.00	CONSTRUTORA RWM LTDA - ME	0,00	75.602,88	40.597,92	35.004,96	0,00	40.597,92	35.004,96
529	0001.000.000002	14/05/20	18.541.0001.4.4.90.51.00	CONSTRUTORA RWM LTDA - ME	0,00	7.602,93	0,00	7.602,93	0,00	0,00	7.602,93
518	0001.000.000003	16/06/20	18.541.0001.4.4.90.51.00	JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS	0,00	179.055,79	0,00	179.055,79	0,00	0,00	179.055,79
449	0006.000.000002	08/01/20	18.541.0001.3.1.90.34.02	JBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBL	0,00	36.000,00	18.000,00	18.000,00	3.000,00	18.000,00	18.000,00
496	0006.000.000005	23/01/20	18.541.0001.3.1.90.34.99	EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA	0,00	36.000,00	18.000,00	18.000,00	3.000,00	18.000,00	18.000,00
505	0006.000.000007	09/03/20	18.541.0001.3.1.90.34.01	COSTA E DERING ADVOGADOS ASSOCIAD	0,00	30.000,00	12.000,00	18.000,00	3.000,00	12.000,00	18.000,00
564	0006.000.000008	30/06/20	18.541.0001.3.1.90.34.02	L. RODRIGUES CONTABILIDADE E PLANEJ	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
454	0009.000.000002	10/01/20	18.541.0001.3.3.90.39.05	FAGNER CANDIDO DE ALMEIDA EIRELI	0,00	6.000,00	3.000,00	3.000,00	500,00	3.000,00	3.000,00
517	0009.000.000025	01/05/20	18.541.0001.3.3.90.39.05	BELOMONTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃ	0,00	9.000,00	3.000,00	6.000,00	3.000,00	3.000,00	6.000,00
565	0009.000.000030	10/06/20	18.541.0001.3.3.90.39.79	DONLIZETE JOSE DA SILVA	0,00	2.050,00	2.050,00	0,00	2.050,00	2.050,00	0,00
450	0010.000.000002	08/01/20	18.541.0001.3.3.90.40.05	ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA	0,00	8.757,00	3.648,75	5.108,25	0,00	3.648,75	5.108,25
452	0010.000.000003	08/01/20	18.541.0001.3.3.90.40.04	SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA--MI	0,00	7.806,24	3.903,12	3.903,12	650,52	3.903,12	3.903,12
453	0012.000.000002	10/01/20	18.541.0001.3.3.90.36.06	EDUARDO HENRIQUE PASCOAL MARQUEZ	0,00	9.000,00	4.500,00	4.500,00	0,00	4.500,00	4.500,00
510	0012.000.000008	01/04/20	18.541.0001.3.3.90.36.25	RODRIGO FERREIRA DA SILVA CRUZ	0,00	5.750,00	4.289,50	1.460,50	0,00	4.289,50	1.460,50
540	0012.000.000013	21/05/20	18.541.0001.3.3.90.36.35	JOAO ANTONIO BARBOSA FILHO	0,00	10.500,00	3.000,00	7.500,00	1.500,00	3.000,00	7.500,00
554	0004.000.000009	28/07/20	18.541.0001.3.1.90.11.10	CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GE	4.962,15	4.962,15	4.962,15	0,00	4.962,15	4.962,15	0,00
555	0005.000.000012	06/07/20	18.541.0001.3.1.90.13.02	INSS	1.509,78	1.509,78	1.509,78	0,00	1.509,78	1.509,78	0,00
556	0005.000.000013	13/07/20	18.541.0001.3.1.90.13.01	FGTS	604,93	604,93	604,93	0,00	604,93	604,93	0,00
559	0007.000.000024	13/07/20	18.541.0001.3.3.90.14.00	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	150,00	150,00	150,00	0,00	150,00	150,00	0,00
560	0007.000.000025	13/07/20	18.541.0001.3.3.90.14.00	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	75,00	75,00	75,00	0,00	75,00	75,00	0,00
558	0007.000.000026	23/07/20	18.541.0001.3.3.90.14.00	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	75,00	75,00	75,00	0,00	75,00	75,00	0,00
557	0007.000.000027	28/07/20	18.541.0001.3.3.90.14.00	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	250,00	250,00	250,00	0,00	250,00	250,00	0,00
563	0008.000.000014	02/07/20	18.541.0001.3.3.90.30.16	KEILA MARCIA DA SILVA	143,40	143,40	143,40	0,00	143,40	143,40	0,00
561	0009.000.000033	10/07/20	18.541.0001.3.3.90.39.05	SECRETARIA DA ECOMONIA DO ESTADO D	2.303,06	2.303,06	2.303,06	0,00	2.303,06	2.303,06	0,00
548	0009.000.000034	15/07/20	18.541.0001.3.3.90.39.05	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E	88,78	88,78	88,78	0,00	88,78	88,78	0,00
562	0009.000.000035	16/07/20	18.541.0001.3.3.90.39.88	EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA	350,00	350,00	350,00	0,00	350,00	350,00	0,00
549	0009.000.000036	17/07/20	18.541.0001.3.3.90.39.05	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E	88,78	88,78	88,78	0,00	88,78	88,78	0,00
550	0009.000.000037	17/07/20	18.541.0001.3.3.90.39.05	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E	88,78	88,78	88,78	0,00	88,78	88,78	0,00
551	0009.000.000038	17/07/20	18.541.0001.3.3.90.39.14	JOAO DO BISPO LOCAÇÃO DE MAQUINAS	600,00	600,00	600,00	0,00	600,00	600,00	0,00
566	0009.000.000039	31/07/20	18.541.0001.3.3.90.39.81	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	79,00	79,00	79,00	0,00	79,00	79,00	0,00
552	0012.000.000014	22/07/20	18.541.0001.3.3.90.36.35	JULIO CESAR DE GODYS PEREIRA	240,00	240,00	240,00	0,00	240,00	240,00	0,00

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

Art. 5º, Inc. I - IN. nº 15/2012 TCM

RELAÇÃO DE DESPESAS À PAGAR - PAGAMENTOS E CONTRAPARTIDA

MÊS DE JULHO

EMP.	N. DE ORDEM	DATA	DOTAÇÃO	CREDOR	INSCRIÇÕES	TOTAL	INSCR. LIQ.	INSCR. N. LIQ.	BAIXAS	ACUMULADA	SALDO
553	0012.000.000015	22/07/20	18.541.0001.3.3.90.36.35	ALESSANDRO LUCAS DA CRUZ	520,00	520,00	520,00	0,00	520,00	520,00	0,00
DESPESAS QUITADAS / LIQUIDADAS EM MESES ANTERIORES.....						77.196,04	77.196,04			77.196,04	
TOTAL.....					12.128,66	530.449,54	205.313,99	325.135,55	28.829,18	205.313,99	325.135,55

SAO LUIZ MONTES BELOS, 31 de Julho de 2020.

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
PRESIDENTE

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO

LEANDRO AUGUSTO ALVES RODRIGUES
CPF: 071.796.177-09 CRC: 582/0-5
CONTADOR

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2020

Art. 2º, Inc. VI / Art. 3º, Inc. VII - IN. nº 08/2015 TCM-GO

COMPARATIVO DE DESPESAS FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE JULHO DE 2020 - SINTÉTICO

CÓDIGOS	TÍTULOS	DESPESAS AUTORIZADAS - R$					DESPESAS EMPENHADAS - R$		
		CRED. ORÇAMENT.	CR. ESPECIAL EXTRAORDIN.	SUPLEMENT.	REDUÇÃO	TOTAL	DO MÊS	ACUMULAÇÕES	DIFERENÇAS
	CONSORCIO INTERM. GESTAO INTEG.								
	CIGIRS								
18	GESTAO AMBIENTAL								
18.541	Preservacao e Conservacao Ambiental								
18.541.0001	Manutenção das Atividades do CIGIRS								
1001	Investimento CIGIRS								
0001.4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	1.300.000,00				1.300.000,00		262.261,60	1.037.738,40
0002.4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	1.415.000,00		1.100,00		1.416.100,00		1.100,00	1.415.000,00
0003.4.4.90.61.00	Aquisicao de Imoveis	170.000,00				170.000,00			170.000,00
0013.4.4.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	30.000,00				30.000,00			30.000,00
	SOMA.....	2.915.000,00		1.100,00		2.916.100,00		263.361,60	2.652.738,40
2001	Manut. Adm - Rateios Administrativos								
0004.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	147.565,30		9.924,30		157.489,60	4.962,15	38.594,43	118.895,17
0005.3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	27.000,00		1.998,11		28.998,11	2.114,71	12.512,21	16.485,90
0006.3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Te	115.000,00		109.530,00		224.530,00		126.255,00	98.275,00
0007.3.3.90.14.00	Diarias - Civil	5.700,00		1.600,00		7.300,00	550,00	3.950,00	3.350,00
0008.3.3.90.30.00	Material de Consumo	94.800,00		4.956,36		99.756,36	143,40	5.582,19	94.174,17
0012.3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00		10.920,00		30.920,00	760,00	30.810,00	110,00
0009.3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.500,00		14.055,13		64.555,13	3.598,40	32.820,87	31.734,26
0010.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) -	20.000,00		16.563,24		36.563,24		16.563,24	20.000,00
0011.3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	6.623,32				6.623,32			6.623,32
	SOMA.....	487.188,62		169.547,14		656.735,76	12.128,66	267.087,94	389.647,82
	TOTAL CONSORCIO INTERM. GESTA.....	3.402.188,62		170.647,14		3.572.835,76	12.128,66	530.449,54	3.042.386,22

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2020

Art. 2º, Inc. VI / Art. 3º, Inc. VII - IN. nº 08/2015 TCM-GO

COMPARATIVO DE DESPESAS FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE JULHO DE 2020 - SINTÉTICO

CÓDIGOS	TÍTULOS	DESPESAS AUTORIZADAS - R$					DESPESAS EMPENHADAS - R$		
		CRED. ORÇAMENT.	CR. ESPECIAL EXTRAORDIN.	SUPLEMENT.	REDUÇÃO	TOTAL	DO MÊS	ACUMULAÇÕES	DIFERENÇAS
	TOTAL GERAL DA DESPESA.....	3.402.188,62		170.647,14		3.572.835,76	12.128,66	530.449,54	3.042.386,22

SAO LUIZ MONTES BELOS, 31 de Julho de 2020.

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
PRESIDENTE

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO

LEANDRO AUGUSTO ALVES RODRIGUES
CPF: 071.796.177-09 CRC: 582/0-5
CONTADOR

ESTADO DE GOIÁS — EXERCÍCIO DE 2020

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA — PÁGINA 1

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

Art. 2º, Inc. V / Art. 3º, Inc. VI - IN. nº 08/2015 TCM-GO

COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA NO MES DE JULHO DE 2020 - SINTÉTICO

CÓDIGOS	TÍTULOS	ORÇADA	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
			DO MÊS	ACUMULAÇÕES	PARA MAIS	PARA MENOS
1000.00.00	Receitas Correntes					
1300.00.00	Receita Patrimonial					
1320.00.00	**Valores Mobiliários**	**10.500,00**	**34,33**	**243,55**	**182,64**	**10.439,09**
1321.00.00	Juros e Correções Monetárias					
1321.00.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		34,33	182,64	182,64	
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários (Esta conta será sintética caso seja util					
1325.02.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados					
1325.02.99	Remuneração de Outros Depósitos De Recursos não vinculados	10.500,00		60,91		10.439,09
	SOMA.....	10.500,00	34,33	243,55	182,64	10.439,09
1600.00.00	Receita de Serviços					
1600.43.00	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Resíduos Sóli					
1600.43.01	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Resíduos Só	50.000,00				50.000,00
1610.00.00	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais**					
1610.01.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais					
1610.01.11	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal					
	SOMA.....	50.000,00				50.000,00
1700.00.00	Transferências Correntes					
1720.00.00	**Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades**	**426.688,62**	**37.331,47**	**154.839,59**		**271.849,03**
1723.00.00	Transferências dos Municípios					
1723.37.00	Consorcios Públicos					
1723.37.04	Rateio Adm. Cachoeira de Goiás	32.044,31	19.190,82	19.190,82		12.853,49
1723.37.06	Rateio Adm. Firminópolis	140.593,90	7.602,83	53.219,81		87.374,09
1723.37.11	Rateio Adm. São Luis M. Belos	194.868,70	10.537,82	63.226,92		131.641,78
1723.37.13	Rateio Adm. Turvânia	59.181,71		19.202,04		39.979,67
1730.00.00	**Transferências dos Municípios e de suas Entidades**					
1738.00.00	Transferências dos Municípios - Específica E/M					
1738.02.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos					

Art. 2º, Inc. V / Art. 3º, Inc. VI - IN. nº 08/2015 TCM-GO

COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA NO MES DE JULHO DE 2020 - SINTÉTICO

CÓDIGOS	TÍTULOS	ORÇADA	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
			DO MÊS	ACUMULAÇÕES	PARA MAIS	PARA MENOS
1738.02.11	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal					
	SOMA.....	426.688,62	37.331,47	154.839,59		271.849,03
1900.00.00	Outras Receitas Correntes					
1920.00.00	**Indenizações, Restituições e Ressarcimentos**					
1922.00.00	Restituições					
1922.99.00	Outras Restituições					
1922.99.10	Outras Restituições					
	SOMA.....					
	TOTAL Receitas Correntes.....	487.188,62	37.365,80	155.083,14	182,64	332.288,12
2000.00.00	Receitas de Capital					
2400.00.00	Transferências de Capital					
2410.00.00	**Transferências da União e de suas Entidades**	**1.600.000,00**				**1.600.000,00**
2418.00.00	Transferências da União					
2418.01.00	Transferências da União a Consórcios Públicos					
2418.01.11	Transferências da União a Consórcios Públicos - Principal	1.600.000,00				1.600.000,00
2420.00.00	**Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades**	**1.315.000,00**				**1.315.000,00**
2423.00.00	Transferências dos Municípios					
2423.37.00	Consórcios Públicos					
2423.37.01	Participação dos Entes Consorciados em Rat. Futuros - CIGIRS	1.000.000,00				1.000.000,00
2428.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades					
2428.01.00	Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos					
2428.01.11	Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos - Princi	315.000,00				315.000,00
2430.00.00	**Transferências dos Municípios e de suas Entidades**		**92.485,02**	**265.654,98**	**265.654,98**	
2438.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades					
2438.01.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos					
2438.01.11	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal		92.485,02	265.654,98	265.654,98	
2438.10.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades					

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

Art. 2º, Inc. V / Art. 3º, Inc. VI - IN. nº 08/2015 TCM-GO

COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA NO MES DE JULHO DE 2020 - SINTÉTICO

CÓDIGOS	TÍTULOS	ORÇADA	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
			DO MÊS	ACUMULAÇÕES	PARA MAIS	PARA MENOS
2438.10.91	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal					
	SOMA.....	2.915.000,00	92.485,02	265.654,98	265.654,98	2.915.000,00
	TOTAL GERAL DA RECEITA.....	3.402.188,62	129.850,82	420.738,12	265.837,62	3.247.288,12

SAO LUIZ MONTES BELOS, 31 de Julho de 2020.

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
PRESIDENTE

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO

LEANDRO AUGUSTO ALVES RODRIGUES
CPF: 071.796.177-09 CRC: 582/0-5
CONTADOR

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2020

Art. 28, Inc. XXVI - IN. nº 15/2012 TCM

RELAÇÃO DOS ELEMENTOS QUE COMPOEM O ATIVO PERMANENTE REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2020

CÓD.	QTDE	DESCRIÇÃO	DESTINO	PAT.	ANTERIOR	INCORPORAÇÕES			BAIXAS			SALDO
						INSCRIÇÃO	REAVALIAÇÃO	INCORPORAÇÃO	ALIENAÇÃO	DEPRECIAÇÃO	DOAÇÃO / OUTROS	
		BENS MOVEIS										
00004	1	IMPRESSORA EPSON MULTIFUNCIONA	PATRIMONIO	4	1.100,00							1.100,00
		SOMA DE BENS MOVEIS			1.100,00							1.100,00
		TOTAL GERAL			1.100,00							1.100,00

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
PRESIDENTE

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO

LEANDRO AUGUSTO ALVES RODRIGUES
CPF: 071.796.177-09 CRC: 582/0-5
CONTADOR

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2020

Lei Complementar Nº 101, DE 04.05.2000

COMPARATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA E DESPESA COM PESSOAL (BASEADO EM VALORES LIQUIDADOS)

MÊS DE REFERÊNCIA	RECEITA LÍQUIDA	DESPESA COM PESSOAL	OUTRAS DESP. COM PESSOAL	TOTAL	PERCENTUAL
JANEIRO	60,91	14.089,65		14.089,65	23.131,92
FEVEREIRO	21.365,79	16.087,76		16.087,76	75,30
MARCO	24.574,49	9.817,39		9.817,39	39,95
ABRIL	10.817,17	15.828,14		15.828,14	146,32
MAIO	28.969,30	8.321,55		8.321,55	28,73
JUNHO	31.929,68	25.140,29		25.140,29	78,74
JULHO	37.365,80	16.076,86		16.076,86	43,03
TOTAL.....	155.083,14	105.361,64	0,00	105.361,64	67,94

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
PRESIDENTE

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO

LEANDRO AUGUSTO ALVES RODRIGUES
CPF: 071.796.177-09 CRC: 582/0-5
CONTADOR

NOTA EXPLICATIVA

Neste relatório NÃO estão sendo considerados os Restos a Pagar Não Processados. Este relatório deve ser utilizado apenas para acompanhamento mensal dos gastos com pessoal. Para análise do TCM-GO, está sendo utilizado o índice do Anexo I - Demonstrativo da Despesa com Pessoal em relatórios de Gestão Fiscal. Lá são apurados os últimos 12 meses bem como os Restos a Pagar Não Processados que devem ser utilizados na Base de Cálculo para o índice dos gastos com pessoal.

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2020
PÁGINA 1

DEMONSTRATIVO DA DESPESA/RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA DO MÊS DE JULHO DE 2020

DESCRIÇÃO : INSS

DATA	NOME	FONTE EMP.	VALOR	FICHA	NUM.EMP.
27/07/2020	ALESSANDRO LUCAS DA CRUZ	100.000	57,20	0012.000	00015
28/07/2020	CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA	100.000	553,62	0004.000	00009
27/07/2020	JULIO CESAR DE GODYS PEREIRA	100.000	26,40	0012.000	00014
	TOTAL.....		637,22		

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
PRESIDENTE

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO

LEANDRO AUGUSTO ALVES RODRIGUES
CPF: 071.796.177-09 CRC: 582/0-5
CONTADOR

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2020
PÁGINA 2

DEMONSTRATIVO DA DESPESA/RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA DO MÊS DE JULHO DE 2020

DESCRIÇÃO : IRRF

DATA	NOME	FONTE EMP.	VALOR	FICHA	NUM.EMP.
28/07/2020	CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA	100.000	355,81	0004.000	00009
	TOTAL.....		355,81		

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
PRESIDENTE

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO

LEANDRO AUGUSTO ALVES RODRIGUES
CPF: 071.796.177-09 CRC: 582/0-5
CONTADOR

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2020
PÁGINA 1

GUIA DE RECOLHIMENTO

O Coletor da CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA, ESTADO DE GOIÁS, recolheu aos cofres públicos desta Municipalidade, durante o Mês de JULHO de 2020 as seguintes cotas:

CÓDIGO	TÍTULOS	VALOR
		129.850,82
	Rendas Locais	129.850,82
TOTAL.....		

SAO LUIZ MONTES BELOS, 31 de Julho de 2020.

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
PRESIDENTE

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO

LEANDRO AUGUSTO ALVES RODRIGUES
CPF: 071.796.177-09 CRC: 582/0-5
CONTADOR

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2020

Art. 16, Inc. XXII - IN. nº 15/2012 TCM

LISTAGEM DOS EMPENHOS EMITIDOS DO MÊS DE JULHO

REG.	CREDOR	DATA	FICHA	EMP	DOTAÇÃO	VALOR EMPENHADO	ANULAÇÃO DE EMPENHO	VALOR PAGO	SALDO DPC
000554	CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGR	28/07/20	0004.000	9	18.541.0001.2.001.3.1.90.11.10	4.962,15		4.962,15	0,00
000555	INSS	06/07/20	0005.000	12	18.541.0001.2.001.3.1.90.13.02	1.509,78		1.509,78	0,00
000556	FGTS	13/07/20	0005.000	13	18.541.0001.2.001.3.1.90.13.01	604,93		604,93	0,00
000559	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	13/07/20	0007.000	24	18.541.0001.2.001.3.3.90.14.00	150,00		150,00	0,00
000560	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	13/07/20	0007.000	25	18.541.0001.2.001.3.3.90.14.00	75,00		75,00	0,00
000558	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	23/07/20	0007.000	26	18.541.0001.2.001.3.3.90.14.00	75,00		75,00	0,00
000557	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	28/07/20	0007.000	27	18.541.0001.2.001.3.3.90.14.00	250,00		250,00	0,00
000563	KEILA MARCIA DA SILVA	02/07/20	0008.000	14	18.541.0001.2.001.3.3.90.30.16	143,40		143,40	0,00
000561	SECRETARIA DA ECOMONIA DO ESTADO DE GOIAS	10/07/20	0009.000	33	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.05	2.303,06		2.303,06	0,00
000548	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	15/07/20	0009.000	34	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.05	88,78		88,78	0,00
000562	EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA	16/07/20	0009.000	35	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.88	350,00		350,00	0,00
000549	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	17/07/20	0009.000	36	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.05	88,78		88,78	0,00
000550	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	17/07/20	0009.000	37	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.05	88,78		88,78	0,00
000551	JOAO DO BISPO LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMEN	17/07/20	0009.000	38	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.14	600,00		600,00	0,00
000566	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	31/07/20	0009.000	39	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.81	79,00		79,00	0,00
000552	JULIO CESAR DE GODYS PEREIRA	22/07/20	0012.000	14	18.541.0001.2.001.3.3.90.36.35	240,00		240,00	0,00
000553	ALESSANDRO LUCAS DA CRUZ	22/07/20	0012.000	15	18.541.0001.2.001.3.3.90.36.35	520,00		520,00	0,00
	TOTAL DA DESPESA EMPENHADA.....					12.128,66			

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
PRESIDENTE

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO

LEANDRO AUGUSTO ALVES RODRIGUES
CPF: 071.796.177-09 CRC: 582/0-5
CONTADOR

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

Art. 16, Inc. XXII - IN. nº 15/2012 TCM

LISTAGEM DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS EMITIDAS NO MÊS DE JULHO

REG.	CREDOR	DATA	FICHA	EMP	DOTAÇÃO	VALOR EMPENHADO	ANULAÇÃO DE EMPENHO	VALOR PAGO	SALDO DPC
	NENHUM REGISTRO FOI ENCONTRADO					0,00		0,00	0,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO.....	0,00
TOTAL DE REDUÇÃO.....	0,00
TOTAL DE ANULAÇÃO DO MÊS.....	0,00
TOTAL DE ANULAÇÕES ANTERIORES.....	31.275,00

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
PRESIDENTE

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO

LEANDRO AUGUSTO ALVES RODRIGUES
CPF: 071.796.177-09 CRC: 582/0-5
CONTADOR

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2020
PÁGINA 1

Art. 5º, Inc. XIII - IN. nº 15/2012 TCM/GO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA A PAGAR-PAGAMENTO - DPP - DO MES DE JULHO / 2020

REG.	CREDOR	DATA	FICHA	EMP	DOTAÇÃO	VALOR
000783	CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA	28/07/20	0004.000	00009	18.541.0001.2.001.3.1.90.11.10	4.962,15
000774	INSS	13/07/20	0005.000	00012	18.541.0001.2.001.3.1.90.13.02	1.509,78
000782	FGTS	13/07/20	0005.000	00013	18.541.0001.2.001.3.1.90.13.01	604,93
000779	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	13/07/20	0007.000	00024	18.541.0001.2.001.3.3.90.14.00	150,00
000778	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	13/07/20	0007.000	00025	18.541.0001.2.001.3.3.90.14.00	75,00
000780	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	23/07/20	0007.000	00026	18.541.0001.2.001.3.3.90.14.00	75,00
000781	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	28/07/20	0007.000	00027	18.541.0001.2.001.3.3.90.14.00	250,00
000775	KEILA MARCIA DA SILVA	13/07/20	0008.000	00014	18.541.0001.2.001.3.3.90.30.16	143,40
000777	SECRETARIA DA ECOMONIA DO ESTADO DE GOIAS	17/07/20	0009.000	00033	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.05	2.303,06
000788	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIAS CRE	17/07/20	0009.000	00034	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.05	88,78
000776	EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA	17/07/20	0009.000	00035	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.88	350,00
000789	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIAS CRE	21/07/20	0009.000	00036	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.05	88,78
000787	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIAS CRE	21/07/20	0009.000	00037	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.05	88,78
000786	JOAO DO BISPO LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	21/07/20	0009.000	00038	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.14	600,00
000790	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	31/07/20	0009.000	00039	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.81	79,00
000785	JULIO CESAR DE GODYS PEREIRA	27/07/20	0012.000	00014	18.541.0001.2.001.3.3.90.36.35	240,00
000784	ALESSANDRO LUCAS DA CRUZ	27/07/20	0012.000	00015	18.541.0001.2.001.3.3.90.36.35	520,00
	TOTAL BRUTO DAS OPS ORÇAMENTÁRIAS.....					12.128,66

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
PRESIDENTE

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO

LEANDRO AUGUSTO ALVES RODRIGUES
CPF: 071.796.177-09 CRC: 582/0-5
CONTADOR

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2020

Art. 5º, Inc. XIII - IN. nº 15/2012 TCM

LISTAGEM DAS OPS EXTRA-DIVERSAS DO MÊS DE JULHO

REG.	CREDOR	DATA	VALOR
000091	INSS	13/07/20	1.209,31

TOTAL BRUTO DAS OPS EXTRA-DIVERSAS.....	1.209,31

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
PRESIDENTE

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO

LEANDRO AUGUSTO ALVES RODRIGUES
CPF: 071.796.177-09 CRC: 582/0-5
CONTADOR

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2020

Art. 3º, Inc. X - IN. nº 08/2015 TCM-GO

QUADRO DAS RENDAS LOCAIS DO MÊS DE JULHO DE 2020

GÊNERO	ESPÉCIE	VALOR MÊS - R$	VL. ACUMULADO - R$
1000.00.00	Receitas Correntes		
1300.00.00	Receita Patrimonial		
1320.00.00	Valores Mobiliários		
1321.00.00	Juros e Correções Monetárias	34,33	182,64
1321.00.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários (Esta conta será sintética caso seja utilizado seu desdobramento)		
1325.02.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados		60,91
1325.02.99	Remuneração de Outros Depósitos De Recursos não vinculados		
1700.00.00	Transferências Correntes		
1720.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		
1723.00.00	Transferências dos Municípios		
1723.37.00	Consorcios Públicos	19.190,82	19.190,82
1723.37.04	Rateio Adm. Cachoeira de Goiás	7.602,83	53.219,81
1723.37.06	Rateio Adm. Firminópolis	10.537,82	63.226,92
1723.37.11	Rateio Adm. São Luis M. Belos		19.202,04
1723.37.13	Rateio Adm. Turvânia		
2000.00.00	Receitas de Capital		
2400.00.00	Transferências de Capital		
2430.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		
2438.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		
2438.01.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos		

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2020
PÁGINA 2

Art. 3º, Inc. X - IN. nº 08/2015 TCM-GO

QUADRO DAS RENDAS LOCAIS DO MÊS DE JULHO DE 2020

GÊNERO	ESPÉCIE	VALOR MÊS - R$	VL. ACUMULADO - R$
2438.01.11	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	92.485,02	265.654,98
TOTAL DAS RENDAS LOCAIS.....		129.850,82	420.738,12

SAO LUIZ MONTES BELOS, 31 de Julho de 2020.

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
PRESIDENTE

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO

LEANDRO AUGUSTO ALVES RODRIGUES
CPF: 071.796.177-09 CRC: 582/0-5
CONTADOR

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2020

Art. 3º, Inc. XV - IN. nº 08/2015 TCM-GO

DECLARAÇÃO DAS FOLHAS DE PAGAMENTO EMPENHADAS NO MÊS DE JULHO DE 2020

Declaramos para os devidos fins que, em conformidade com a Resolução nº 08/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, foram empenhadas no presente Mês as Folhas de Pagamento de Pessoal encaminhadas a este Departamento Contábil pelo Departamento de Controle de Pessoal, conforme documentos de Controle Interno anexos.

DATA EMP.	N.EMP	DOTAÇÃO	ESPÉCIE	VALOR EMP.	VALOR ANL.	SALDO EMP.
28/07/2020	9	01.01.18.541.0001.2.001.3.1.90.11.10	CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA	4.962,15		4.962,15
			TOTAL DOS EMPENHOS / ANULAÇÕES / SALDOS.....	4.962,15	0,00	4.962,15

SAO LUIZ MONTES BELOS, 31 de Julho de 2020.

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
PRESIDENTE

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO

LEANDRO AUGUSTO ALVES RODRIGUES
CPF: 071.796.177-09 CRC: 582/0-5
CONTADOR

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2020

PÁGINA 1

Art. 1º, Inc. II, Ali. h - IN. nº 15/2012 TCM

RESUMO GERAL DA DESPESA DO MÊS DE JULHO

ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	ACUMULADO ANTERIOR	MÊS	TOTAL
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	33.632,28	4.962,15	38.594,43
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	10.397,50	2.114,71	12.512,21
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	126.255,00	0,00	126.255,00
3.3.90.14.00	Diarias - Civil	3.400,00	550,00	3.950,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.438,79	143,40	5.582,19
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	30.050,00	760,00	30.810,00
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	29.222,47	3.598,40	32.820,87
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - Pessoa Jurídica	16.563,24	0,00	16.563,24
3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	262.261,60	0,00	262.261,60
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	1.100,00	0,00	1.100,00
4.4.90.61.00	Aquisicao de Imoveis	0,00	0,00	0,00
4.4.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EMPENHADAS NO MÊS.....		518.320,88	12.128,66	530.449,54

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
PRESIDENTE

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO

LEANDRO AUGUSTO ALVES RODRIGUES
CPF: 071.796.177-09 CRC: 582/0-5
CONTADOR

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2020

Art. 2º Inc. III / Art. 3º Inc. III IN. 08/2015 - TCM-GO

Rol de Responsáveis pela Gestão até o Mês de JULHO de 2020 - Anexo I

Tipo do Responsável	Nome	Cpf	Cargo	Período		Unidade / Secretaria	E-Mail	Assinatura
				Inicial	Final			
Gestor	ELDECIRIO DA SILVA	414.868.461-49	PRESIDENTE	01/01/2020	31/12/2020	Nenhuma Secretaria		
Gestor	GERALDO ANTONIO NETO	628.799.521-15	PRESIDENTE	01/01/2020	27/02/2020	Nenhuma Secretaria		
Contabilidade	VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES	004.209.981-10	CONTADOR	01/01/2020	30/06/2020	Todas as Secretarias	vh@viniciuscontabilidade.com.br	
Contabilidade	LEANDRO AUGUSTO ALVES RODRIGUES	071.796.177-09	CONTADOR	01/07/2020	31/12/2020	Todas as Secretarias	LEANDRO.AUGUSTO@HOTMAIL.COM	
Tesouraria	JORGE JOSE DE SOUZA	088.757.901-91	TESOUREIRO	01/01/2020	31/12/2020	Nenhuma Secretaria		

SAO LUIZ MONTES BELOS, 31 de Julho de 2020.

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
PRESIDENTE

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO

LEANDRO AUGUSTO ALVES RODRIGUES
CPF: 071.796.177-09 CRC: 582/0-5
CONTADOR

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2020

Art. 2º, Inc. X / Art. 3º, Inc. XIII / Art. 15º, Inc. XIX - IN. nº 08/2015 TCM-GO

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Aos 31 dias do Mês de JULHO de 2020, procedeu-se nesta CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA, ESTADO DE GOIÁS, levantamento e verificação do caixa, tendo sido encontrado os seguintes saldos transferidos para o mês seguinte:

EM CAIXA

EM BANCOS

CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1943 - SLMB	311-4	Recursos Ordinários	402.250,21

TOTAL DE BANCOS	402.250,21
TOTAL EM APLICAÇÃO	0,00
TOTAL GERAL	402.250,21

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
PRESIDENTE

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO

LEANDRO AUGUSTO ALVES RODRIGUES
CPF: 071.796.177-09 CRC: 582/0-5
CONTADOR

24

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL **Conta :** 311-4

Saldo conf. extrato bancário : 402.926,61

Menos Documentos emitidos não descontados 31/07/2020

Data	Documento	Valor	Credor
27/07/2020	900681	462,80 D	ALESSANDRO LUCAS DA CRUZ
27/07/2020	900682	213,60 D	JULIO CESAR DE GODYS PEREIRA
Total da Conciliação:		**676,40 D**	
Saldo conforme registro Contábil :		402.250,21	

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA, 31 de Julho de 2020.

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
PRESIDENTE

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO

343912

25

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A425 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 06/08/2020

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATAS | EXTRATO PAG: 001

AG: 1943 - SAO LUIS DE MONTES B OPER: 006 CONTA: 311-4
PERIODO: 01072020 ATE: 31072020 CGC: 20.808.466/0001-25
NOME: CONSORCIO INTERMUNICIPAL LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00
VLR.BLQ.JUDICIAL : 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
01/07/2020	900644	CHEQ COMP	93,00 D	93,00 D
01/07/2020	727220	RESG AUTOM	93,00 C	0,00 C
02/07/2020	900657	CHEQUE SAC	565,00 D	565,00 D
02/07/2020	900658	CHEQUE SAC	40.597,92 D	41.162,92 D
02/07/2020	900659	CHEQUE SAC	1.335,00 D	42.497,92 D
02/07/2020	900650	CHEQ COMP	480,00 D	42.977,92 D
02/07/2020	727220	RESG AUTOM	42.977,92 C	0,00 C
08/07/2020	900646	CHEQUE SAC	389,43 D	389,43 D
08/07/2020	727220	RESG AUTOM	389,43 C	0,00 C
09/07/2020	000000	TAR FL CHQ	30,00 D	30,00 D

SALDO EM 05/08/2020 R$ 0,00

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A425 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 06/08/2020

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATAS | EXTRATO PAG: 002

AG: 1943 - SAO LUIS DE MONTES B OPER: 006 CONTA: 311-4
PERIODO: 01072020 ATE: 31072020 CGC: 20.808.466/0001-25
NOME: CONSORCIO INTERMUNICIPAL LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00
VLR.BLQ.JUDICIAL : 0,00

	DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R		S A L D O		
	09/07/2020	727220	RESG AUTOM	30,00 C		0,00 C		
REF.	10/07/2020	000001	CRED TED CONTRATO 004/2019	12.938,50 C	CACHOEIRA	12.938,50 C	OBRAS ATERRO	
REF.	10/07/2020	000001	CRED TED CONTRATO 04/2019	8.793,72 C	CACHOEIRA	21.732,22 C	REPASSE MENSAL	
REF.	10/07/2020	000001	CRED TED CONTRATO 08/2020	10.397,10 C	CACHOEIRA	32.129,32 C	REPASSE MENSAL	
	10/07/2020	900660	CHEQUE SAC	250,00 D		31.879,32 C		
	10/07/2020	990001	APL AUTOM	31.879,32 D		0,00 C		
REF.	14/07/2020	141447	CRED TEV CONTRATO 05/2020	10.537,82 C	SÃO LUÍS	10.537,82 C	REPASSE MENSAL	
	14/07/2020	900661	CHEQUE SAC	3.000,00 D		7.537,82 C		
	14/07/2020	900662	CHEQUE SAC	3.000,00 D		4.537,82 C		
	14/07/2020	900663	CHEQUE SAC	604,93 D		3.932,89 C		

SALDO EM 05/08/2020 R$ 0,00

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A425 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 06/08/2020

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATAS | EXTRATO PAG: 003

AG: 1943 - SAO LUIS DE MONTES B OPER: 006 CONTA: 311-4
PERIODO: 01072020 ATE: 31072020 CGC: 20.808.466/0001-25
NOME: CONSORCIO INTERMUNICIPAL LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00
VLR.BLQ.JUDICIAL : 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
14/07/2020	900664	CHEQUE SAC	2.719,09 D	1.213,80 C
14/07/2020	900666	CHEQUE SAC	3.000,00 D	1.786,20 D
14/07/2020	900671	CHEQUE SAC	150,00 D	1.936,20 D

26

	14/07/2020	900672	CHEQUE SAC	75,00	D	2.011,20	D
	14/07/2020	900665	CHEQ COMP	650,52	D	2.661,72	D
	14/07/2020	900669	CHEQ COMP	3.000,00	D	5.661,72	D
	14/07/2020	727220	RESG AUTOM	5.661,72	C	0,00	C
REF	15/07/2020	151637	CRED TEV CONTRATO 001/2019	79.546,52	C	SÃO LUÍS 79.546,52	C REPASSE OBRAS
	15/07/2020	900668	CHEQ COMP	143,40	D	79.403,12	C
	15/07/2020	990001	APL AUTOM	79.403,12	D	0,00	C

SALDO EM 05/08/2020 R$ 0,00

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR
CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A425 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 06/08/2020

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATAS | EXTRATO
PAG: 004

AG: 1943 - SAO LUIS DE MONTES B OPER: 006 CONTA: 311-4
PERIODO: 01072020 ATE: 31072020 CGC: 20.808.466/0001-25
NOME: CONSORCIO INTERMUNICIPAL LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00
VLR.BLQ.JUDICIAL : 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R		S A L D O	
17/07/2020	900673	CHEQUE SAC	350,00	D	350,00	D
17/07/2020	900674	CHEQUE SAC	2.303,06	D	2.653,06	D
17/07/2020	900675	CHEQUE SAC	88,78	D	2.741,84	D
17/07/2020	727220	RESG AUTOM	2.741,84	C	0,00	C
20/07/2020	900670	CHEQ COMP	500,00	D	500,00	D
20/07/2020	727220	RESG AUTOM	500,00	C	0,00	C
21/07/2020	900667	CHEQ COMP	2.050,00	D	2.050,00	D
21/07/2020	727220	RESG AUTOM	2.050,00	C	0,00	C
22/07/2020	900677	CHEQUE SAC	88,78	D	88,78	D
22/07/2020	900678	CHEQUE SAC	88,78	D	177,56	D

SALDO EM 05/08/2020 R$ 0,00

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR
CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A425 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 06/08/2020

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATAS | EXTRATO
PAG: 005

AG: 1943 - SAO LUIS DE MONTES B OPER: 006 CONTA: 311-4
PERIODO: 01072020 ATE: 31072020 CGC: 20.808.466/0001-25
NOME: CONSORCIO INTERMUNICIPAL LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00
VLR.BLQ.JUDICIAL : 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R		S A L D O	
22/07/2020	727220	RESG AUTOM	177,56	C	0,00	C
23/07/2020	900679	CHEQUE SAC	1.500,00	D	1.500,00	D
23/07/2020	727220	RESG AUTOM	1.500,00	C	0,00	C
24/07/2020	900676	CHEQUE SAC	75,00	D	75,00	D
24/07/2020	727220	RESG AUTOM	75,00	C	0,00	C
REF	27/07/2020	271058	CRED TEV CONTRATO 06/2020	7.602,83	C	FIRMINÓPOLIS 7.602,83	C REPASSE MENSAL
	27/07/2020	000000	MANUT CTA	49,00	D	7.553,83	C
	27/07/2020	990001	APL AUTOM	7.553,83	D	0,00	C
	28/07/2020	900680	CHEQ COMP	600,00	D	600,00	D
	28/07/2020	727220	RESG AUTOM	600,00	C	0,00	C

SALDO EM 05/08/2020 R$ 0,00

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR
CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A425 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 06/08/2020

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATAS | EXTRATO

27

AG: 1943 - SAO LUIS DE MONTES B OPER: 006 CONTA: 311-4
PERIODO: 01072020 ATE: 31072020 CGC: 20.808.466/0001-25
NOME: CONSORCIO INTERMUNICIPAL LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00
VLR.BLQ.JUDICIAL : 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
29/07/2020	900683	CHEQUE SAC	250,00 D	250,00 D
29/07/2020	900684	CHEQUE SAC	4.052,72 D	4.302,72 D
29/07/2020	727220	RESG AUTOM	4.302,72 C	0,00 C

SALDO EM 05/08/2020 R$ 0,00

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR

23

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
SAO LUIS DE MONTES BELOS, GO	1943	0055	06/08/2020

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/06/2020	Cota em: 31/07/2020
0,0095	0,0984	0,3883	5,979973	5,980539

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIRS	20.808.466/0001-25	006.00000311-4	07/2020	01/02

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	345.155,20C	57.718,520414
Aplicações	118.836,27C	19.871,505934
Resgates	61.099,19D	10.217,062194
Rendimento Bruto no Mês	34,33C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	402.926,61C	67.372,964154
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
01 / 07	RESGATE	93,00D	15,551837
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
02 / 07	RESGATE	42.977,92D	7.186,917720
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
08 / 07	RESGATE	389,43D	65,120681
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
09 / 07	RESGATE	30,00D	5,016614
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
10 / 07	APLICACAO	31.879,32C	5.330,840203
14 / 07	RESGATE	5.661,72D	946,742122
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
15 / 07	APLICACAO	79.403,12C	13.277,576392
17 / 07	RESGATE	2.741,84D	458,479133
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
20 / 07	RESGATE	500,00D	83,607351
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:

ESTADO DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -

CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Certifico para os devidos fins que a presente despesa foi atestada

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

29

01

- D E O F -

DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS	1.4 - NÚMERO
554	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu	9

1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA	1.9 - SALDOANTERIOR
28/07/2020	0000104/20	ORDINÁRIO	0004.000	123.857,32

1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2020	01	01	18	0001	541	2.001	3.1.90.11.10	100.0	4.962,15

1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.21 - SALDO ATUAL
CIGIRS	118.895,17

1.22 - PROJETO / ATIVIDADE	1.23 - REQUISIÇÃO
Manut. Adm - Rateios Administrativos	

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA	20.808.466/0001-25

2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
	SAO LUIZ MONTES BELOS	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO

DESPESA COM VENCIMENTO MENSAL DE SERVIDOR 'COMISSIONADO', A DISPOSIÇÃO DO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS, CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO M}ES DE JULHO/2020.

3.2 - CERTIFICADO

A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.

4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(QUATRO MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E QUINZE CENTAVOS)	4.962,15

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA

CPF: 833.160.251-68

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000104/20	0004.000 / -1 / 781	**554**

DEVERA SER PAGO A CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA - CNPJ : 20.808.466/0001-25

A QUANTIA DE R$ QUATRO MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E QUINZE CENTAVOS

HISTÓRICO DESPESA COM VENCIMENTO MENSAL DE SERVIDOR COMISSIONADO, A DISPOSIÇÃO DO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS, CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MES DE JULHO/2020.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.11.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	10
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	4.962,15
SALDO ANTERIOR R$	4.962,15
VALOR DESTA LIQ. R$	4.962,15
SALDO ATUAL	0,00

28	Julho	2020
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO : 28/07/2020

TIPO DO DOC. : Folha de Pagamento

NÚMERO DO DOC. : 67

SÉRIE DO DOC. : 1

VALOR DO DOC. NO EMPENHO : 4.962,15

VALOR TOTAL DO DOC. : 4.962,15

JORGE JOSE DE SOUZA

CPF: 088.757.901-91

Responsável pela Liquidação

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

31

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 554 | NÚMERO / EMPENHO | PROCESSO: 0000104/20

0004.000 - - DESPESAS A PAGAR - 28/07/2020 | REG.OP : 783

BRUTO	**4.962,15**
INSS	553,62
IRRF	355,81

LIQUIDO **4.052,72**

DEVERA SER PAGO A **CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA - C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25**

A QUANTIA DE R$ (4.052,72) QUATRO MIL E CINQUENTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS

PROVENIENTE DE DESPESA COM VENCIMENTO MENSAL DE SERVIDOR 'COMISSIONADO', A DISPOSIÇÃO DO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS, CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MES DE JULHO/2020.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.11.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541 .0001
SUB-ELEMENTO	10

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	4.962,15
SALDO ANTERIOR R$	4.962,15
DESPESA DESSA O.P. R$	4.962,15
SALDO ATUAL	0,00

28	Julho	2020
DATA		

67

Folha de Pagamento

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
PRESIDENTE

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$
(4.052,72) QUATRO MIL E CINQUENTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	100	900684	4.052,72

SAO LUIZ MONTES BELOS, 28 de Julho de 2020.

ASSINATURA - C.P.F.

4.05

32

CONSORCIO INT. DE DEST. INT. RESIDUOS SOLIDOS
RUA RIO DA PRATA, 662, CENTRO, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GO
CNPJ.: 1920.808.466/0001-25

Recibo de Pagamento de Sálario
JULHO-2020

Código	Nome do Funcionario	CBO	Função
	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	1311.05	DIRETOR EXECUTIVO

PIS.: 127.50336.31-9

Codigo	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1,00	SALARIO	30	4.962,15	
5,00	INSS	14	-	553,65
2,00	IRRF	22,5		355,78

Total de Vencimentos	Total de Descontos
4.962,15	909,43
Valor Liquido R$ ⇨	4.052,72

Salario Base	Salario Contr. INSS	Base FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRPF
4.962,15	4.962,15	4.962,15	396,97	4.408,50

Declaro ter recebido a importância liquida discriminada neste recibo

Assinatura do Funcionario

Data ___/___/___

CONSORCIO INT. DE DEST. INT. RESIDUOS SOLIDOS
RUA RIO DA PRATA, 662, CENTRO, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GO
CNPJ.: 1920.808.466/0001-25

Recibo de Pagamento de Sálario
JULHO-2020

Código	Nome do Funcionario	CBO	Função
	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	1311.05	DIRETOR EXECUTIVO

PIS.: 127.50336.31-9

Codigo	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1,00	SALARIO	30	4.962,15	
5,00	INSS	14	-	553,62
2,00	IRRF	22,5		355,78

Total de Vencimentos	Total de Descontos
4.962,15	909,40
Valor Liquido R$ ⇨	4.052,75

Salario Base	Salario Contr. INSS	Base FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. IRPF
4.962,15	4.962,15	4.962,15	396,97	4.408,53

Declaro ter recebido a importância liquida discriminada neste recibo

Assinatura do Funcionario

Data ___/___/___

33

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	900684	2	4.052,72

Pague por este cheque a quantia de Quatro mil e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos e centavos acima

a Fabricio Romulo Teixeira ou à sua ordem

CAIXA

SCMB-GO, 28 de Julho de 20 20

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR

CNPJ 20.806.466/0001-25

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECÇÃO: 07/2020

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015

900684 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900684 2

ESTADO DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -

CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Certifico para os devidos fins que a presente despesa foi atestada

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

34

01

- D E O F -

DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS	1.4 - NÚMERO
555	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu	12

1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA	1.9 - SALDOANTERIOR
06/07/2020	0000105/20	ORDINÁRIO	0005.000	18.600,61

1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2020	01	01	18	0001	541	2.001	3.1.90.13.02	100.0	1.509,78

1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.21 - SALDO ATUAL
CIGIRS	17.090,83

1.22 - PROJETO / ATIVIDADE	1.23 - REQUISIÇÃO
Manut. Adm - Rateios Administrativos	

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ
INSS	29.979.036/0064-24

2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
	GOIANIA	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO

VALOR QUE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA PROVENIENTE DE CONTRIBUIÇÃO PARTE PATRONAL DE SERVIDOR LOTADO NO CIGIRS, COMPETENCIA 06/2020.

3.2 - CERTIFICADO

A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.

4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(UM MIL E QUINHENTOS E NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)	1.509,78

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA

CPF: 033.160.351-68

5.02

35

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP 8.40 TAB.41,0 DATA: 06/07/2020 HORA: 13:22:17

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

CONSORCIO INT DE GEST INTE RESIDUOS SOLI
R RIO DA PRATA NUMERO 662
CENTRO 76100-000
SAO LUIS DE MONTES B GO
(0064) 84288062

2 - VENCIMENTO
(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
4 - COMPETÊNCIA	06/2020
5 - IDENTIFICADOR	20.808.466/0001-25
6 - VALOR DO INSS(+)	2.719,09
7 -	
8 -	
9 - VLR OUTRAS ENTIDADES	0,00
10 - ATUAL.MONETÁRIA/ JUROS/MULTA/(+)	0,00
11 - VALOR ARRECADADO	2.719,09

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO
CEF194314072010907840007 52

858600000276	190902702400	220808466000	012520200695

2.719,09RD1002

N.ID:20808466000125 COD.PAG:2402 COMP:062020

CEF194314072010907840007 52 2.719,09RD1002

Patronal: 1.509,78

Servidor: 1.209,31

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$ 2.719,09
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	900664	8	

Pague por este cheque a quantia de Dois mil, Setecentos e Dezenove Reais e Nove Centavos

e centavos acima

a Guia da Previdência Social / Junho 2020

ou à sua ordem

SLMB-GO, 13 de Julho de 2020

CAIXA

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO. 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECÇÃO: 07/2020

CLIENTE BANCARIO DESDE 02/2015

900664 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900664 8

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000105/20	0005.000 / -1 / 782	**555**

DEVERA SER PAGO A INSS - CNPJ : 29.979.036/0064-24

A QUANTIA DE R$ UM MIL E QUINHENTOS E NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS

HISTÓRICO VALOR QUE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA PROVENIENTE DE CONTRIBUIÇÃO PARTE PATRONAL DE SERVIDOR LOTADO NO CIGIRS, COMPETENCIA 06/2020.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.13.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	02
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	1.509,78
SALDO ANTERIOR R$	1.509,78
VALOR DESTA LIQ. R$	1.509,78
SALDO ATUAL	0,00

13	Julho	2020
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	13/07/2020	**SÉRIE DO DOC. :**	1
TIPO DO DOC. :	Recibo	**VALOR DO DOC. NO EMPENHO :**	1.509,78
NÚMERO DO DOC. :	68	**VALOR TOTAL DO DOC. :**	1.509,78

JORGE JOSE DE SOUZA

CPF: 088.757.901-91

Responsável pela Liquidação

37

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 555 | NÚMERO / EMPENHO | PROCESSO: 0000105/20

0005.000 - - DESPESAS A PAGAR - 06/07/2020 | REG.OP : 774

BRUTO 1.509,78

LIQUIDO 1.509,78

DEVERA SER PAGO A **INSS - C.N.P.J.: 29.979.036/0064-24**

A QUANTIA DE R$ (1.509,78) UM MIL E QUINHENTOS E NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DA DESPESA PROVENIENTE DE CONTRIBUIÇÃO PARTE PATRONAL DE SERVIDOR LOTADO NO CIGIRS, COMPETENCIA 06/2020.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.13.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541 .0001
SUB-ELEMENTO	02

MOVIMENTO DO CRÉDITO	
VALOR DO CRÉDITO R$	1.509,78
SALDO ANTERIOR R$	1.509,78
DESPESA DESSA O.P. R$	1.509,78
SALDO ATUAL	0,00

13	Julho	2020
DATA		

DOCUMENTO FISCAL

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
PRESIDENTE

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$
(1.509,78) UM MIL E QUINHENTOS E NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	100	900664	2.719,09

SAO LUIZ MONTES BELOS, 13 de Julho de 2020.

ASSINATURA - C.P.F.

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

ORDEM DE PAGAMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

NÚMERO / EMPENHO

REGISTRO- 91 - Depósitos / Consignações REG.OP : 91

BRUTO	**1.209,31**
LIQUIDO	**1.209,31**

DEVERA SER PAGO A **INSS - C.N.P.J.: 29.979.036/0064-24**

A QUANTIA DE R$ (1.209,31) UM MIL E DUZENTOS E NOVE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS

PROVENIENTE DE VALOR QUE SE REGISTRA PARA OCORRER A DESPESA PROVENIENTE DE CONTRIBUIÇÃO PARTE SERVIDOR, DE SERVIDOR LOTADO NO CIGIRS, COMPETENCIA 06/2020,

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA
ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE
ELEMENTO DA DESPESA
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO
SUB-ELEMENTO

MOVIMENTO DO CRÉDITO	
VALOR DO CRÉDITO R$	1.209,31
SALDO ANTERIOR R$	1.209,31
DESPESA DESSA O.P. R$	1.209,31
SALDO ATUAL	0,00

13	Julho	2020
DATA		

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
PRESIDENTE

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$
(1.209,31) UM MIL E DUZENTOS E NOVE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	100	900664	1.209,31

SAO LUIZ MONTES BELOS, 13 de Julho de 2020.

ASSINATURA - C.P.F.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -

CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Certifico para os devidos fins que a presente despesa foi atestada

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

39

01

- D E O F -

DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS	1.4 - NÚMERO
556	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu	13

1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA	1.9 - SALDOANTERIOR
13/07/2020	0000106/20	ORDINÁRIO	0005.000	17.090,83

1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2020	01	01	18	0001	541	2.001	3.1.90.13.01	100.0	604,93

1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.21 - SALDO ATUAL
CIGIRS	16.485,90

1.22 - PROJETO / ATIVIDADE	1.23 - REQUISIÇÃO
Manut. Adm - Rateios Administrativos	

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ
FGTS	00.360.305/0001-04

2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
	GOIANIA	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO

DESPESA COM RECOLHIMENTO DE FGTS DE SERVIDOR DO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2020.

3.2 - CERTIFICADO

A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.

4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(SEISCENTOS E QUATRO REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS)	604,93

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 022.160.251-69

48

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 13/07/2020 - 09:24:46

5.01

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
CONSORCIO INT DE GEST INTE RESIDUOS SOLI				(0064)84288062
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
582	1	7.167,53	1	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017984-4	20.808.466/0001-25	06/2020	17/07/2020

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
573,40	31,53	604,93

VALOR FGTS A RECOLHER EM 17/07/2020

604,93RD1002

CEF194314072010707540007 40

858000000062 049301792006 717642054826 080846600011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 13/07/2020 - 09:24:46

CEF194314072010707540007 40 604,93RD1002

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	900663	0	604,93

Pague por este cheque a quantia de Seiscentos e Quatro Reais e Noventa e Três Centavos

e centavos acima

a FGTS / Junho 2020

ou à sua ordem

SLMB-GO, 13 de Julho de 2020

CAIXA

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECÇÃO. 07/2020

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015

900663 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900663 0

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662

41

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000106/20	0005.000 / -1 / 783	**556**

DEVERA SER PAGO A FGTS - CNPJ : 00.360.305/0001-04

A QUANTIA DE R$ SEISCENTOS E QUATRO REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS

HISTÓRICO DESPESA COM RECOLHIMENTO DE FGTS DE SERVIDOR DO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2020.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.13.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	01
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	604,93
SALDO ANTERIOR R$	604,93
VALOR DESTA LIQ. R$	604,93
SALDO ATUAL	0,00

13	Julho	2020
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO : 13/07/2020

TIPO DO DOC. : Recibo

NÚMERO DO DOC. : 69

SÉRIE DO DOC. : 1

VALOR DO DOC. NO EMPENHO : 604,93

VALOR TOTAL DO DOC. : 604,93

JORGE JOSE DE SOUZA

CPF: 088.757.901-91

Responsável pela Liquidação

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

42

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 556 | NÚMERO / EMPENHO | PROCESSO: 0000106/20

0005.000 - - DESPESAS A PAGAR - 13/07/2020 | REG.OP : 782

BRUTO	**604,93**
LIQUIDO	**604,93**

DEVERA SER PAGO A **FGTS - C.N.P.J.: 00.360.305/0001-04**

A QUANTIA DE R$ (604,93) SEISCENTOS E QUATRO REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DA DESPESA COM RECOLHIMENTO DE FGTS DE SERVIDOR DO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2020.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.13.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541 .0001
SUB-ELEMENTO	01

MOVIMENTO DO CRÉDITO	
VALOR DO CRÉDITO R$	604,93
SALDO ANTERIOR R$	604,93
DESPESA DESSA O.P. R$	604,93
SALDO ATUAL	0,00

13	Julho	2020
DATA		

69
Recibo

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
PRESIDENTE

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$
(604,93) SEISCENTOS E QUATRO REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	100	900663	604,93

SAO LUIZ MONTES BELOS, 13 de Julho de 2020.

ASSINATURA - C.P.F.

ESTADO DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -

CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Certifico para os devidos fins que a presente despesa foi atestada

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

43

01

- D E O F -

DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS	1.4 - NÚMERO
559	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu	24

1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA	1.9 - SALDOANTERIOR
13/07/2020	0000109/20	ORDINÁRIO	0007.000	3.900,00

1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2020	01	01	18	0001	541	2.001	3.3.90.14.00	100.0	150,00

1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.21 - SALDO ATUAL
CIGIRS	3.750,00

1.22 - PROJETO / ATIVIDADE	1.23 - REQUISIÇÃO
Manut. Adm - Rateios Administrativos	

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ
FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	833.160.351-68

2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
	SAO LUIZ MONTES BELOS	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO

DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM AO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DE GOIAS, EM VEICULO PROPRIO, COM A FINALIDADE PROTOCOLAR OFÍCIO SOLICITANDO AO PREFEITO OS REPASSES DOS CONTRATOS DE RATEIO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS REF. AO MÊS DE JULHO/20 COM O CIGIRS, CONFORME PORTARIA N. 22/2020.

3.2 - CERTIFICADO

A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.

4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(CENTO E CINQUENTA REAIS)	150,00

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA

CPF: 833.160.351-68

Consórcio Intermunicipal de
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
dos Municípios de Firminópolis, São Luís
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

CERTIFICO QUE NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM INTEIRO TEOR NO PLACAR DA SEDE DO CIGIRS.
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO
15 / 07 / 2020

PORTARIA Nº 22/2020 - CIGIRS, 13 de julho de 2020.

"CONCEDE DIÁRIA A EMPREGADO PÚBLICO DO CIGIRS"

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS**, dos municípios de São Luís de Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, de acordo com o que dispõe o **Decreto nº. 002/2020 de 28 de FEVEREIRO de 2020**.

R E S O L V E:

a.- Conceder **01 (uma) diária** para cobrir despesas de viagem, no valor de **R$ 150,00** (cento e cinquenta reais), conforme **Decreto Nº 002/2020, art. 1º, II** (em anexo), ao empregado público Fabrício Rômulo Teixeira, Lotado no **Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos-CIGIRS**, inscrita no CNPJ nº 20.808.466/0001-25, com sede na cidade de São Luís de Montes Belos, para custear despesas de viagem com seu próprio carro, deslocando-se da sede do CIGIRS ao município de **CACHOEIRA DE GOIÁS, protocolar ofícios (em anexo) solicitando ao prefeito o repasse do contratos de rateio das despesas administrativas do mês de Julho/2020 e assinatura em outros documentos.**

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CIGIRS, CACHOEIRA DE GOIÁS, 13 de julho de 2020.

Major Eldecírio da Silva
Presidente do CIGIRS

R E C I B O **Bruto R$ 150,00**

Recebi do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS**, a importância em cheque no valor de **R$ 150,00** (cento e cinquenta reais), proveniente do pagamento de diária para custear viagem ao município de Cachoeira de Goiás.

Por ser verdade assino o presente em duas vias de igual teor.

São Luís De Montes Belos/Goiás, 13 de julho de 2020.

Fabrício Rômulo Teixeira
Diretor do CIGIRS

45

CENTRO QUE NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM INTEIRO TEOR NO PLACAR DA SEDE DO CIGIRS.
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO
02/03/2020

DECRETO N° 002/2020 - CIGIRS, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO, O PAGAMENTO, E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS PELOS EMPREGADOS PÚBLICOS DO CIGIRS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PRESIDENTE DO **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS**, dos Municípios de São Luís de Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Estatuto do CIGIRS:

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as condições, o valor, e o pagamento das diárias a serem concedidas aos empregados públicos do CIGIRS quando em viagem a serviço desta AUTARQUIA;

CONSIDERANDO que os valores são compatíveis com os valores praticados no mercado a título de diárias e/ou indenização, no âmbito do poder legislativo, executivo e cargo de direção, dos municípios de Firminópolis, São Luís de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás, integrantes deste CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS.

DECRETA:

Art. 1°. - Será concedida diária aos empregados públicos do CIGIRS, através de portaria do Presidente dessa Autarquia Municipal, após ser verificada a existência de recursos financeiros disponíveis:

I. Quando em viagens a outras cidades com até 30 (trinta) quilômetros de distância a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais);

II. Quando em viagens a outras cidades com até 60 (sessenta) quilômetros de distância a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

III. Quando em viagens a outras cidades a serviço do CIGIRS com mais de 90 (noventa) quilômetros de distância, caso em que será devida diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais);

IV. Quando em viagem a Goiânia a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

V. Quando em viagem a Brasília, caso em que será devida diária no valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais);

Parágrafo único: Será concedido ao Diretor Executivo do CIGIRS, uma indenização de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por mês, para fazer frente à depreciação de seu veículo particular e aos custos com combustível, durante os constantes deslocamentos da atual sede administrativa do Consórcio, na prefeitura de São Luís de Montes Belos - GO, até o local do aterro sanitário.

Art. 2°. - A diária será paga antes do início da viagem, de uma só vez, em cheque.

Parágrafo único: A indenização do parágrafo anterior será paga juntamente com o salário, ao final de cada mês.

Art. 3°. - Estando o empregado público do CIGIRS, designado para viagem em companhia do Presidente do CIGIRS e demais Prefeitos consorciados e estes vierem a prover todas as despesas, não será devida a diária.

Art. 4°. Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CIGIRS, CACHOEIRA DE GOIÁS, 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

Eldecírio da Silva
Presidente do CIGIRS

Consórcio Intermunicipal de
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
dos Municípios de Firminópolis, São Luís
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

47

Oficio nº 55/2020 - CIGIRS

São Luís de Montes Belos, 13 de julho de 2020.

Exmo. Sr. Prefeito
Geraldo Antônio Neto
Cachoeira de Goiás - GO

Senhor Prefeito,

A par de cumprimentá-lo, venho através do presente, **solicitar** de Vossa Excelência que efetue o repasse das despesas de custeio mensal do CIGIRS, referente ao 1º semestre do exercício de 2020, conforme ata do dia 09 de dezembro de 2019, **REFERENTE AO MES DE julho/2020, no valor de R$ 1.732,85** (mil e setecentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

Solicitamos o pagamento do valor total supracitado na **Conta Corrente: 311-4, Agência: 1943, Operação: 006, Caixa Econômica Federal, conforme Contrato de Rateio nº 04/2020.**

Sem mais para o momento, apresentamos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Fabrício Rômulo Teixeira
Diretor do CIGIRS

RECEBI EM 15/07/2020
Gilmar dos Santos Barros
Sec. Mul. de Administração

48

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	900671	0	130,00

Pague por este cheque a quantia de Cinto e Cinquenta Reais e centavos acima

a Fabrício Romulo Teixeira - Ref. Portaria nº 22/2020 ou à sua ordem

CAIXA

SMB-GO, 13 de julho de 2020

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECÇÃO: 07/2020

CLIENTE BANCARIO DESDE 02/2015

900671 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900671 0

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662

49

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000109/20	0007.000 / -1 / 786	**559**

DEVERA SER PAGO A FABRICIO ROMULO TEIXEIRA - CPF : 833.160.351-68

A QUANTIA DE R$ CENTO E CINQUENTA REAIS

HISTÓRICO DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM AO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DE GOIAS, EM VEICULO PROPRIO, COM A FINALIDADE PROTOCOLAR OFÍCIO SOLICITANDO AO PREFEITO OS REPASSES DOS CONTRATOS DE RATEIO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS REF. AO MÊS DE JULHO/20 COM O CIGIRS, CONFOR

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.14.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	00
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	150,00
SALDO ANTERIOR R$	150,00
VALOR DESTA LIQ. R$	150,00
SALDO ATUAL	0,00

13	Julho	2020
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO : 13/07/2020

TIPO DO DOC. : Recibo

NÚMERO DO DOC. : 72

SÉRIE DO DOC. : 1

VALOR DO DOC. NO EMPENHO : 150,00

VALOR TOTAL DO DOC. : 150,00

JORGE JOSE DE SOUZA

CPF: 088.757.901-91

Responsável pela Liquidação

58

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 559 — NÚMERO / EMPENHO — PROCESSO: 0000109/20

0007.000 - - DESPESAS A PAGAR - 13/07/2020 — REG.OP : 779

BRUTO	**150,00**
LIQUIDO	**150,00**

DEVERA SER PAGO A **FABRICIO ROMULO TEIXEIRA - C.P.F.: 833.160.351-68**

A QUANTIA DE R$ (150,00) CENTO E CINQUENTA REAIS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DA DESPESA DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM AO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DE GOIAS, EM VEICULO PROPRIO, COM A FINALIDADE PROTOCOLAR OFÍCIO SOLICITANDO AO PREFEITO OS REPASSES DOS CONTRATOS DE RATEIO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS REF. AO MÊS DE JULHO/20 COM O CIGIRS, CONFORME PORTARIA N. 22/2020.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.14.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541 .0001
SUB-ELEMENTO	00

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	150,00
SALDO ANTERIOR R$	150,00
DESPESA DESSA O.P. R$	150,00
SALDO ATUAL	0,00

13	Julho	2020
DATA		

72

Recibo

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
PRESIDENTE

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$
(150,00) CENTO E CINQUENTA REAIS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	100	900671	150,00

SAO LUIZ MONTES BELOS, 13 de Julho de 2020.

ASSINATURA - C.P.F.

ESTADO DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -

CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Certifico para os devidos fins que a presente despesa foi atestada

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

51

01 **- D E O F -**

DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS	1.4 - NÚMERO
558	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu	26

1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA	1.9 - SALDOANTERIOR
23/07/2020	0000108/20	ORDINÁRIO	0007.000	3.675,00

1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2020	01	01	18	0001	541	2.001	3.3.90.14.00	100.0	75,00

1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.21 - SALDO ATUAL
CIGIRS	3.600,00

1.22 - PROJETO / ATIVIDADE	1.23 - REQUISIÇÃO
Manut. Adm - Rateios Administrativos	

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ
FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	833.160.351-68

2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
	SAO LUIZ MONTES BELOS	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO

DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM AO MUNICIPIO DE TURVANIA-G0, EM VEICULO PROPRIO, COM A FINALIDADE DE PROTOCOLAR ATA DO DIA 22/07/20 E NOVO CONTRATO DE RATEIO, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, CONFORME PORTARIA N. 24/2020.

3.2 - CERTIFICADO

A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.

4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(SETENTA E CINCO REAIS)	75,00

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA

CPF: 833.160.351-68

Consórcio Intermunicipal de
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
dos Municípios de Firminópolis, São Luís
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

CERTIFICO QUE NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM INTEIRO TEOR NO PLACAR DA SEDE DO CIGIRS.
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO
27/07/2020

PORTARIA Nº 24/2020 - CIGIRS, 23 de julho de 2020.

"CONCEDE DIÁRIA A EMPREGADO PÚBLICO DO CIGIRS"

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS**, dos municípios de São Luís de Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, de acordo com o que dispõe o **Decreto nº. 002/2020 de 28 DE FEVEREIRO DE 2020**.

R E S O L V E:

a.- Conceder **01(uma) diária** para cobrir despesas de viagem, no valor de **R$ 75,00**(setenta e cinco reais), conforme Decreto Nº 002/2020, art.1º, I (em anexo), ao empregado público Fabrício Rômulo Teixeira, Lotado no Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos-CIGIRS, inscrita no CNPJ nº 20.808.466/0001-25, com sede na cidade de São Luís de Montes Belos, para custear despesas de viagem com seu próprio carro, deslocando-se da sede do CIGIRS ao município de **TURVÂNIA**, para **protocolar Ata do dia 22 de julho de 2020 e novo contrato de rateio, para que seja encaminhada ao setor responsável para as providencias que o caso requer, tendo em vista a ausência do prefeito Fausto Mariano na assembléia do CIGIRS**.

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CIGIRS,CACHOEIRA DE GOIÁS, 23 DE JULHO DE 2020.

Eldecirio da Silva
Presidente do CIGIRS

RECIBO **BRUTO R$75,00**

Recebi do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS**, a importância em cheque no valor de **R$ 75,00** (setenta e cinco reais), proveniente do pagamento de diária para custear viagem ao município de Turvânia.

Por ser verdade assino o presente em duas vias de igual teor.

São Luís De Montes Belos/Goiás, 23 de julho de 2020.

Fabrício Rômulo Teixeira
Diretor do CIGIRS

53

LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM INTEIRO TEOR NO PLACAR DA SEDE DO CIGIRS.
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO
02/03/2020

DECRETO Nº 002/2020 - CIGIRS, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO, O PAGAMENTO, E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS PELOS EMPREGADOS PÚBLICOS DO CIGIRS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PRESIDENTE DO **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS**, dos Municípios de São Luís de Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Estatuto do CIGIRS:

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as condições, o valor, e o pagamento das diárias a serem concedidas aos empregados públicos do CIGIRS quando em viagem a serviço desta AUTARQUIA;

CONSIDERANDO que os valores são compatíveis com os valores praticados no mercado a título de diárias e/ou indenização, no âmbito do poder legislativo, executivo e cargo de direção, dos municípios de Firminópolis, São Luís de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás, integrantes deste CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS.

DECRETA:

Art. 1º. - Será concedida diária aos empregados públicos do CIGIRS, através de portaria do Presidente dessa Autarquia Municipal, após ser verificada a existência de recursos financeiros disponíveis:

I. Quando em viagens a outras cidades com até 30 (trinta) quilômetros de distância a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais);

II. Quando em viagens a outras cidades com até 60 (sessenta) quilômetros de distância a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

III. Quando em viagens a outras cidades a serviço do CIGIRS com mais de 90 (noventa) quilômetros de distância, caso em que será devida diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais);

IV. Quando em viagem a Goiânia a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

V. Quando em viagem a Brasília, caso em que será devida diária no valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais);

Consórcio Intermunicipal de
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
dos Municípios de Firminópolis, São Luís
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

CIGIRS

Parágrafo único: Será concedido ao Diretor Executivo do CIGIRS, uma indenização de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por mês, para fazer frente à depreciação de seu veículo particular e aos custos com combustível, durante os constantes deslocamentos da atual sede administrativa do Consórcio, na prefeitura de São Luís de Montes Belos - GO, até o local do aterro sanitário.

Art. 2°. - A diária será paga antes do início da viagem, de uma só vez, em cheque.

Parágrafo único: A indenização do parágrafo anterior será paga juntamente com o salário, ao final de cada mês.

Art. 3°. - Estando o empregado público do CIGIRS, designado para viagem em companhia do Presidente do CIGIRS e demais Prefeitos consorciados e estes vierem a prover todas as despesas, não será devida a diária.

Art. 4°. Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CIGIRS, CACHOEIRA DE GOIÁS, 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

Eldecírio da Silva
Presidente do CIGIRS

55

ESTADO DE GOIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVANIA

Nº do Processo	4348/2020		TRAMITAÇÃO		
Interessado	4459 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIGIRS				
CPF/CNPJ	20.808.466/0001-25	Atuação	27/07/2020 10:01	Previsão	
Atuado por	ANDRESSA SOARES FERREIRA			Nº	114/2020
Assunto	OFÍCIO				
Descrição	SOLICITA AO PREFEITO QUE PROVIDENCIE JUNTO AO DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL O ENCAMINHAMENTO DA ATA DO DIA 22/06/2020 (ATA EM ANEXO), PARA AS PROVIDENCIAS QUE O CASO REQUER, COM O OBJETIVO DE DAR CONTINUIDADE AOS PAGAMENTOS MENSAIS DO CIGIRS, LOGO QUANDO ESTIVER EM OPERAÇÃO O ATERRO SANITÁRIO PASSARÁ A VALER O VALOR CONFORME DESCREVE A ATA E O NOVO CONTRATO DE RATEIO, OFICIO Nº. 57/2020				
Destino	SEC. DE ADMINISTRACAO				
Documento					
Ambiente	Interno				
Tipo	Outros	Valor:	0,00	Dt. Doc.:	

ESTADO DE GOIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVANIA

56

Nº do Processo	4349/2020		TRAMITAÇÃO		
Interessado	4459 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIGIRS				
CPF/CNPJ	20.808.466/0001-25	Atuação	27/07/2020 10:06	Previsão	
Atuado por	ANDRESSA SOARES FERREIRA				
Assunto	CONTRATO			Nº	23/2020
Descrição	SOLICITA AO PREFEITO FAUSTO MARIANO AS ASSINATURAS NO CONTRATO DE RATEIO Nº. 07/2020, PARA CUSTEAR AS DESPESAS DO CONSÓRCIO, CELEBRADO ENTRE O CIGIRS E O MUNICÍPIO DE TURVÂNIA, LOGO QUE ASSINADOS OS CONTRATOS PELO PREFEITO SOLICITA-SE QUE O MESMO ENCAMINHE AO DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL PARA A SEQUÊNCIA E O ANDAMENTO INTERNO PARA FORMALIZAR O ATO.				
Destino	SEC. DE ADMINISTRACAO				
Documento					
Ambiente	Interno				
Tipo	Outros	Valor:	0,00	Dt. Doc.:	

ESTADO DE GOIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVANIA

57

Nº do Processo	4350/2020		TRAMITAÇÃO		
Interessado	4459 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIGIRS				
CPF/CNPJ	20.808.466/0001-25	Atuação	27/07/2020 10:16	Previsão	
Atuado por	ANDRESSA SOARES FERREIRA				
Assunto	OFÍCIO			Nº	115/2020
Descrição	SOLICITA O REPASSE DO MÊS DE JULHO/2020 DAS DESPESAS DE CUSTEIO DO CIGIRS CONFORME OFICIO Nº. 62/2020 - CIGIRS.				
Destino	FINANÇAS				
Documento					
Ambiente	Interno				
Tipo	Contábil	Valor:	3.200,34	Dt. Doc.:	

58

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	900676	1	75,00

Pague por este cheque a quantia de Setenta e cinco reais =

e centavos acima

a Fabricio Romulo Teixeira = Portaria 24

ou à sua ordem

CAIXA

SCMB-GO, 23 de Julho de 20 20

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECÇÃO: 07/2020

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015

900676 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900676 1

59

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000108/20	0007.000 / -1 / 785	**558**

DEVERA SER PAGO A FABRICIO ROMULO TEIXEIRA - CPF : 833.160.351-68

A QUANTIA DE R$ SETENTA E CINCO REAIS

HISTÓRICO DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM AO MUNICIPIO DE TURVANIA-G0, EM VEICULO PROPRIO, COM A FINALIDADE DE PROTOCOLAR ATA DO DIA 22/07/20 E NOVO CONTRATO DE RATEIO, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, CONFORME PORTARIA N. 24/2020.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.14.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	00
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	75,00
SALDO ANTERIOR R$	75,00
VALOR DESTA LIQ. R$	75,00
SALDO ATUAL	0,00

23	Julho	2020
	DATA	

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO : 23/07/2020

TIPO DO DOC. : Recibo

NÚMERO DO DOC. : 71

SÉRIE DO DOC. : 1

VALOR DO DOC. NO EMPENHO : 75,00

VALOR TOTAL DO DOC. : 75,00

JORGE JOSE DE SOUZA

CPF: 088.757.901-91

Responsável pela Liquidação

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 558 — NÚMERO / EMPENHO — PROCESSO: 0000108/20

0007.000 - - DESPESAS A PAGAR - 23/07/2020 — REG.OP : 780

BRUTO	**75,00**
LIQUIDO	**75,00**

DEVERA SER PAGO A **FABRICIO ROMULO TEIXEIRA - C.P.F.: 833.160.351-68**

A QUANTIA DE R$ (75,00) SETENTA E CINCO REAIS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DA DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM AO MUNICIPIO DE TURVANIA-G0, EM VEICULO PROPRIO, COM A FINALIDADE DE PROTOCOLAR ATA DO DIA 22/07/20 E NOVO CONTRATO DE RATEIO, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, CONFORME PORTARIA N. 24/2020.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.14.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541 .0001
SUB-ELEMENTO	00

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	75,00
SALDO ANTERIOR R$	75,00
DESPESA DESSA O.P. R$	75,00
SALDO ATUAL	0,00

23	Julho	2020
DATA		

71

Recibo

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
PRESIDENTE

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$
(75,00) SETENTA E CINCO REAIS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	100	900676	75,00

SAO LUIZ MONTES BELOS, 23 de Julho de 2020.

ASSINATURA - C.P.F.

ESTADO DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -

CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Certifico para os devidos fins que a presente despesa foi atestada

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

61

- D E O F -

01 DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS	1.4 - NÚMERO
560	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu	25

1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA	1.9 - SALDOANTERIOR
13/07/2020	0000110/20	ORDINÁRIO	0007.000	3.750,00

1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2020	01	01	18	0001	541	2.001	3.3.90.14.00	100.0	75,00

1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.21 - SALDO ATUAL
CIGIRS	3.675,00

1.22 - PROJETO / ATIVIDADE	1.23 - REQUISIÇÃO
Manut. Adm - Rateios Administrativos	

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ
FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	833.160.351-68

2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
	SAO LUIZ MONTES BELOS	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO

DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM AO MUNICIPIO DE TURVANIA-G0, EM VEICULO PROPRIO, COM A FINALIDADE DE PROTOCOLAR EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL (REALIZADA DIA 22/07/20), EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, CONFORME PORTARIA N. 23/2020.

3.2 - CERTIFICADO

A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.

4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(SETENTA E CINCO REAIS)	75,00

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA

CPF: 833.160.351-68

Consórcio Intermunicipal de
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
dos Municípios de Firminópolis, São Luís
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

62

CERTIFICO QUE NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM INTEIRO TEOR NO PLACAR DA SEDE DO CIGIRS.
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO
17/07/2020

PORTARIA Nº 23/2020 - CIGIRS, 14 de julho de 2020.

"CONCEDE DIÁRIA A EMPREGADO PÚBLICO DO CIGIRS"

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS**, dos municípios de São Luís de Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, de acordo com o que dispõe o **Decreto nº. 002/2020 de 28 DE FEVEREIRO DE 2020**.

R E S O L V E:

a.- Conceder **01(uma) diária** para cobrir despesas de viagem, no valor de **R$ 75,00**(setenta e cinco reais), conforme **Decreto Nº 002/2020, art.1º, I** (em anexo), ao empregado público Fabrício Rômulo Teixeira, Lotado no **Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos-CIGIRS**, inscrita no CNPJ nº 20.808.466/0001-25, com sede na cidade de São Luís de Montes Belos, para custear despesas de viagem com seu próprio carro, deslocando-se da sede do CIGIRS ao município de **TURVÂNIA**, para **protocolar Edital de Convocação de Assembléia Geral do CIGIRS, que será realizada no dia 22 de julho de 2020**.

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CIGIRS,CACHOEIRA DE GOIÁS, 14 DE JULHO DE 2020.

Eldecírio da Silva
Presidente do CIGIRS

RECIBO **BRUTO R$75,00**

Recebi do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS**, a importância em cheque no valor de **R$ 75,00** (setenta e cinco reais), proveniente do pagamento de diária para custear viagem ao município de Turvânia.

Por ser verdade assino o presente em duas vias de igual teor.

São Luís De Montes Belos/Goiás, 14 de julho de 2020.

Fabrício Rômulo Teixeira
Diretor do CIGIRS

LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM INTEIRO TEOR NO PLACAR DA SEDE DO CIGIRS.
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO
02/03/2020

DECRETO Nº 002/2020 - CIGIRS, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO, O PAGAMENTO, E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS PELOS EMPREGADOS PÚBLICOS DO CIGIRS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PRESIDENTE DO **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS**, dos Municípios de São Luís de Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Estatuto do CIGIRS:

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as condições, o valor, e o pagamento das diárias a serem concedidas aos empregados públicos do CIGIRS quando em viagem a serviço desta AUTARQUIA;

CONSIDERANDO que os valores são compatíveis com os valores praticados no mercado a título de diárias e/ou indenização, no âmbito do poder legislativo, executivo e cargo de direção, dos municípios de Firminópolis, São Luís de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás, integrantes deste CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS.

DECRETA:

Art. 1º. - Será concedida diária aos empregados públicos do CIGIRS, através de portaria do Presidente dessa Autarquia Municipal, após ser verificada a existência de recursos financeiros disponíveis:

I. Quando em viagens a outras cidades com até 30 (trinta) quilômetros de distância a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais);

II. Quando em viagens a outras cidades com até 60 (sessenta) quilômetros de distância a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

III. Quando em viagens a outras cidades a serviço do CIGIRS com mais de 90 (noventa) quilômetros de distância, caso em que será devida diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais);

IV. Quando em viagem a Goiânia a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

V. Quando em viagem a Brasília, caso em que será devida diária no valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais);

64

Parágrafo único: Será concedido ao Diretor Executivo do CIGIRS, uma indenização de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por mês, para fazer frente à depreciação de seu veículo particular e aos custos com combustível, durante os constantes deslocamentos da atual sede administrativa do Consórcio, na prefeitura de São Luís de Montes Belos - GO, até o local do aterro sanitário.

Art. 2°. - A diária será paga antes do início da viagem, de uma só vez, em cheque.

Parágrafo único: A indenização do parágrafo anterior será paga juntamente com o salário, ao final de cada mês.

Art. 3°. - Estando o empregado público do CIGIRS, designado para viagem em companhia do Presidente do CIGIRS e demais Prefeitos consorciados e estes vierem a prover todas as despesas, não será devida a diária.

Art. 4°. Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CIGIRS, CACHOEIRA DE GOIÁS, 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

Eldecírio da Silva
Presidente do CIGIRS

ESTADO DE GOIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVANIA

65

Nº do Processo	4200/2020		TRAMITAÇÃO	
Interessado	4459 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIGIRS			
CPF/CNPJ	20.808.466/0001-25	Atuação	17/07/2020 11:09	Previsão
Atuado por	ANDRESSA SOARES FERREIRA			Nº 2/2020
Assunto	ASSEMBLÉIA			
Descrição	EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL DO CIGIRS QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 22 DE JULHO DE 2020 AS 8:00 HRS NO ESCRITÓRIO DA ASSESSORIA JURÍDICA DO CIGIRS, CONFORME DESCRITO NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO EM ANEXO.			
Destino	SEC. DE ADMINISTRACAO			
Documento				
Ambiente	Interno			
Tipo	Outros	Valor:	0,00	Dt. Doc.:

66

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	900672	9	75,00

Pague por este cheque a quantia de Setenta e cinco Reais

e centavos acima

a Fabricio Romulo Teixeira - Ref. Portaria 23/2020

ou à sua ordem

CAIXA

52MB-60, 13 de julho de 20 20

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECÇÃO: 07/2020

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.303.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015

900672 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900672 9

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662

67

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000110/20	0007.000 / -1 / 787	**560**

DEVERA SER PAGO A FABRICIO ROMULO TEIXEIRA - CPF : 833.160.351-68

A QUANTIA DE R$ SETENTA E CINCO REAIS

HISTÓRICO DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM AO MUNICIPIO DE TURVANIA-G0, EM VEICULO PROPRIO, COM A FINALIDADE DE PROTOCOLAR EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL (REALIZADA DIA 22/07/20), EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, CONFORME PORTARIA N. 23/2020.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.14.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	00
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	75,00
SALDO ANTERIOR R$	75,00
VALOR DESTA LIQ. R$	75,00
SALDO ATUAL	0,00

13	Julho	2020
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO : 13/07/2020

TIPO DO DOC. : Recibo

NÚMERO DO DOC. : 73

SÉRIE DO DOC. : 1

VALOR DO DOC. NO EMPENHO : 75,00

VALOR TOTAL DO DOC. : 75,00

JORGE JOSE DE SOUZA

CPF: 088.757.901-91

Responsável pela Liquidação

680

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 560 | NÚMERO / EMPENHO | PROCESSO: 0000110/20

0007.000 - - DESPESAS A PAGAR - 13/07/2020 | REG.OP : 778

BRUTO 75,00

LIQUIDO 75,00

DEVERA SER PAGO A **FABRICIO ROMULO TEIXEIRA - C.P.F.: 833.160.351-68**

A QUANTIA DE R$ (75,00) SETENTA E CINCO REAIS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DA DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM AO MUNICIPIO DE TURVANIA-G0, EM VEICULO PROPRIO, COM A FINALIDADE DE PROTOCOLAR EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL (REALIZADA DIA 22/07/20), EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, CONFORME PORTARIA N. 23/2020.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.14.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541 .0001
SUB-ELEMENTO	00

MOVIMENTO DO CRÉDITO	
VALOR DO CRÉDITO R$	75,00
SALDO ANTERIOR R$	75,00
DESPESA DESSA O.P. R$	75,00
SALDO ATUAL	0,00

13	Julho	2020
DATA		

73

Recibo

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
PRESIDENTE

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$
(75,00) SETENTA E CINCO REAIS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	100	900672	75,00

SAO LUIZ MONTES BELOS, 13 de Julho de 2020.

ASSINATURA - C.P.F.

ESTADO DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -

CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Certifico para os devidos fins que a presente despesa foi atestada

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

69

- D E O F -

01 DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS	1.4 - NÚMERO
557	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu	27

1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA	1.9 - SALDOANTERIOR
28/07/2020	0000107/20	ORDINÁRIO	0007.000	3.600,00

1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2020	01	01	18	0001	541	2.001	3.3.90.14.00	100.0	250,00

1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.21 - SALDO ATUAL
CIGIRS	3.350,00

1.22 - PROJETO / ATIVIDADE	1.23 - REQUISIÇÃO
Manut. Adm - Rateios Administrativos	

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ
FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	833.160.351-68

2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
	SAO LUIZ MONTES BELOS	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO

DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM DESTINADA A CUSTIAR DESPESAS COM COMBUSTÍVEL, DESGASTE DO VEICULO DE USO PARTICULAR, REALIZADAS DENTRO DA CIDADE DE SÃO LUIS ATÉ O ATERRO SANITÁRIO, CONFORME PORTARIA Nº 25/2020, ANEXA.

3.2 - CERTIFICADO

A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.

4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)	250,00

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA

CPF: 833.160.351-68

Consórcio Intermunicipal de
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
dos Municípios de Firminópolis, São Luís
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

CERTIFICO QUE NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM INTEIRO TEOR NO PLACAR DA SEDE DO CIGIRS.
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO
29/07/2020

PORTARIA Nº 25/2020 - CIGIRS, 28 de julho de 2020.

"CONCEDE DIÁRIA A EMPREGADO PÚBLICO DO CIGIRS"

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS**, dos municípios de São Luís de Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, de acordo com o que dispõe o **Decreto nº. 002/2020 de 28 de fevereiro de 2020**.

R E S O L V E:

a.- Conceder 01 (uma) diária mensal ao diretor do CIGIRS a título de indenização para cobrir despesas referente a depreciação de seu veículo particular e aos custos com combustível, para custear os constantes deslocamentos ao aterro sanitário no **mês de julho**, localizado na zona rural de São Luís de Montes Belos, no valor de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais), conforme **Decreto Nº 002/2020, Art.1º, parágrafo único** (em anexo), ao empregado público Fabrício Rômulo Teixeira, Lotado no **Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - CIGIRS**, inscrita no CNPJ nº 20.808.466/0001-25, com sede na cidade de São Luís de Montes Belos.

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CIGIRS, 28 de julho de 2020.

Maj. Eldecirio da Silva
Presidente do CIGIRS

R E C I B O **Bruto R$ 250,00**

Recebi do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS**, a importância em cheque no valor de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais), proveniente do pagamento de diária para custear depreciação de veículo particular e combustível as constantes idas ao aterro sanitário que se encontra em execução de serviços para fiscalização dos mesmos.

Por ser verdade assino o presente em duas vias de igual teor.

São Luís De Montes Belos/Goiás, 28 de julho de 2020.

Fabrício Rômulo Teixeira
Diretor do CIGIRS

LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM INTEIRO TEOR NO PLACAR DA SEDE DO CIGIRS.
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO
02/03/2020

DECRETO Nº 002/2020 - CIGIRS, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO, O PAGAMENTO, E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS PELOS EMPREGADOS PÚBLICOS DO CIGIRS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PRESIDENTE DO **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS**, dos Municípios de São Luís de Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Estatuto do CIGIRS:

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as condições, o valor, e o pagamento das diárias a serem concedidas aos empregados públicos do CIGIRS quando em viagem a serviço desta AUTARQUIA;

CONSIDERANDO que os valores são compatíveis com os valores praticados no mercado a título de diárias e/ou indenização, no âmbito do poder legislativo, executivo e cargo de direção, dos municípios de Firminópolis, São Luís de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás, integrantes deste CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS.

DECRETA:

Art. 1°. - Será concedida diária aos empregados públicos do CIGIRS, através de portaria do Presidente dessa Autarquia Municipal, após ser verificada a existência de recursos financeiros disponíveis:

I. Quando em viagens a outras cidades com até 30 (trinta) quilômetros de distância a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais);

II. Quando em viagens a outras cidades com até 60 (sessenta) quilômetros de distância a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

III. Quando em viagens a outras cidades a serviço do CIGIRS com mais de 90 (noventa) quilômetros de distância, caso em que será devida diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais);

IV. Quando em viagem a Goiânia a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

V. Quando em viagem a Brasília, caso em que será devida diária no valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais);

72

Parágrafo único: Será concedido ao Diretor Executivo do CIGIRS, uma indenização de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por mês, para fazer frente à depreciação de seu veículo particular e aos custos com combustível, durante os constantes deslocamentos da atual sede administrativa do Consórcio, na prefeitura de São Luís de Montes Belos - GO, até o local do aterro sanitário.

Art. 2°. - A diária será paga antes do início da viagem, de uma só vez, em cheque.

Parágrafo único: A indenização do parágrafo anterior será paga juntamente com o salário, ao final de cada mês.

Art. 3°. - Estando o empregado público do CIGIRS, designado para viagem em companhia do Presidente do CIGIRS e demais Prefeitos consorciados e estes vierem a prover todas as despesas, não será devida a diária.

Art. 4°. Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CIGIRS, CACHOEIRA DE GOIÁS, 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

Eldecírio da Silva
Presidente do CIGIRS

73

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	900683	4	250,00

Pague por este cheque a quantia de Duzentos e Cinquenta reais e centavos acima

a Fabricio Romulo Teixeira - Portaria nº 25/2020 ou à sua ordem

SLMJ. GO, 28 de Julho de 20 20

CAIXA

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECÇÃO: 07/2020

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCARIO DESDE 02/2015

900683 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900683 4

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000107/20	0007.000 / -1 / 784	**557**

DEVERA SER PAGO A FABRICIO ROMULO TEIXEIRA - CPF : 833.160.351-68

A QUANTIA DE R$ DUZENTOS E CINQUENTA REAIS

HISTÓRICO DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM DESTINADA A CUSTIAR DESPESAS COM COMBUSTÍVEL, DESGASTE DO VEICULO DE USO PARTICULAR, REALIZADAS DENTRO DA CIDADE DE SÃO LUIS ATÉ O ATERRO SANITÁRIO, CONFORME PORTARIA Nº 25/2020, ANEXA.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.14.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	00
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	250,00
SALDO ANTERIOR R$	250,00
VALOR DESTA LIQ. R$	250,00
SALDO ATUAL	0,00

28	Julho	2020
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	28/07/2020	**SÉRIE DO DOC. :**	1
TIPO DO DOC. :	Recibo	**VALOR DO DOC. NO EMPENHO :**	250,00
NÚMERO DO DOC. :	70	**VALOR TOTAL DO DOC. :**	250,00

JORGE JOSE DE SOUZA

CPF: 088.757.901-91

Responsável pela Liquidação

75

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 557 | NÚMERO / EMPENHO | PROCESSO: 0000107/20

0007.000 - - DESPESAS A PAGAR - 28/07/2020 | REG.OP : 781

BRUTO	**250,00**
LIQUIDO	**250,00**

DEVERA SER PAGO A **FABRICIO ROMULO TEIXEIRA - C.P.F.: 833.160.351-68**

A QUANTIA DE R$ (250,00) DUZENTOS E CINQUENTA REAIS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DA DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM DESTINADA A CUSTIAR DESPESAS COM COMBUSTÍVEL, DESGASTE DO VEICULO DE USO PARTICULAR, REALIZADAS DENTRO DA CIDADE DE SÃO LUIS ATÉ O ATERRO SANITÁRIO, CONFORME PORTARIA Nº 25/2020, ANEXA.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.14.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541 .0001
SUB-ELEMENTO	00

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	250,00
SALDO ANTERIOR R$	250,00
DESPESA DESSA O.P. R$	250,00
SALDO ATUAL	0,00

28	Julho	2020
DATA		

70

Recibo

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
PRESIDENTE

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$
(250,00) DUZENTOS E CINQUENTA REAIS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	100	900683	250,00

SAO LUIZ MONTES BELOS, 28 de Julho de 2020.

ASSINATURA - C.P.F.

ESTADO DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -

CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Certifico para os devidos fins que a presente despesa foi atestada

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

16

01

- D E O F -

DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS	1.4 - NÚMERO
563	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu	14

1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA	1.9 - SALDOANTERIOR
02/07/2020	0000113/20	ORDINÁRIO	0008.000	94.317,57

1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2020	01	01	18	0001	541	2.001	3.3.90.30.16	100.0	143,40

1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.21 - SALDO ATUAL
CIGIRS	94.174,17

1.22 - PROJETO / ATIVIDADE	1.23 - REQUISIÇÃO
Manut. Adm - Rateios Administrativos	

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ
KEILA MARCIA DA SILVA	11.571.051/0001-90

2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
	SAO LUIZ MONTES BELOS	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO

DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS.

3.2 - CERTIFICADO

A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.

4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(CENTO E QUARENTA E TRES REAIS E QUARENTA CENTAVOS)	143,40

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA

CPF: 822.160.251-68

08 . 16

77

RECEBEMOS DE KEILA MARCIA DA SILVA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000000991 Serie: 1 Valor: 143,40
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR X	

PAPELARIA AVENIDA

KEILA MARCIA DA SILVA
SAO LUIS DE MONTES BELOS - GO
CENTRO
AV HERMOGENES COELHO Nº:1874
CEP:76100-000
FONE:(06)43671-1933

DANF-e
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletronica
0 - Entrada
1 - Saida [1]
Nº 000000991
Serie: 1
Folhas: 1/1

CHAVE DA NF-e
52200711571051000190550010000009911346238762

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da sefaz autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PAGAMENTO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
VENDA MERC ADQ OU REC DE TERCEIROS	DINHEIRO	152203236075238 02/07/2020 09:29
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**NF-e REFERÊNCIA**	**CNPJ**
104631830		11.571.051/0001-90

DESTINATÁRIO

NOME/ RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA EMISSÃO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO I. RESIDO SOLIDO -CIGIRS			20.808.466/0001-25	02/07/2020
ENDEREÇO	BAIRRO		CEP	DATA SAIDA
RUA RIO DA PRATA N: 662	CENTRO		76100-000	02/07/2020
MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA SAIDA
SAO LUIS DE MONTES BELOS	(64)98428-8062	GO		09:34

CALCULO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALCULO ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO		TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		143,40
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS	DESCONTO	VALOR IPI	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143,40

TRANSPORTE

NOMA/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-Sem frete	CODIGO ANTT	PLACA VEICULO	UF	CPF/CNPJ
ENDEREÇO	MUNICIPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO LACRES	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
8,00					

DADOS PRODUTOS/SERVIÇOS

GTIN/EAN	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QUANT.	VALOR UN	VALOR TOTAL	BASE C. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	Aliquota ICMS	Aliquota IPI
7891173023001	PAPEL A4 500FL CHAMEX "Vol:1.0"	48025610	102	5102	UN	3,0000	18,5000	55,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2100000029266	MARCA TEXTO BRW "Vol:1.0"	96082000	102	5102	UN	4,0000	2,0000	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010343885295	REFIL DE TINTA EPSON 664 PRETO 70ML UNIDADE T664120AL- "Vol:1.0"	32151100	102	5102	UN	1,0000	79,9000	79,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO ICMS,ISS E IPI. OBS: Val. Aprox. Tributos R$:31,34(21,85%) Fonte:IBPT	

78

Recibo

A **empresa Keila Marcia da Silva (Papelaria Avenida)**, inscrita no CNPJ de nº 11.571.051/0001-90, Declara para os devidos fins, que recebeu do **CIGIRS** o pagamento em cheque (conforme cópia do mesmo nominado abaixo), pelo fornecimento de materiais para escritório, conforme descrição da Nota Fiscal em anexo, no valor de **R$ 143,40** (cento e quarenta e três reais e quarenta centavos).

São Luís de Montes Belos-GO, 14 de julho de 2020.

Keila Marcia da Silva (Papelaria Avenida)
CNPJ de nº 11.571.051/0001-90

KEILA MÁRCIA DA SILVA
CNPJ: 11.571.051/0001-90

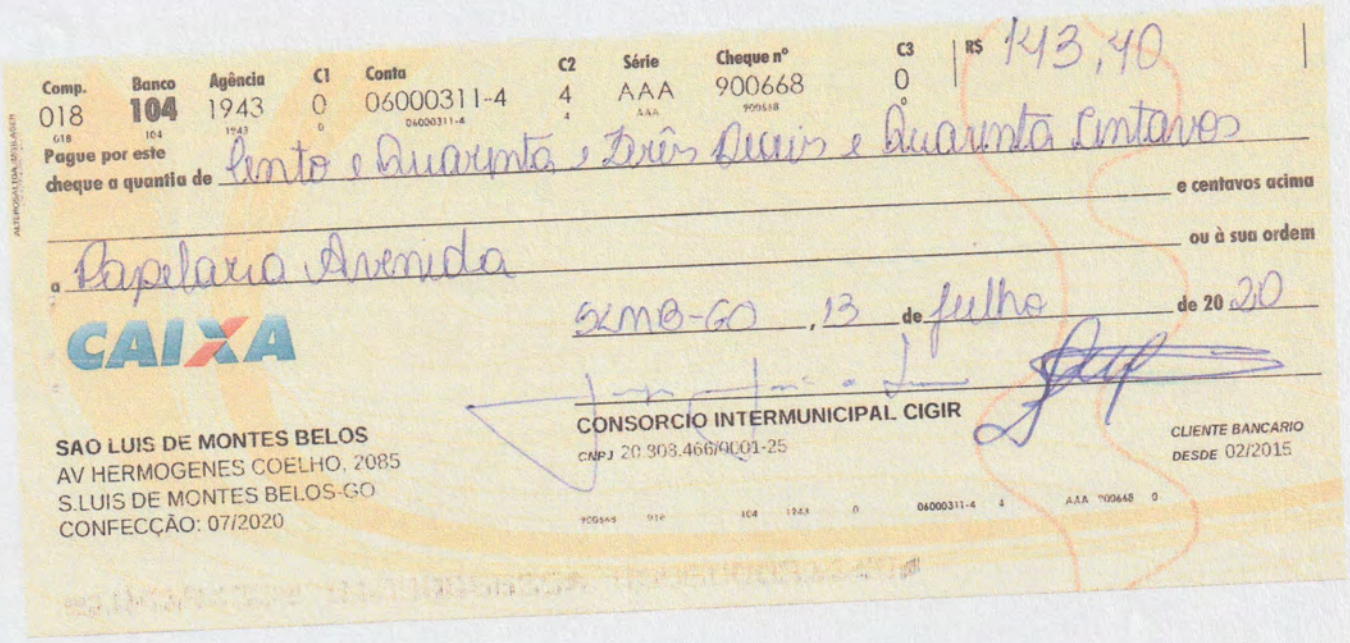

Comp. 018 | Banco 104 | Agência 1943 | C1 0 | Conta 06000311-4 | C2 4 | Série AAA | Cheque nº 900668 | C3 0 | R$ 143,40

Pague por este cheque a quantia de Cento e Quarenta e Três Reais e Quarenta Centavos e centavos acima

a Papelaria Avenida ou à sua ordem

SMB-GO, 13 de julho de 20 20

CAIXA

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECÇÃO: 07/2020

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.303.466/0001-25

CLIENTE BANCARIO DESDE 02/2015

900668 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900668 0

79

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000113/20	0008.000 / -1 / 790	563

DEVERA SER PAGO A KEILA MARCIA DA SILVA - CNPJ : 11.571.051/0001-90

A QUANTIA DE R$ CENTO E QUARENTA E TRES REAIS E QUARENTA CENTAVOS

HISTÓRICO DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	16
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	143,40
SALDO ANTERIOR R$	143,40
VALOR DESTA LIQ. R$	143,40
SALDO ATUAL	0,00

13	Julho	2020
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO : 13/07/2020

TIPO DO DOC. : Recibo

NÚMERO DO DOC. : 76

SÉRIE DO DOC. : 1

VALOR DO DOC. NO EMPENHO : 143,40

VALOR TOTAL DO DOC. : 143,40

JORGE JOSE DE SOUZA

CPF: 088.757.901-91

Responsável pela Liquidação

80

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 563 | NÚMERO / EMPENHO | PROCESSO: 0000113/20

0008.000 - - DESPESAS A PAGAR - 02/07/2020 | REG.OP : 775

BRUTO	**143,40**
LIQUIDO	**143,40**

DEVERA SER PAGO A **KEILA MARCIA DA SILVA - C.N.P.J.: 11.571.051/0001-90**

A QUANTIA DE R$ (143,40) CENTO E QUARENTA E TRES REAIS E QUARENTA CENTAVOS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DA DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE RESIDUOS S0LIDOS (NF. N. 991).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541 .0001
SUB-ELEMENTO	16

MOVIMENTO DO CRÉDITO	
VALOR DO CRÉDITO R$	143,40
SALDO ANTERIOR R$	143,40
DESPESA DESSA O.P. R$	143,40
SALDO ATUAL	0,00

13	Julho	2020
DATA		

76
Recibo

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
PRESIDENTE

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$
(143,40) CENTO E QUARENTA E TRES REAIS E QUARENTA CENTAVOS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	100	900668	143,40

SAO LUIZ MONTES BELOS, 13 de Julho de 2020.

ASSINATURA - C.P.F.

ESTADO DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -

CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Certifico para os devidos fins que a presente despesa foi atestada

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

81

01 - DEOF -

DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS	1.4 - NÚMERO
561	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu	33

1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA	1.9 - SALDOANTERIOR
10/07/2020	0000111/20	ORDINÁRIO	0009.000	35.332,66

1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2020	01	01	18	0001	541	2.001	3.3.90.39.05	100.0	2.303,06

1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.21 - SALDO ATUAL
CIGIRS	33.029,60

1.22 - PROJETO / ATIVIDADE	1.23 - REQUISIÇÃO
Manut. Adm - Rateios Administrativos	

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ
SECRETARIA DA ECOMONIA DO ESTADO DE GOIAS	01.409.655/0001-80

2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
	GOIANIA	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO

DESPESA COM TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS.

3.2 - CERTIFICADO

A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.

4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(DOIS MIL E TREZENTOS E TRES REAIS E SEIS CENTAVOS)	2.303,06

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA

CPF: 822.160.251-68

09 . 05

8589 0000 023-9 0306 0250 260-0 2542 0212 009-2 8455 1100 000-7

2º Via Contribuinte

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA ECONOMIA
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS ESTADUAIS - DARE 5.1

FEMA
FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA

Nº 12602542021200984

Contribuinte
CONS INT GEST INTEG DE RESID SOL MUN D FIRMINOPOLIS,SAO LUIS,

CNPJ: 20.808.466/0001-25

Endereço	Município	UF	DDD/Telefone
RUA RIO DA PRATA 662	SAO LUIS DE MONTES BELOS	GO	0 0

Receita	Alíneas	Valores (R$)
4441 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	Valor Original (11212101)	2.303,06
102 - LICENCA FUNCIONAMENTO		

Protocolo Outros Órgãos	Data de Vencimento	Condição Pagamento
Nº 1134624	30/07/2020	4111
Referência	**Parcela**	
40-Instantâneo - 00/	-	

Informações complementares

Data e Hora de Emissão: 10/07/2020 / 13:39:06

Referente: Código referência nr: itg3378dej.Atividade: DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS. W: 2.00 ;Area requerida/explorada: 1999 2 m²;.

Validade do cálculo:	**30/07/2020**
Total a recolher:	**2.303,06**

2.303,06RD1002

CEF19431707200410785000458

01.409.655-0001-50.

CEF19431707200410785000458 2.303,06RD1002

83

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	900674	5	2.303,06 ##

Pague por este cheque a quantia de Dois mil e trezentos e três reais e seis centavos

e centavos acima

a Fundo Estadual do meio Ambiente - FEMA ou à sua ordem

CAIXA

SLMB. GO, 17 de julho de 20 20

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECÇÃO: 07/2020

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015

900674 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900674 5

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662

84

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000111/20	0009.000 / -1 / 788	**561**

DEVERA SER PAGO A SECRETARIA DA ECOMONIA DO ESTADO DE GOIAS - CNPJ : 01.409.655/0001-80

A QUANTIA DE R$ DOIS MIL E TREZENTOS E TRES REAIS E SEIS CENTAVOS

HISTÓRICO DESPESA COM TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	05
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	2.303,06
SALDO ANTERIOR R$	2.303,06
VALOR DESTA LIQ. R$	2.303,06
SALDO ATUAL	0,00

17	Julho	2020
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO : 17/07/2020

TIPO DO DOC. : Folha de Pagamento

NÚMERO DO DOC. : 74

SÉRIE DO DOC. : 1

VALOR DO DOC. NO EMPENHO : 2.303,06

VALOR TOTAL DO DOC. : 2.303,06

JORGE JOSE DE SOUZA

CPF: 088.757.901-91

Responsável pela Liquidação

85

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 561 — NÚMERO / EMPENHO — PROCESSO: 0000111/20

0009.000 - - DESPESAS A PAGAR - 10/07/2020 — REG.OP : 777

BRUTO	**2.303,06**
LIQUIDO	**2.303,06**

DEVERA SER PAGO A **SECRETARIA DA ECOMONIA DO ESTADO DE GOIAS - C.N.P.J.: 01.409.655/0001-80**

A QUANTIA DE R$ (2.303,06) DOIS MIL E TREZENTOS E TRES REAIS E SEIS CENTAVOS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DA DESPESA COM TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541 .0001
SUB-ELEMENTO	05

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	2.303,06
SALDO ANTERIOR R$	2.303,06
DESPESA DESSA O.P. R$	2.303,06
SALDO ATUAL	0,00

17	Julho	2020
DATA		

74

Folha de Pagamento

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
PRESIDENTE

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$
(2.303,06) DOIS MIL E TREZENTOS E TRES REAIS E SEIS CENTAVOS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	100	900674	2.303,06

SAO LUIZ MONTES BELOS, 17 de Julho de 2020.

ASSINATURA - C.P.F.

ESTADO DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -

CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Certifico para os devidos fins que a presente despesa foi atestada

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

01

- D E O F -

DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS	1.4 - NÚMERO
548	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu	34

1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA	1.9 - SALDOANTERIOR
15/07/2020	0000098/20	ORDINÁRIO	0009.000	33.029,60

1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2020	01	01	18	0001	541	2.001	3.3.90.39.05	100.0	88,78

1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.21 - SALDO ATUAL
CIGIRS	32.940,82

1.22 - PROJETO / ATIVIDADE	1.23 - REQUISIÇÃO
Manut. Adm - Rateios Administrativos	

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIAS CREA-GO	01.619.022/0001-05

2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
RUA 239, Nº 561	GOIANIA	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO

DESPESA COM PRESTACAO DE SERVICOS DE ART- ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA COM FINALIDADE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA - INICIAL, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS.

3.2 - CERTIFICADO

A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.

4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)	88,78

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA

CPF: 033.160.251-69

87

09.05

CREA-GO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás
Rua 239 nr. 561, St. Universitário/Goiânia-Goiás - CEP: 74605-070 - PABX: (62) 3221-6200

Boleto avulso - Sistema Arrecadação de Receitas [SAR] - TI/CREA-GO

Itens do boleto
- **Anotação Resp. Técnica - Res.1025/09 - 1020200135978 => 88,78**

Observações
O início da atividade técnica sem a quitação do valor da ART ensejará as sanções legais cabíveis.
APÓS O VENCIMENTO, EMITIR OUTRO BOLETO EM SEU GERENCIAMENTO DE ART, NO CAMPO BOLETO VENCIDO
- Emitido por: São Luis dos Montes Belos/ as 16:37:13

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02832.069013 20133.215176 1 83320000008878**

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ			Cód.Beneficiário	Espécie	Quantidade	Nosso número
CREA-GO, Cons. Reg. Engenharia e Agronomia de Goiás			0086-8	R$		28320690120133215
Número documento	Data Doc.	CPF/CEI/CNPJ	Vencimento			Valor documento
28320690120133215	15/07/2020	01.619.022/0001-05	30/07/2020			88,78
(-) Desc./Abat.		(+) Mora / Multa				(=) Valor cobrado/Pago

Nome do Pagador/CPF/CNPJ
BELOMONTE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA / CONSÓRCIO INTERM. D - 24035/D-GO - CPF/CNPJ: 004.679.371-25
RUA XINGU, N.1041, VILA BOA - SAO LUIS DE MONTES B-GO - CEP: 76100-000

Autenticação mec-Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02832.069013 20133.215176 1 83320000008878**

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ				
CREA-GO, Cons. Reg. Engenharia e Agronomia de Goiás	Cód.Beneficiário	Espécie	Quantidade	Nosso número
	0086-8	R$		28320690120133215

Itens do boleto
- **Anotação Resp. Técnica - Res.1025/09 - 1020200135978 => 88,78**

Nome do Pagador
BELOMONTE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA / CONSÓRCIO INTERM. D - 24035/D-GO
CPF/CNPJ: 004.679.371-25

Obs: O início da atividade técnica sem a quitação do valor da ART ensejará as sanções legais cabíveis. - Emitido por: São Luis dos Montes Belos/ as 16:37:13

Autenticação mec.-Recibo p/ juntada processo

89

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1943 - SAO LUIS DE MONTES BELOS, GO
DATA: 17/07/2020 HORA: 10:15:36
TERMINAL: 1002 NSU: 000448 AUT.: 0039

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
BOLETO COM CODIGO DE BARRAS

REPRESENTACAO NUMERICA DO CODIGO DE BARRAS
00190 00009 02832 069013
20133.215176 1 83320000008878

INSTITUICAO EMISSORA:001-BANCO DO BRASIL S/A

BENEFICIARIO
NOME FANTASIA: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONO
NOME/RAZAO SOCIAL: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOI
CPF/CNPJ: 01.619.022/0001-05

PAGADOR
NOME: BELOMONTE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA . CONSORCIO
CPF/CNPJ: 004.679.371-25

PORTADOR
CPF/CNPJ: 20.808.466/0001-25

DATA DE VENCIMENTO: 30/07/2020

VALOR NOMINAL: 88,78
VALOR TOTAL: 88,78
VALOR PAGO: 88,78

Informações, reclamações, sugestões e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

2a Via - Via Cliente

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1943 - SAO LUIS DE MONTES BELOS, GO
DATA: 17/07/2020 HORA: 10:15:36
TERMINAL: 1002 NSU: 000448 AUT.: 0039

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
BOLETO COM CODIGO DE BARRAS

REPRESENTACAO NUMERICA DO CODIGO DE BARRAS
00190 00009 02832 069013
20133.215176 1 83320000008878

INSTITUICAO EMISSORA:001-BANCO DO BRASIL S/A

BENEFICIARIO
NOME FANTASIA: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONO
NOME/RAZAO SOCIAL: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOI
CPF/CNPJ: 01.619.022/0001-05

PAGADOR
NOME: BELOMONTE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA . CONSORCIO
CPF/CNPJ: 004.679.371-25

PORTADOR
CPF/CNPJ: 20.808.466/0001-25

DATA DE VENCIMENTO: 30/07/2020

VALOR NOMINAL: 88,78
VALOR TOTAL: 88,78
VALOR PAGO: 88,78

Informações, reclamações, sugestões e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

2a Via - Via Cliente

Comp. 018 | Banco 104 | Agência 1943 | C1 0 | Conta 06000311-4 | C2 4 | Série AAA | Cheque nº 900675 | C3 3 | R$ 88,78

Pague por este cheque a quantia de oitenta e oito reais e setenta e oito centavos e centavos acima

a CREA-GO ou à sua ordem

SCMB-GO, 17 de julho de 20 20

CAIXA

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECÇÃO: 07/2020

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCARIO DESDE 02/2015

900475 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900475 3

89

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000098/20	0009.000 / -1 / 774	**548**

DEVERA SER PAGO A CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIAS CREA-GO - CNPJ : 01.619.022/0001-05

A QUANTIA DE R$ OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS

HISTÓRICO DESPESA COM PRESTACAO DE SERVICOS DE ART- ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA COM FINALIDADE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA - INICIAL, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	05
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	88,78
SALDO ANTERIOR R$	88,78
VALOR DESTA LIQ. R$	88,78
SALDO ATUAL	0,00

17	Julho	2020
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	17/07/2020	**SÉRIE DO DOC. :**	1
TIPO DO DOC. :	Recibo	**VALOR DO DOC. NO EMPENHO :**	88,78
NÚMERO DO DOC. :	60	**VALOR TOTAL DO DOC. :**	88,78

JORGE JOSE DE SOUZA

CPF: 088.757.901-91

Responsável pela Liquidação

98

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 548 | NÚMERO / EMPENHO | PROCESSO: 0000098/20

0009.000 - - DESPESAS A PAGAR - 15/07/2020 | REG.OP : 788

BRUTO	**88,78**
LIQUIDO	**88,78**

DEVERA SER PAGO A **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIAS CREA-GO - C.N.P.J.: 01.619.022**

A QUANTIA DE R$ (88,78) OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DA DESPESA COM PRESTACAO DE SERVICOS DE ART- ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA COM FINALIDADE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA - INICIAL, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541 .0001
SUB-ELEMENTO	05

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	88,78
SALDO ANTERIOR R$	88,78
DESPESA DESSA O.P. R$	88,78
SALDO ATUAL	0,00

17	Julho	2020
DATA		

60

Recibo

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
PRESIDENTE

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$
(88,78) OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	100	900675	88,78

SAO LUIZ MONTES BELOS, 17 de Julho de 2020.

ASSINATURA - C.P.F.

ESTADO DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -

CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Certifico para os devidos fins que a presente despesa foi atestada

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

01

- D E O F -

DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS	1.4 - NÚMERO
562	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu	35

1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA	1.9 - SALDOANTERIOR
16/07/2020	0000112/20	ORDINÁRIO	0009.000	32.940,82

1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2020	01	01	18	0001	541	2.001	3.3.90.39.88	100.0	350,00

1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.21 - SALDO ATUAL
CIGIRS	32.590,82

1.22 - PROJETO / ATIVIDADE	1.23 - REQUISIÇÃO
Manut. Adm - Rateios Administrativos	

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ
EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA	12.470.869/0001-89

2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
AV. ENGENHEIRO EURICO VIANA, 25	GOIANIA	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO

DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO EM ATNDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS.

3.2 - CERTIFICADO

A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.

4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)	350,00

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA

CPF: 823.160.251-68

92

Pagador: CIGIRS Cpf/Cnpj: 20.808.466/0001-25

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO

09 - 84

Vencimento
24/07/2020
Período

DISCRIMINAÇÃO DOS PAGAMENTOS	VALORES - R$
Publicação de solicitação de Licença de Funcionamento	350,00
TOTAL : (Para pagamento até a data de vencimento)	350,00

Avisos: Publicação de solicitação de Licença de Funcionamento

Nosso número: 401

SICOOB Engecred | 756-0 | 75691.32991 01004.325708 00040.130015 8 83260000035000

Recibo do Pagador

Beneficiário					
Equilibrio Ambiental Ltda (12.470.869/0001-89)				Nosso Número	Vencimento
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie	Aceite	401-3	24/07/2020
16/07/2020	396	OU	N	Data do Processamento	Identificação Beneficiário
Carteira	Espécie Moeda	Quantidade		16/07/2020	3299/43257
1	R$		Valor X	(=) Valor do Documento	
					350,00

CORTE AQUI

VERIFICAR SE A LINHA DIGITÁVEL DO BOLETO COMEÇA COM 756

Autenticação Mecânica

93

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1943 - SAO LUIS DE MONTES BELOS, GO
DATA: 17/07/2020 HORA: 10:12:09
TERMINAL: 1002 NSU: 000437 AUT.: 0037

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
BOLETO COM CODIGO DE BARRAS

REPRESENTACAO NUMERICA DO CODIGO DE BARRAS
75691.32991 01004.325708
00040.130015 8 83260000035000

INSTITUICAO EMISSORA:756 BANCO COOPERATIVO DO BR ASI

BENEFICIARIO
NOME FANTASIA: EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA
NOME/RAZAO SOCIAL: EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA
CPF/CNPJ: 12.470.869/0001-89

PAGADOR
NOME: CIGIRS
CPF/CNPJ: 20.808.466/0001-25

PORTADOR
CPF/CNPJ: 20.808.466/0001-25

DATA DE VENCIMENTO: 24/07/2020

VALOR NOMINAL: 350,00
VALOR TOTAL: 350,00
VALOR PAGO: 350,00

Informações, reclamações, sugestões e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

2ª Via - Via Cliente

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1943 - SAO LUIS DE MONTES BELOS, GO
DATA: 17/07/2020 HORA: 10:12:09
TERMINAL: 1002 NSU: 000437 AUT.: 0037

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
BOLETO COM CODIGO DE BARRAS

REPRESENTACAO NUMERICA DO CODIGO DE BARRAS
75691.32991 01004.325708
00040.130015 8 83260000035000

INSTITUICAO EMISSORA:756-BANCO COOPERATIVO DO BR ASI

BENEFICIARIO
NOME FANTASIA: EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA
NOME/RAZAO SOCIAL: EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA
CPF/CNPJ: 12.470.869/0001-89

PAGADOR
NOME: CIGIRS
CPF/CNPJ: 20.808.466/0001-25

PORTADOR
CPF/CNPJ: 20.808.466/0001-25

DATA DE VENCIMENTO: 24/07/2020

VALOR NOMINAL: 350,00
VALOR TOTAL: 350,00
VALOR PAGO: 350,00

Informações, reclamações, sugestões e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

2ª Via - Via Cliente

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	900673	7	350,00

Pague por este cheque a quantia de Trezentos e cinquenta reais e centavos acima

a Publicação de Solicitação de Licença de Funcionamento ou à sua ordem

SCMB.GO, 17 de Julho de 20 20

CAIXA

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECÇÃO: 07/2020

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015

900673 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900673 7

94

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000112/20	0009.000 / -1 / 789	**562**

DEVERA SER PAGO A EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA - CNPJ : 12.470.869/0001-89

A QUANTIA DE R$ TREZENTOS E CINQUENTA REAIS

HISTÓRICO DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO EM ATNDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	88
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	350,00
SALDO ANTERIOR R$	350,00
VALOR DESTA LIQ. R$	350,00
SALDO ATUAL	0,00

17	Julho	2020
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO : 17/07/2020

TIPO DO DOC. : Recibo

NÚMERO DO DOC. : 75

SÉRIE DO DOC. : 1

VALOR DO DOC. NO EMPENHO : 350,00

VALOR TOTAL DO DOC. : 350,00

JORGE JOSE DE SOUZA

CPF: 088.757.901-91

Responsável pela Liquidação

95

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 562 | NÚMERO / EMPENHO | PROCESSO: 0000112/20

0009.000 - - DESPESAS A PAGAR - 16/07/2020 | REG.OP : 776

BRUTO	**350,00**
LIQUIDO	**350,00**

DEVERA SER PAGO A **EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA - C.N.P.J.: 12.470.869/0001-89**

A QUANTIA DE R$ (350,00) TREZENTOS E CINQUENTA REAIS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DA DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO EM ATNDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541 .0001
SUB-ELEMENTO	88

MOVIMENTO DO CRÉDITO	
VALOR DO CRÉDITO R$	350,00
SALDO ANTERIOR R$	350,00
DESPESA DESSA O.P. R$	350,00
SALDO ATUAL	0,00

17	Julho	2020
DATA		

75

Recibo

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
PRESIDENTE

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$
(350,00) TREZENTOS E CINQUENTA REAIS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	100	900673	350,00

SAO LUIZ MONTES BELOS, 17 de Julho de 2020.

ASSINATURA - C.P.F.

ESTADO DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -

CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Certifico para os devidos fins que a presente despesa foi atestada

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

01

- D E O F -

DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS	1.4 - NÚMERO
549	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu	36

1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA	1.9 - SALDOANTERIOR
17/07/2020	0000099/20	ORDINÁRIO	0009.000	32.590,82

1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2020	01	01	18	0001	541	2.001	3.3.90.39.05	100.0	88,78

1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.21 - SALDO ATUAL
CIGIRS	32.502,04

1.22 - PROJETO / ATIVIDADE	1.23 - REQUISIÇÃO
Manut. Adm - Rateios Administrativos	

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIAS CREA-GO	01.619.022/0001-05

2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
RUA 239, Nº 561	GOIANIA	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO

DESPESA COM PRESTACAO DE SERVICOS DE ART- ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA COM FINALIDADE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA - INICIAL, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS.

3.2 - CERTIFICADO

A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.

4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)	88,78

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA

CPF: 822.160.251-68

97

09.05

CREA-GO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás
Rua 239 nr. 561, St. Universitário/Goiânia-Goiás - CEP: 74605-070 - PABX: (62) 3221-6200

Boleto avulso - Sistema Arrecadação de Receitas [SAR] - TI/CREA-GO

Itens do boleto
- **Anotação Resp. Técnica - Res.1025/09 - 1020200137654 => 88,78**

Observações
O início da atividade técnica sem a quitação do valor da ART ensejará as sanções legais cabíveis.
APÓS O VENCIMENTO, EMITIR OUTRO BOLETO EM SEU GERENCIAMENTO DE ART, NO CAMPO BOLETO VENCIDO
- Emitido por: São Luis dos Montes Belos/ as 14:44:59

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02832.069013 20134.799178 7 83360000008878**

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ	Cód.Beneficiário	Espécie	Quantidade	Nosso número
CREA-GO, Cons. Reg. Engenharia e Agronomia de Goiás	0086-8	R$		28320690120134799

Número documento	Data Doc.	CPF/CEI/CNPJ	Vencimento	Valor documento
28320690120134799	17/07/2020	01.619.022/0001-05	03/08/2020	88,78

(-) Desc./Abat.	(+) Mora / Multa	(=) Valor cobrado/Pago

Nome do Pagador/CPF/CNPJ
EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA - ME / Consórcio Int. de Gestão In - 14891/D-GO - CPF/CNPJ: 001.259.041-00
AV ENG EURIP VIANA N25, ED CONCEPT OFFIC VILA MARIA JOSE - GOIANIA-GO - CEP: 74815-465

Autenticação mec-Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02832.069013 20134.799178 7 83360000008878**

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ	Cód.Beneficiário	Espécie	Quantidade	Nosso número
CREA-GO, Cons. Reg. Engenharia e Agronomia de Goiás	0086-8	R$		28320690120134799

Itens do boleto
- **Anotação Resp. Técnica - Res.1025/09 - 1020200137654 => 88,78**

Nome do Pagador
EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA - ME / Consórcio Int. de Gestão In - 14891/D-GO
CPF/CNPJ: 001.259.041-00

Obs: O início da atividade técnica sem a quitação do valor da ART ensejará as sanções legais cabíveis. - Emitido por: São Luis dos Montes Belos/ as 14:44:59

Autenticação mec.-Recibo p/ juntada processo

93

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1943 - SAO LUIS DE MONTES BELOS, GO
DATA: 22/07/2020 HORA: 14:16:11
TERMINAL: 1002 NSU: 000831 AUT.: 0128

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
BOLETO COM CODIGO DE BARRAS

REPRESENTACAO NUMERICA DO CODIGO DE BARRAS
00190.00009 02832.069013
20134.799178 7 83360000008878

INSTITUICAO EMISSORA:001-BANCO DO BRASIL S/A

BENEFICIARIO
NOME FANTASIA: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONO
NOME/RAZAO SOCIAL: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOI
CPF/CNPJ: 01.619.022/0001-05

PAGADOR
NOME: EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA . ME . CONSORCIO INT. DE
CPF/CNPJ: 001.259.041-00

PORTADOR
CPF/CNPJ: 001.259.041-00

DATA DE VENCIMENTO: 03/08/2020

VALOR NOMINAL: 88,78
VALOR TOTAL: 88,78
VALOR PAGO: 88,78

Informações, reclamações, sugestões e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

2a Via - Via Cliente

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1943 - SAO LUIS DE MONTES BELOS, GO
DATA: 22/07/2020 HORA: 14:16:11
TERMINAL: 1002 NSU: 000831 AUT.: 0128

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
BOLETO COM CODIGO DE BARRAS

REPRESENTACAO NUMERICA DO CODIGO DE BARRAS
00190.00009 02832.069013
20134.799178 7 83360000008878

INSTITUICAO EMISSORA:001-BANCO DO BRASIL S/A

BENEFICIARIO
NOME FANTASIA: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONO
NOME/RAZAO SOCIAL: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOI
CPF/CNPJ: 01.619.022/0001-05

PAGADOR
NOME: EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA . ME . CONSORCIO INT. DE
CPF/CNPJ: 001.259.041-00

PORTADOR
CPF/CNPJ: 001.259.041-00

DATA DE VENCIMENTO: 03/08/2020

VALOR NOMINAL: 88,78
VALOR TOTAL: 88,78
VALOR PAGO: 88,78

Informações, reclamações, sugestões e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

2a Via - Via Cliente

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	900677	0	88,78

Pague por este cheque a quantia de Oitenta e oito reais e setenta e oito centavos e centavos acima

a CREA-GO ou à sua ordem

CAIXA

SLMB-GO, 21 de julho de 20

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECÇÃO: 07/2020

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.803.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015

900677 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900677 0

99

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000099/20	0009.000 / -1 / 775	**549**

DEVERA SER PAGO A CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIAS CREA-GO - CNPJ : 01.619.022/0001-05

A QUANTIA DE R$ OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS

HISTÓRICO DESPESA COM PRESTACAO DE SERVICOS DE ART- ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA COM FINALIDADE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA - INICIAL, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	05
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	88,78
SALDO ANTERIOR R$	88,78
VALOR DESTA LIQ. R$	88,78
SALDO ATUAL	0,00

21	Julho	2020
	DATA	

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	21/07/2020	**SÉRIE DO DOC. :**	1
TIPO DO DOC. :	Recibo	**VALOR DO DOC. NO EMPENHO :**	88,78
NÚMERO DO DOC. :	61	**VALOR TOTAL DO DOC. :**	88,78

JORGE JOSE DE SOUZA

CPF: 088.757.901-91

Responsável pela Liquidação

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 549 | NÚMERO / EMPENHO | PROCESSO: 0000099/20

0009.000 - - DESPESAS A PAGAR - 17/07/2020 REG.OP : 789

BRUTO	**88,78**
LIQUIDO	**88,78**

DEVERA SER PAGO A **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIAS CREA-GO - C.N.P.J.: 01.619.022**

A QUANTIA DE R$ (88,78) OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DA DESPESA COM PRESTACAO DE SERVICOS DE ART- ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA COM FINALIDADE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA - INICIAL, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541 .0001
SUB-ELEMENTO	05

MOVIMENTO DO CRÉDITO	
VALOR DO CRÉDITO R$	88,78
SALDO ANTERIOR R$	88,78
DESPESA DESSA O.P. R$	88,78
SALDO ATUAL	0,00

21	Julho	2020
DATA		

61
Recibo

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
PRESIDENTE

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$
(88,78) OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	100	900677	177,56

SAO LUIZ MONTES BELOS, 21 de Julho de 2020.

ASSINATURA - C.P.F.

ESTADO DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -

CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Certifico para os devidos fins que a presente despesa foi atestada

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

191

01

- D E O F -

DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS	1.4 - NÚMERO
550	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu	37

1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA	1.9 - SALDOANTERIOR
17/07/2020	0000100/20	ORDINÁRIO	0009.000	32.502,04

1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2020	01	01	18	0001	541	2.001	3.3.90.39.05	100.0	88,78

1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.21 - SALDO ATUAL
CIGIRS	32.413,26

1.22 - PROJETO / ATIVIDADE	1.23 - REQUISIÇÃO
Manut. Adm - Rateios Administrativos	

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIAS CREA-GO	01.619.022/0001-05

2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
RUA 239, Nº 561	GOIANIA	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO

DESPESA COM PRESTACAO DE SERVICOS DE ART- ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA COM FINALIDADE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA - INICIAL, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS.

3.2 - CERTIFICADO

A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.

4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)	88,78

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA

CPF: 822.160.251-68

102

09: 05

CREA-GO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás
Rua 239 nr. 561, St. Universitário/Goiânia-Goiás - CEP: 74605-070 - PABX: (62) 3221-6200

Boleto avulso - Sistema Arrecadação de Receitas [SAR] - TI/CREA-GO

Itens do boleto
- Anotação Resp. Técnica - Res.1025/09 - 1020200137646 => 88,78

Observações
O início da atividade técnica sem a quitação do valor da ART ensejará as sanções legais cabíveis.
APÓS O VENCIMENTO, EMITIR OUTRO BOLETO EM SEU GERENCIAMENTO DE ART, NO CAMPO BOLETO VENCIDO
- Emitido por: São Luis dos Montes Belos/ as 14:35:34

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02832.069013 20134.788171 5 83360000008878**

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ	Cód.Beneficiário	Espécie	Quantidade	Nosso número
CREA-GO, Cons. Reg. Engenharia e Agronomia de Goiás	0086-8	R$		28320690120134788

Número documento	Data Doc.	CPF/CEI/CNPJ	Vencimento	Valor documento
28320690120134788	17/07/2020	01.619.022/0001-05	03/08/2020	88,78

(-) Desc./Abat.	(+) Mora / Multa	(=) Valor cobrado/Pago

Nome do Pagador/CPF/CNPJ
CONSÓRCIO INTERM. DE GESTÃO INTEGRADA DE R. SÓLIDOS - CIGIRS - 14891/D-GO - CPF/CNPJ: 001.259.041-00
AV ENG EURIP VIANA N25, ED CONCEPT OFFIC VILA MARIA JOSE - GOIANIA-GO - CEP: 74815-465

Autenticação mec-Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02832.069013 20134.788171 5 83360000008878**

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ	Cód.Beneficiário	Espécie	Quantidade	Nosso número
CREA-GO, Cons. Reg. Engenharia e Agronomia de Goiás	0086-8	R$		28320690120134788

Itens do boleto
- Anotação Resp. Técnica - Res.1025/09 - 1020200137646 => 88,78

Nome do Pagador
CONSÓRCIO INTERM. DE GESTÃO INTEGRADA DE R. SÓLIDOS - CIGIRS - 14891/D-GO
CPF/CNPJ: 001.259.041-00

Obs: O início da atividade técnica sem a quitação do valor da ART ensejará as sanções legais cabíveis. - Emitido por: São Luis dos Montes Belos/ as 14:35:34

Autenticação mec.-Recibo p/ juntada processo

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1943 - SAO LUIS DE MONTES BELOS, GO
DATA: 22/07/2020 HORA: 14:13:50
TERMINAL: 1002 NSU: 000820 AUT.: 0126

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
BOLETO COM CODIGO DE BARRAS

REPRESENTACAO NUMERICA DO CODIGO DE BARRAS
00190.00009 02832.069013
20134.788171 5 83360000008878

INSTITUICAO EMISSORA: 001-BANCO DO BRASIL S/A

BENEFICIARIO
NOME FANTASIA: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONO
NOME/RAZAO SOCIAL: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOI
CPF/CNPJ: 01.619.022/0001-05

PAGADOR
NOME: CONSORCIO INTERM. DE GESTAO INTEGRADA DE R. SOLIDO
CPF/CNPJ: 001.259.041-00

PORTADOR
CPF/CNPJ: 001.259.041-00

DATA DE VENCIMENTO: 03/08/2020

VALOR NOMINAL: 88,78
VALOR TOTAL: 88,78
VALOR PAGO: 88,78

Informações, reclamações, sugestões e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

2ª Via - Via Cliente

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1943 - SAO LUIS DE MONTES BELOS, GO
DATA: 22/07/2020 HORA: 14:13:50
TERMINAL: 1002 NSU: 000820 AUT.: 0126

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
BOLETO COM CODIGO DE BARRAS

REPRESENTACAO NUMERICA DO CODIGO DE BARRAS
00190.00009 02832.069013
20134.788171 5 83360000008878

INSTITUICAO EMISSORA: 001-BANCO DO BRASIL S/A

BENEFICIARIO
NOME FANTASIA: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONO
NOME/RAZAO SOCIAL: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOI
CPF/CNPJ: 01.619.022/0001-05

PAGADOR
NOME: CONSORCIO INTERM. DE GESTAO INTEGRADA DE R. SOLIDO
CPF/CNPJ: 001.259.041-00

PORTADOR
CPF/CNPJ: 001.259.041-00

DATA DE VENCIMENTO: 03/08/2020

VALOR NOMINAL: 88,78
VALOR TOTAL: 88,78
VALOR PAGO: 88,78

Informações, reclamações, sugestões e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

2ª Via - Via Cliente

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	900677	0	88,78

Pague por este cheque a quantia de Oitenta e oito reais e setenta e oito centavos e centavos acima

a CREA-GO ou à sua ordem

CAIXA

SCMB-GO, 21 de julho de 20

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECÇÃO: 07/2020

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.803.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015

900677 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900677 0

104

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000100/20	0009.000 / -1 / 776	**550**

DEVERA SER PAGO A CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIAS CREA-GO - CNPJ : 01.619.022/0001-05

A QUANTIA DE R$ OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS

HISTÓRICO DESPESA COM PRESTACAO DE SERVICOS DE ART- ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA COM FINALIDADE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA - INICIAL, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	05
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	88,78
SALDO ANTERIOR R$	88,78
VALOR DESTA LIQ. R$	88,78
SALDO ATUAL	0,00

21	Julho	2020
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	21/07/2020	**SÉRIE DO DOC. :**	1
TIPO DO DOC. :	Recibo	**VALOR DO DOC. NO EMPENHO :**	88,78
NÚMERO DO DOC. :	62	**VALOR TOTAL DO DOC. :**	88,78

JORGE JOSE DE SOUZA

CPF: 088.757.901-91

Responsável pela Liquidação

105

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 550 | NÚMERO / EMPENHO | PROCESSO: 0000100/20

0009.000 - - DESPESAS A PAGAR - 17/07/2020 | REG.OP : 787

BRUTO	**88,78**
LIQUIDO	**88,78**

DEVERA SER PAGO A **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIAS CREA-GO - C.N.P.J.: 01.619.022**

A QUANTIA DE R$ (88,78) OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DA DESPESA COM PRESTACAO DE SERVICOS DE ART- ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA COM FINALIDADE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA - INICIAL, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541 .0001
SUB-ELEMENTO	05

MOVIMENTO DO CRÉDITO	
VALOR DO CRÉDITO R$	88,78
SALDO ANTERIOR R$	88,78
DESPESA DESSA O.P. R$	88,78
SALDO ATUAL	0,00

21	Julho	2020
DATA		

62
Recibo

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
PRESIDENTE

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$
(88,78) OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	100	900677	88,78

SAO LUIZ MONTES BELOS, 21 de Julho de 2020.

ASSINATURA - C.P.F.

ESTADO DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -

CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Certifico para os devidos fins que a presente despesa foi atestada

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

106

01

- D E O F -

DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS	1.4 - NÚMERO
551	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu	38

1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA	1.9 - SALDOANTERIOR
17/07/2020	0000102/20	ORDINÁRIO	0009.000	32.413,26

1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2020	01	01	18	0001	541	2.001	3.3.90.39.14	100.0	600,00

1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.21 - SALDO ATUAL
CIGIRS	31.813,26

1.22 - PROJETO / ATIVIDADE	1.23 - REQUISIÇÃO
Manut. Adm - Rateios Administrativos	

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ
JOAO DO BISPO LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	09.087.547/0001-40

2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
	SAO LUIZ MONTES BELOS	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO

DESPESA COM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS (MOTO BOMBA COM MANGOTE) EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS.

3.2 - CERTIFICADO

A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.

4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(SEISCENTOS REAIS)	600,00

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA

CPF: 833.160.351-68

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662

197

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000102/20	0009.000 / -1 / 778	**551**

DEVERA SER PAGO A JOAO DO BISPO LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - CNPJ : 09.087.547/0001-40

A QUANTIA DE R$ SEISCENTOS REAIS

HISTÓRICO DESPESA COM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS (MOTO BOMBA COM MANGOTE) EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	14
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO	
VALOR DO CRÉDITO R$	600,00
SALDO ANTERIOR R$	600,00
VALOR DESTA LIQ. R$	600,00
SALDO ATUAL	0,00

21	Julho	2020
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO : 21/07/2020

TIPO DO DOC. : Recibo

NÚMERO DO DOC. : 64

SÉRIE DO DOC. : 1

VALOR DO DOC. NO EMPENHO : 600,00

VALOR TOTAL DO DOC. : 600,00

JORGE JOSE DE SOUZA

CPF: 088.757.901-91

Responsável pela Liquidação

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

108

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 551 | NÚMERO / EMPENHO | PROCESSO: 0000102/20

0009.000 - - DESPESAS A PAGAR - 17/07/2020 | REG.OP : 786

BRUTO	**600,00**
LIQUIDO	**600,00**

DEVERA SER PAGO A **JOAO DO BISPO LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - C.N.P.J.: 09.087.547/0001-40**

A QUANTIA DE R$ (600,00) SEISCENTOS REAIS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DA DESPESA COM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS (MOTO BOMBA COM MANGOTE) EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541 .0001
SUB-ELEMENTO	14

MOVIMENTO DO CRÉDITO	
VALOR DO CRÉDITO R$	600,00
SALDO ANTERIOR R$	600,00
DESPESA DESSA O.P. R$	600,00
SALDO ATUAL	0,00

21	Julho	2020
DATA		

64
Recibo

ELDEGIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
PRESIDENTE

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$
(600,00) SEISCENTOS REAIS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	100	900680	600,00

SAO LUIZ MONTES BELOS, 21 de Julho de 2020.

ASSINATURA - C.P.F.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

Av. Rio Da Prata, Nº 662, Centro, São Luís De Montes Belos - GO, CEP: 76100-000

Número da Nota
0001862
Data e Hora Emissão
17/07/2020 07:45:18
Código Verificação
1JYG2TOC

109
09.14

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA NF ACESSE : SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

PRESTADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ:	09.087.547/0001-40	Insc. Municipal: 21854857	Insc. Estadual:
Nome/Razão Social:	JOAO DO BISPO LOCAÇAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		Telefone:
Endereço:	Rua Cidade Goias, Nº 273, Bairro Centro (setor Inicial), Cep. 76100-000		
Complemento:			
Município:	SÃO LUIS DE MONTES BELOS-GO	CEP: 76100-000	

TOMADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ:	20.808.466/0001-25	Insc. Municipal	Insc. Estadual:
Nome/Razão Social:	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS		Telefone:
Endereço:	R. Rio Da Prata, Nº 662, Centro		
Complemento:			
Município:	SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO	CEP: 76100-000	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

LOCAÇÃO DE 01 MOTO BOMBA COM MANGOTE

Serviço / Item Serviço

3.04-LOCAÇÃO, SUBLOCAÇÃO, ARRENDAMENTO, DIREITO DE PASSAGEM OU PERMISSÃO DE USO, COMPARTILHADO OU NÃO, DE FERROVIA, RODOVIA, POSTES, CABOS, DUTOS E CONDUTOS DE QUALQUER NATUREZA.

Atividade:

7732201-ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
3C-ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

TRIBUTOS FEDERAIS		VALORES		TOTAIS		Munic. de Prestação do Serviço
PIS	R$ 0,00	Valor dos Serviços	R$ 600,00	Base de Calculo	R$ 600,00	SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO
COFINS	R$ 0,00	(-) Deduções	R$ 0,00	Aliquota (%)	5,00	
INSS	R$ 0,00	(-) Desconto condicionado	R$ 0,00	ISS Devido	R$ 30,00	Natureza Operação
IR	R$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado	R$ 0,00	ISS Retido	R$ 0,00	TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO
CSLL	R$ 0,00	(-) Retenções Federais	R$ 0,00	(=) Valor Liquido	R$ 600,00	Referência
		(-) Outras Retenções	R$ 0,00	(=) Valor Total	R$ 600,00	07/2020

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE

RECEBEMOS 22/07/2020 JOÃO DO BISPO LOCAÇÃO

110

Motobomba

fabricio romulo <romulo_juridico@hotmail.com>

Ter, 21/07/2020 10:57

Para: fabricio romulo <romulo_juridico@hotmail.com>

111

13 de jul de 2020 17:16:08

112

6 de jul de 2020 18:16:28

6 de jul de 2020 18:16:03

113

Obter o Outlook para Android

114

RECIBO

JOÃO DO BISPO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ de nº 09.087.547/0001-40, declara que recebeu do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – CIGIRS**, autarquia pública municipal de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 20.808.466/0001-25, sediando no município de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, na Rua Rio da Prata, 662, Centro, CEP: 76.100-000; a importância de **R$ 600,00** (seiscentos reais), **referente ao pagamento de locação de moto bomba para o aterro sanitário.**

São Luís de Montes Belos-GO, 22 de julho de 2020.

JOÃO DO BISPO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ de nº 09.087.547/0001-40

RECEBEMOS 22/07/2020
JOÃO DO BISPO LOCAÇÃO

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	900680	0	600,00

Pague por este cheque a quantia de Seiscentos reais

e centavos acima

a João Bispo Locação de Máquinas e Equipamentos ou à sua ordem

CAIXA

SLMB-GO, 21 de Julho de 2020

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECÇÃO: 07/2020

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015

900680 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900680 0

ESTADO DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -

CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Certifico para os devidos fins que a presente despesa foi atestada

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

01

- D E O F -

DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS	1.4 - NÚMERO
566	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu	39

1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA	1.9 - SALDOANTERIOR
31/07/2020	0000720/20	ORDINÁRIO	0009.000	31.813,26

1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2020	01	01	18	0001	541	2.001	3.3.90.39.81	100.0	79,00

1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.21 - SALDO ATUAL
CIGIRS	31.734,26

1.22 - PROJETO / ATIVIDADE	1.23 - REQUISIÇÃO
Manut. Adm - Rateios Administrativos	

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/1943-91

2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
	SAO LUIZ MONTES BELOS	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM TARIFA BANCARIA CONTA 311-4, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2020.

3.2 - CERTIFICADO

A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.

4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(SETENTA E NOVE REAIS)	79,00

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA

CPF: 822.160.251-68

116

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO,INFORME AS DATAS | EXTRATO
PAG: 001

AG: 1943 - SAO LUIS DE MONTES B OPER: 006 CONTA: 311-4
PERIODO: 01072020 ATE: 31072020 CGC: 20.808.466/0001-25
NOME: CONSORCIO INTERMUNICIPAL LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00
VLR.BLQ.JUDICIAL : 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
01/07/2020	900644	CHEQ COMP	93,00 D	93,00 D
01/07/2020	727220	RESG AUTOM	93,00 C	0,00 C
02/07/2020	900657	CHEQUE SAC	565,00 D	565,00 D
02/07/2020	900658	CHEQUE SAC	40.597,92 D	41.162,92 D
02/07/2020	900659	CHEQUE SAC	1.335,00 D	42.497,92 D
02/07/2020	900650	CHEQ COMP	480,00 D	42.977,92 D
02/07/2020	727220	RESG AUTOM	42.977,92 C	0,00 C
08/07/2020	900646	CHEQUE SAC	389,43 D	389,43 D
08/07/2020	727220	RESG AUTOM	389,43 C	0,00 C
09/07/2020	000000	TAR FL CHQ	30,00 D	30,00 D

SALDO EM 05/08/2020 R$ 0,00

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A425 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 06/08/2020

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO,INFORME AS DATAS | EXTRATO
PAG: 002

AG: 1943 - SAO LUIS DE MONTES B OPER: 006 CONTA: 311-4
PERIODO: 01072020 ATE: 31072020 CGC: 20.808.466/0001-25
NOME: CONSORCIO INTERMUNICIPAL LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00
VLR.BLQ.JUDICIAL : 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O	
09/07/2020	727220	RESG AUTOM	30,00 C	0,00 C	
REF 10/07/2020	000001	CRED TED CONTRATO CC4/2019	12.938,50 C CACHOEIRA	12.938,50 C	OBRAS ATERRO
REF 10/07/2020	000001	CRED TED CONTRATO 04/2019	8.793,72 C CACHOEIRA	21.732,22 C	REPASSE MENSAL
REF 10/07/2020	000001	CRED TED CONTRATO 08/2020	10.397,10 C CACHOEIRA	32.129,32 C	REPASSE MENSAL
10/07/2020	900660	CHEQUE SAC	250,00 D	31.879,32 C	
10/07/2020	990001	APL AUTOM	31.879,32 D	0,00 C	
REF 14/07/2020	141447	CRED TEV CONTRATO 05/2019	10.537,82 C SÃO LUÍS	10.537,82 C	REPASSE MENSAL
14/07/2020	900661	CHEQUE SAC	3.000,00 D	7.537,82 C	
14/07/2020	900662	CHEQUE SAC	3.000,00 D	4.537,82 C	
14/07/2020	900663	CHEQUE SAC	604,93 D	3.932,89 C	

SALDO EM 05/08/2020 R$ 0,00

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A425 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 06/08/2020

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO,INFORME AS DATAS | EXTRATO
PAG: 003

AG: 1943 - SAO LUIS DE MONTES B OPER: 006 CONTA: 311-4
PERIODO: 01072020 ATE: 31072020 CGC: 20.808.466/0001-25
NOME: CONSORCIO INTERMUNICIPAL LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00
VLR.BLQ.JUDICIAL : 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
14/07/2020	900664	CHEQUE SAC	2.719,09 D	1.213,80 C
14/07/2020	900666	CHEQUE SAC	3.000,00 D	1.786,20 D
14/07/2020	900671	CHEQUE SAC	150,00 D	1.936,20 D

14/07/2020	900672	CHEQUE SAC	75,00 D		2.011,20 D	
14/07/2020	900665	CHEQ COMP	650,52 D		2.661,72 D	
14/07/2020	900669	CHEQ COMP	3.000,00 D		5.661,72 D	
14/07/2020	727220	RESG AUTOM	5.661,72 C		0,00 C	
REC 15/07/2020	151637	CRED TEV CONTRATO 001/2019	79.546,52 C	SÃO LUÍS	79.546,52 C	REPASSE 08/15
15/07/2020	900668	CHEQ COMP	143,40 D		79.403,12 C	
15/07/2020	990001	APL AUTOM	79.403,12 D		0,00 C	

SALDO EM 05/08/2020 R$ 0,00

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR
CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A425 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 06/08/2020

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATAS | EXTRATO
PAG: 004

AG: 1943 - SAO LUIS DE MONTES B OPER: 006 CONTA: 311-4
PERIODO: 01072020 ATE: 31072020 CGC: 20.808.466/0001-25
NOME: CONSORCIO INTERMUNICIPAL LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00
VLR.BLQ.JUDICIAL : 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
17/07/2020	900673	CHEQUE SAC	350,00 D	350,00 D
17/07/2020	900674	CHEQUE SAC	2.303,06 D	2.653,06 D
17/07/2020	900675	CHEQUE SAC	88,78 D	2.741,84 D
17/07/2020	727220	RESG AUTOM	2.741,84 C	0,00 C
20/07/2020	900670	CHEQ COMP	500,00 D	500,00 D
20/07/2020	727220	RESG AUTOM	500,00 C	0,00 C
21/07/2020	900667	CHEQ COMP	2.050,00 D	2.050,00 D
21/07/2020	727220	RESG AUTOM	2.050,00 C	0,00 C
22/07/2020	900677	CHEQUE SAC	88,78 D	88,78 D
22/07/2020	900678	CHEQUE SAC	88,78 D	177,56 D

SALDO EM 05/08/2020 R$ 0,00

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR
CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A425 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 06/08/2020

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATAS | EXTRATO
PAG: 005

AG: 1943 - SAO LUIS DE MONTES B OPER: 006 CONTA: 311-4
PERIODO: 01072020 ATE: 31072020 CGC: 20.808.466/0001-25
NOME: CONSORCIO INTERMUNICIPAL LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00
VLR.BLQ.JUDICIAL : 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
22/07/2020	727220	RESG AUTOM	177,56 C	0,00 C
23/07/2020	900679	CHEQUE SAC	1.500,00 D	1.500,00 D
23/07/2020	727220	RESG AUTOM	1.500,00 C	0,00 C
24/07/2020	900676	CHEQUE SAC	75,00 D	75,00 D
24/07/2020	727220	RESG AUTOM	75,00 C	0,00 C
REC 27/07/2020	271058	CRED TEV CONTRATO 06/2020	7.602,83 C	FIRMINÓPOLIS	7.602,83 C	REPASSE 08/15
27/07/2020	000000	MANUT CTA	49,00 D		7.553,83 C	
27/07/2020	990001	APL AUTOM	7.553,83 D		0,00 C	
28/07/2020	900680	CHEQ COMP	600,00 D		600,00 D	
28/07/2020	727220	RESG AUTOM	600,00 C		0,00 C	

SALDO EM 05/08/2020 R$ 0,00

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR
CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A425 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 06/08/2020

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATAS | EXTRATO

118

AG: 1943 - SAO LUIS DE MONTES B OPER: 006 CONTA: 311-4
PERIODO: 01072020 ATE: 31072020 CGC: 20.808.466/0001-25
NOME: CONSORCIO INTERMUNICIPAL

LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00
VLR.BLQ.JUDICIAL : 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
29/07/2020	900683	CHEQUE SAC	250,00 D	250,00 D
29/07/2020	900684	CHEQUE SAC	4.052,72 D	4.302,72 D
29/07/2020	727220	RESG AUTOM	4.302,72 C	0,00 C

SALDO EM 05/08/2020 R$ 0,00

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
SAO LUIS DE MONTES BELOS, GO	1943	0055	06/08/2020

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/06/2020	Cota em: 31/07/2020
0,0095	0,0984	0,3883	5,979973	5,980539

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIRS	20.808.466/0001-25	006.00000311-4	07/2020	01/02

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	345.155,20C	57.718,520414
Aplicações	118.836,27C	19.871,505934
Resgates	61.099,19D	10.217,062194
Rendimento Bruto no Mês	34,33C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	402.926,61C	67.372,964154
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
01 / 07	RESGATE	93,00D	15,551837
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
02 / 07	RESGATE	42.977,92D	7.186,917720
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
08 / 07	RESGATE	389,43D	65,120681
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
09 / 07	RESGATE	30,00D	5,016614
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
10 / 07	APLICACAO	31.879,32C	5.330,840203
14 / 07	RESGATE	5.661,72D	946,742122
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
15 / 07	APLICACAO	79.403,12C	13.277,576392
17 / 07	RESGATE	2.741,84D	458,479133
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
20 / 07	RESGATE	500,00D	83,607351
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:

ESTADO DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -

CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Certifico para os devidos fins que a presente despesa foi atestada

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

128

01

- D E O F -

DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS	1.4 - NÚMERO
552	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu	14

1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA	1.9 - SALDOANTERIOR
22/07/2020	0000103/20	ORDINÁRIO	0012.000	870,00

1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2020	01	01	18	0001	541	2.001	3.3.90.36.35	100.0	240,00

1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.21 - SALDO ATUAL
CIGIRS	630,00

1.22 - PROJETO / ATIVIDADE	1.23 - REQUISIÇÃO
Manut. Adm - Rateios Administrativos	

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ
JULIO CESAR DE GODYS PEREIRA	031.741.931-50

2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
	SAO LUIZ MONTES BELOS	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO

DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL (AJUDANTE DE PEDREIRO), EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS.

3.2 - CERTIFICADO

A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.

4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(DUZENTOS E QUARENTA REAIS)	240,00

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA

CPF: 929.160.251-68

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662

121

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000103/20	0012.000 / -1 / 779	552

DEVERA SER PAGO A JULIO CESAR DE GODYS PEREIRA - CPF : 031.741.931-50

A QUANTIA DE R$ DUZENTOS E QUARENTA REAIS

HISTÓRICO DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL (AJUDANTE DE PEDREIRO), EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.36.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	35
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	240,00
SALDO ANTERIOR R$	240,00
VALOR DESTA LIQ. R$	240,00
SALDO ATUAL	0,00

27	Julho	2020
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO : 27/07/2020

TIPO DO DOC. : Recibo

NÚMERO DO DOC. : 65

SÉRIE DO DOC. : 1

VALOR DO DOC. NO EMPENHO : 240,00

VALOR TOTAL DO DOC. : 240,00

JORGE JOSE DE SOUZA

CPF: 088.757.901-91

Responsável pela Liquidação

122

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 552 | NÚMERO / EMPENHO | PROCESSO: 0000103/20

0012.000 - - DESPESAS A PAGAR - 22/07/2020 | REG.OP : 785

BRUTO	**240,00**
INSS	26,40
LIQUIDO	**213,60**

DEVERA SER PAGO A **JULIO CESAR DE GODYS PEREIRA - C.P.F.: 031.741.931-50**

A QUANTIA DE R$ (213,60) DUZENTOS E TREZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DA DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL (AJUDANTE DE PEDREIRO), EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.36.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541 .0001
SUB-ELEMENTO	35

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	240,00
SALDO ANTERIOR R$	240,00
DESPESA DESSA O.P. R$	240,00
SALDO ATUAL	0,00

27	Julho	2020
DATA		

65

Recibo

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
PRESIDENTE

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$
(213,60) DUZENTOS E TREZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	100	900682	213,60

SAO LUIZ MONTES BELOS, 27 de Julho de 2020.

ASSINATURA - C.P.F.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

Av. Rio Da Prata, Nº: 662, Centro, São Luís De Montes Belos - GO, CEP: 76100-000

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE

Número da Nota
0000001
Data e Hora Emissão
22/07/2020 08:49:00
Código Verificação
US2XZKSK

123
12.35

PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA NF ACESSE : SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

PRESTADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 031.741.931-50 **Insc. Municipal:** **Insc. Estadual:**
Nome/Razão Social: JULIO CESAR DE GODYS PEREIRA **Telefone:**
Endereço: RUA E, Nº S/N, QD. 24, LT. 4A, RESIDENCIAL MORADA NOVA
Complemento:
Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO **CEP:** 76100-000

TOMADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 20.808.466/0001-25 **Insc. Municipal:** **Insc. Estadual:**
Nome/Razão Social: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS **Telefone:**
Endereço: R. Rio Da Prata, Nº 662, Centro
Complemento:
Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO **CEP:** 76100-000

DISCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AJUDANTE DE PEDREIRO (TRÊS DIA DE R$ 80,00 CADA).

Serviço / Item Serviço

7.05-REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS, ESTRADAS, PONTES, PORTOS E CONGÊNERES (EXCETO O FORNECIMENTO DE MERCADORIAS PRODUZIDAS PELO PRESTADOR DOS SERVIÇOS, FORA DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE FICA SUJEITO AO ICMS).

Atividade:

911-PEDREIRO

TRIBUTOS FEDERAIS		VALORES		TOTAIS		Munic. de Prestação do Serviço
PIS	R$ 0,00	Valor dos Serviços	R$ 240,00	Base de Cálculo	R$ 240,00	SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO
COFINS	R$ 0,00	(-) Deduções	R$ 0,00	Aliquota (%)	4,00	Natureza Operação
INSS	R$ 0,00	(-) Desconto condicionado	R$ 0,00	ISS Devido	R$ 9,60	TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO
IR	R$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado	R$ 0,00	ISS Retido	R$ 0,00	
CSLL	R$ 0,00	(-) Retenções Federais	R$ 0,00	**(=) Valor Liquido**	**R$ 240,00**	Referência
		(-) Outras Retenções	R$ 0,00	**(=) Valor Total**	**R$ 240,00**	07/2020

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

124

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

GO

VALIS

NOME
JULIO CESAR DE GODYS PEREIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5253953 SPTC GO

CPF
031.741.931-50

DATA NASCIMENTO
04/06/1988

FILIAÇÃO
BERTIDES NIQUIS
PEREIRA
ELVIRA IZABEL DE GODYS
PEREIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04197538304

VALIDADE
24/11/2022

1ª HABILITAÇÃO
25/09/2007

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

15269475 39

OBSERVAÇÕES

Julio Cesar de Godys Pereira
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
30/11/2017

Daniel Xavier
ASSINATURA DO EMISSOR

13788646540
GO126075212

GOIÁS

PROIBIDO PLASTIFICAR

15269475 39

9 de jul de 2020 14:57:03

125

Obter o Outlook para Android

10 de jul de 2020 14:17:39

126

127

00-417
São Luís de Montes Belos
Goiás
14 de jul de 2020 14:58:09

128

RECIBO

Eu, **Julio Cesar de Godys Pereira**, inscrito no CPF: 031.741.931-50, recebi do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS, autarquia pública municipal de direito público, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 20.808.466/0001-25, sediando no município de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, na Rua Rio da Prata, 662, Centro, CEP: 76.100-000; pela prestação de serviços de SERVENTE, referente o valor de 3 diárias, totalizando o valor de **R$ 213,60** (duzentos e treze reais e sessenta centavos), já descontado o INSS, conforme detalhado abaixo:

- ✓ **Valor da diária =** R$ 80,00
- ✓ **Diárias trabalhadas =** 3 diárias
- ✓ **Valor global =** R$ 240,00
- ✓ **Desconto de INSS =** 11%

R$ 240,00 - 11% INSS = R$ 213,60 = valor a ser pago

São Luís de Montes Belos-GO, 22 de julho de 2020.

Julio Cesar de Godys Pereira

Julio Cesar de Godys Pereira
CPF: 031.741.931-50

129

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	900682	6	213,60

Pague por este cheque a quantia de Duzentos e treze reais e sessenta centavos e centavos acima

a Julio Cesar de Godoy Pereira ou à sua ordem

SLM 3.60, 27 de julho de 20 20

CAIXA

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR

CNPJ 20.803.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECÇÃO: 07/2020

ESTADO DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -

CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Certifico para os devidos fins que a presente despesa foi atestada

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

138

01

- D E O F -

DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS	1.4 - NÚMERO
553	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Ordinários / Recursos que não se enqu	15

1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA	1.9 - SALDOANTERIOR
22/07/2020	0000103/20	ORDINÁRIO	0012.000	630,00

1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2020	01	01	18	0001	541	2.001	3.3.90.36.35	100.0	520,00

1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.21 - SALDO ATUAL
CIGIRS	110,00

1.22 - PROJETO / ATIVIDADE	1.23 - REQUISIÇÃO
Manut. Adm - Rateios Administrativos	

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ
ALESSANDRO LUCAS DA CRUZ	967.615.551-91

2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
	SAO LUIZ MONTES BELOS	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO

VDESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL (SERVIÇOS DE PEDREIRO), EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS.

3.2 - CERTIFICADO

A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.

4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(QUINHENTOS E VINTE REAIS)	520,00

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA

CPF: 822.160.251-68

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000103/20	0012.000 / -1 / 780	**553**

DEVERA SER PAGO A ALESSANDRO LUCAS DA CRUZ - CPF : 967.615.551-91

A QUANTIA DE R$ QUINHENTOS E VINTE REAIS

HISTÓRICO VDESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL (SERVIÇOS DE PEDREIRO), EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.36.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	35
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	520,00
SALDO ANTERIOR R$	520,00
VALOR DESTA LIQ. R$	520,00
SALDO ATUAL	0,00

27	Julho	2020
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO : 27/07/2020

TIPO DO DOC. : Recibo

NÚMERO DO DOC. : 66

SÉRIE DO DOC. : 1

VALOR DO DOC. NO EMPENHO : 520,00

VALOR TOTAL DO DOC. : 520,00

JORGE JOSE DE SOUZA

CPF: 088.757.901-91

Responsável pela Liquidação

132

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 553 | NÚMERO / EMPENHO | PROCESSO: 0000103/20

0012.000 - - DESPESAS A PAGAR - 22/07/2020 | REG.OP : 784

BRUTO	**520,00**
INSS	57,20
LIQUIDO	**462,80**

DEVERA SER PAGO A **ALESSANDRO LUCAS DA CRUZ - C.P.F.: 967.615.551-91**

A QUANTIA DE R$ (462,80) QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DA DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL (SERVIÇOS DE PEDREIRO), EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.36.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541 .0001
SUB-ELEMENTO	35

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	520,00
SALDO ANTERIOR R$	520,00
DESPESA DESSA O.P. R$	520,00
SALDO ATUAL	0,00

27	Julho	2020
DATA		

66

Recibo

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
PRESIDENTE

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$
(462,80) QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	100	900681	462,80

SAO LUIZ MONTES BELOS, 27 de Julho de 2020.

ASSINATURA - C.P.F.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

Av. Rio Da Prata, Nº: 662, Centro, São Luís De Montes Belos - GO, CEP: 76100-000

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE

Número da Nota
0000001
Data e Hora Emissão
22/07/2020 08:17:00
Código Verificação
S12TEILW

PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA NF ACESSE : SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

PRESTADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 967.615.551-91 **Insc. Municipal:** 21857465 **Insc. Estadual:**
Nome/Razão Social: ALESSANDRO LUCAS DA CRUZ **Telefone:**
Endereço: RUA. DO SEDRO, Nº S/N, QD. 09, LT. 11, PARQUE INDUSTRIAL
Complemento:
Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO **CEP:** 76100-000

TOMADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 20.808.466/0001-25 **Insc. Municipal:** **Insc. Estadual:**
Nome/Razão Social: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS **Telefone:**
Endereço: R. Rio Da Prata, Nº 662, Centro
Complemento:
Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO **CEP:** 76100-000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO (QUATRO DIAS DE R$ 130,00 CADA).

Serviço / Item Serviço

7.05-REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS, ESTRADAS, PONTES, PORTOS E CONGÊNERES (EXCETO O FORNECIMENTO DE MERCADORIAS PRODUZIDAS PELO PRESTADOR DOS SERVIÇOS, FORA DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE FICA SUJEITO AO ICMS).

Atividade:

911-PEDREIRO

TRIBUTOS FEDERAIS		VALORES		TOTAIS		Munic. de Prestação do Serviço
PIS	R$ 0,00	Valor dos Serviços	R$ 520,00	Base de Cálculo	R$ 520,00	SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO
COFINS	R$ 0,00	(-) Deduções	R$ 0,00	Aliquota (%)	4,00	Natureza Operação
INSS	R$ 0,00	(-) Desconto condicionado	R$ 0,00	ISS Devido	R$ 20,80	TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO
IR	R$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado	R$ 0,00	ISS Retido	R$ 0,00	
CSLL	R$ 0,00	(-) Retenções Federais	R$ 0,00	**(=) Valor Liquido**	**R$ 520,00**	Referência
		(-) Outras Retenções	R$ 0,00	**(=) Valor Total**	**R$ 520,00**	07/2020

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

134

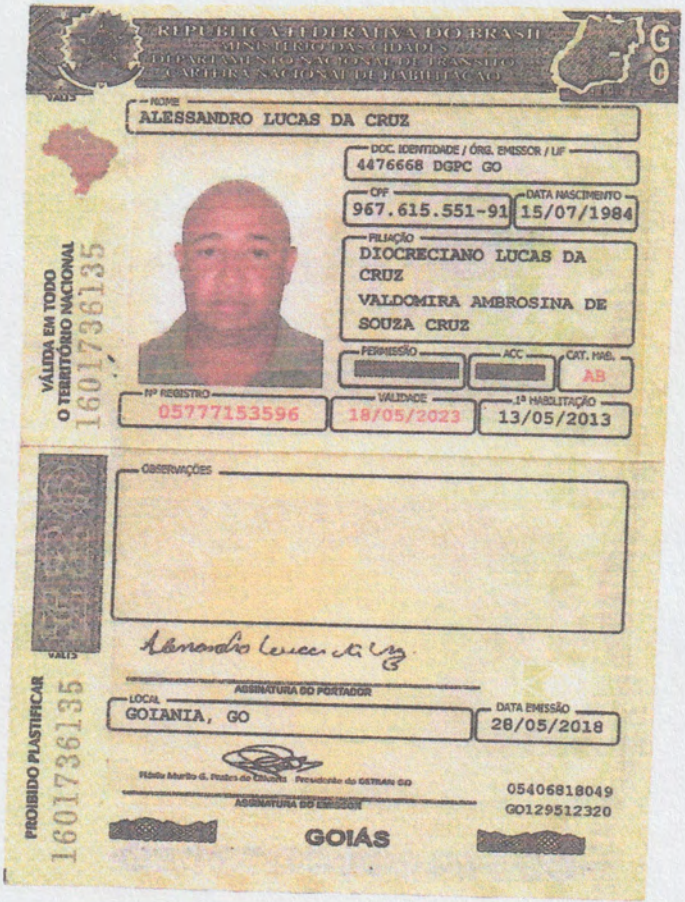

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

GO

VALIS

NOME
ALESSANDRO LUCAS DA CRUZ

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4476668 DGPC GO

CPF
967.615.551-91

DATA NASCIMENTO
15/07/1984

FILIAÇÃO
DIOCRECIANO LUCAS DA CRUZ
VALDOMIRA AMBROSINA DE SOUZA CRUZ

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05777153596

VALIDADE
18/05/2023

1ª HABILITAÇÃO
13/05/2013

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
16017361135

OBSERVAÇÕES

VALIS

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
28/05/2018

Flávio Murilo G. Pedro de Oliveira Presidente do CETRAN GO

ASSINATURA DO EMISSOR

05406818049
GO129512320

GOIÁS

PROIBIDO PLASTIFICAR
16017361135

9 de jul de 2020 14:57:03

135

136

10 de jul de 2020 14:17:39

GO-417
São Luís de Montes Belos
Goiás
14 de jul de 2020 14:58:09

Pedreiros portão

fabricio romulo <romulo_juridico@hotmail.com>

Ter, 21/07/2020 15:32

Para: fabricio romulo <romulo_juridico@hotmail.com>

RECIBO

Eu, **ALESSANDRO LUCAS DA CRUZ, inscrito no CPF: 967.615.551-91,** recebi do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS, autarquia pública municipal de direito público, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 20.808.466/0001-25, sediando no município de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, na Rua Rio da Prata, 662, Centro, CEP: 76.100-000; pela prestação de serviços de PEDREIRO, referente o valor de 4 diárias, totalizando o valor de **R$ 462,80** (quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos), já descontado o INSS, conforme detalhado abaixo:

- ✓ **Valor da diária =** R$ 130,00
- ✓ **Diárias trabalhadas =** 4 diárias
- ✓ **Valor global =** R$ 520,00
- ✓ **Desconto de INSS =** 11%

R$ 520,00 - 11% INSS = R$ 462,80 **= valor a ser pago**

São Luís de Montes Belos-GO, 22 de julho de 2020.

Alessandro Lucas da Cruz.

ALESSANDRO LUCAS DA CRUZ
CPF: 967.615.551-91

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	900681	8	462,80

Pague por este cheque a quantia de Quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos

e centavos acima

a Alessandro Lucas da Cruz ou à sua ordem

CAIXA

SMB-GO, 27 de Julho de 2020

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECÇÃO: 07/2020

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015

900681 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900681 8

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 452 | NÚMERO / EMPENHO | PROCESSO: 0000004/20

0010.000 - 3 - DESPESAS A PAGAR - 08/01/2020 | REG.OP : 766

BRUTO **650,52**

LIQUIDO **650,52**

DEVERA SER PAGO A **SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA--ME - C.N.P.J.: 04.294.699/0001-09**

A QUANTIA DE R$ (650,52) SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DO VALOR QUE SE PAGA PARA OCORRER A CONTRATACAO DE PRESTACAO DE SERVIÇOS DE LOCACAO DE SOFTWARE, DISPENSA DE LICITACAO, PARA O CIGIRS, ANO DE 2020, REFERENTE JUNHO/2020.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.40.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541 .0001
SUB-ELEMENTO	04

MOVIMENTO DO CRÉDITO	
VALOR DO CRÉDITO R$	7.806,24
SALDO ANTERIOR R$	4.553,64
DESPESA DESSA O.P. R$	650,52
SALDO ATUAL	3.903,12

13	Julho	2020
DATA		

53
Recibo

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
PRESIDENTE

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$
(650,52) SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	200	900665	650,52

SAO LUIZ MONTES BELOS, 13 de Julho de 2020.

ASSINATURA - C.P.F.

142

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000004/20	0010.000 / 3 / 767	**452**

DEVERA SER PAGO A SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA--ME - CNPJ : 04.294.699/0001-09

A QUANTIA DE R$ SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS

HISTÓRICO VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A CONTRATACAO DE PRESTACAO DE SERVIÇOS DE LOCACAO DE SOFTWARE, DISPENSA DE LICITACAO, PARA O CIGIRS, ANO DE 2020, CONFORME ADITIVO 004/2020, CONTRATO Nº 004/2018, ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.40.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	04
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	200.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	7.806,24
SALDO ANTERIOR R$	4.553,64
VALOR DESTA LIQ. R$	650,52
SALDO ATUAL	3.903,12

13	Julho	2020
	DATA	

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO : 13/07/2020

TIPO DO DOC. : Recibo

NÚMERO DO DOC. : 53

SÉRIE DO DOC. : 1

VALOR DO DOC. NO EMPENHO : 650,52

VALOR TOTAL DO DOC. : 650,52

JORGE JOSE DE SOUZA

CPF: 088.757.901-91

Responsável pela Liquidação

143

PREFEITURA DE INHUMAS
Secretaria Municipal da Fazenda
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFSE

Número da Nota
008262
Data e Hora Emissão
02/07/2020 10:07:02
Código de Verificação
G1O8-MWRI

PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA NFSE ACESSE WWW.INHUMAS.GO.GOV.BR

PRESTADOR DE SERVIÇO

Nome/Razão Social SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA
CPF/CNPJ : 04.294.699/0001-09 Nome Fantasia : SIGEP
Telefone(s) 062-39967850 Insc. Munic. : 10605 Insc. Est. :
Endereço : AVENIDA WILSON QUIRINO DE ANDRADE, 612 - SETOR FERNANDES - 75400-000
Município : INHUMAS UF : GO

TOMADOR DE SERVIÇO

Nome/Razão Social CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS.
CPF/CNPJ : 20.808.466/0001-25 Inscrição Inscrição Estadual :
Telefone(s)
Endereço : RUA RIO DA PRATA, 662 - CENTRO - 76100-000
Município : SÃO LUÍS DE MONTES BELOS UF : GO E-mail :

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

LOCAÇÃO DE SOFTWARES QUE ATENDAM NO MUNICÍPIO; TREINAMENTO DE SERVIDORES PARA UTILIZAÇÃO DOS SISTEMAS LOCADOS; SUPORTE E MANUTENÇÃO DE CONTABILIDADE PÚBLICA.
REFERÊNCIA: JUNHO/2020

DADOS BANCÁRIOS:
BANCO DO BRASIL
AG: 4148-3
C/C: 23.775-2
SANTOS, OLIVEIRA & TORREZAN LTDA. - ME

Serviço / Item-Serviço
1.05 - 1.05 - LICENCIAMENTO OU CESSÃO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTAÇÃO.

CNAE / Atividade do Município
6203100 / 2296 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADORES SOB ENCOMENDA

TRIBUTOS FEDERAIS		VALORES		TOTAIS		
IR		Crédito Gerado		Base de Cálculo	650,52	Município de Prestaçao do Serviço
CSLL		Valor do Serviços	650,52	Alíquota %	2,00	INHUMAS - GO
COFINS		Deduções		ISS Devido	13,01	Natureza de Operação
PIS		Desc.Condicionados		ISS Retido		TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO
INSS		Desc.		Valor Liquido	650,52	Referência
		Outras Retenções		Valor Total	650,52	07/2020

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

DADOS BANCÁRIOS:
BANCO DO BRASIL
AG: 4148-3
C/C: 23.775-2
SANTOS, OLIVEIRA & TORREZAN LTDA. - ME

144

14/07/2020 - BANCO DO BRASIL - 14:23:55
053013210 0546
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM CHEQUE

CLIENTE: SANTOS OLIVEIRA E TORREZA
AGENCIA: 4148-3 CONTA: 23.775-2

DATA 14/07/2020
NR. DOCUMENTO 5.301.321.000.546
VALOR CHEQUE 650,52
VALOR TOTAL 650,52

NR.AUTENTICACAO E.9E3.7FD.94A.19F.508
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

14/07/2020 - BANCO DO BRASIL - 14:23:55
053013210 0546
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM CHEQUE

CLIENTE: SANTOS OLIVEIRA E TORREZA
AGENCIA: 4148-3 CONTA: 23.775-2

DATA 14/07/2020
NR. DOCUMENTO 5.301.321.000.546
VALOR CHEQUE 650,52
VALOR TOTAL 650,52

NR.AUTENTICACAO E.9E3.7FD.94A.19F.508
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$ 650,52
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	900665	6	

Pague por este cheque a quantia de Seiscentos e Cinquenta Reais e Cinquenta e Dois Centavos e centavos acima

a Santos Oliveira e Torreza LTDA ou à sua ordem

SLMB-GO, 13 de Julho de 2020

CAIXA

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECÇÃO: 07/2020

CNPJ 20.308.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015

900665 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900665 6

145

PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS

RUA SÃ□Â□O JOSÃ□Â□ NÃ□Âº 56, VILA LUCIMAR, INHUMAS/GO ,75.403-550
CNPJ: 01.153.030/0001-09 Fone/Fax:6235112121
E-mail: COLETORIADEINHUMAS@HOTMAIL.COM

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE EMPRESA

CERTIDÃO NÚMERO: 4193/2020

Certificamos para os devidos fins que a Empresa a seguir identificado VERIFICOU NÃO CONSTAR DÉBITOS até a presente data.

DADOS DA EMPRESA

NOME	INSCRIÇÃO MINICIPAL	CPF/CNPJ
SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA	**10605**	**04.294.699/0001-09**

SETOR	ENDEREÇO
SETOR FERNANDES	**RUA MONSENHOR ANGELINO, Lt:0001, Qd:G-1, N:233, SALA 01**

Ficam ressalvados os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da fazenda da PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS.

SEGURANÇA:

VALIDADE: Certidão válida por: 30 dias
EMITIDA: Quinta-feira, 18 de Junho de 2020
ENDEREÇO PARA VALIDAÇÃO:
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: EDMYN4TM
EMITIDA PELA INTERNET

146

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 24656324

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CNPJ
04.294.699/0001-09

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.559.135.862 **EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ: **LOCAL E DATA:** GOIANIA, 3 JUNHO DE 2020 **HORA:** 9:44:35:2

147

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA
CNPJ: 04.294.699/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:22:28 do dia 30/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/09/2020.
Código de controle da certidão: **60F6.764C.122C.7DE9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

143

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.294.699/0001-09
Certidão nº: 10647742/2020
Expedição: 11/05/2020, às 16:36:57
Validade: 06/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.294.699/0001-09, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

149

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.294.699/0001-09
Razão Social: SANTOS,OLIVEIRA E TORREZAN LTDA ME
Endereço: AV WILSON QUIRINO DE ANDRADE 612 SL 2 / SETOR FERNANDES / INHUMAS / GO / 75400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2020 a 19/07/2020

Certificação Número: 2020032200532863783627

Informação obtida em 26/03/2020 10:39:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

150

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 449 | NÚMERO / EMPENHO | PROCESSO: 0000001/20

0006.000 - 2 - DESPESAS A PAGAR - 08/01/2020 | REG.OP : 767

BRUTO	**3.000,00**
LIQUIDO	**3.000,00**

DEVERA SER PAGO A **JBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA E GOVERNAMENTAL LTDA. - C.N.P.J.: 09.305.054/0**

A QUANTIA DE R$ (3.000,00) TRES MIL REAIS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DA DESPESA PAGA PROVENIENTE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS CONTABEIS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO JUNTO AO TCM-GO, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, RELATIVO JUNHO/2020.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.34.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541 .0001
SUB-ELEMENTO	02

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	36.000,00
SALDO ANTERIOR R$	21.000,00
DESPESA DESSA O.P. R$	3.000,00
SALDO ATUAL	18.000,00

13	Julho	2020
DATA		

54

Recibo

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
PRESIDENTE

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$
(3.000,00) TRES MIL REAIS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	200	900669	3.000,00

SAO LUIZ MONTES BELOS, 13 de Julho de 2020.

ASSINATURA - C.P.F.

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662

151

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000001/20	0006.000 / 2 / 768	**449**

DEVERA SER PAGO A JBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA E GOVERNAMENTAL LTDA. - CNPJ : 09.305.054/0001-30

A QUANTIA DE R$ TRES MIL REAIS

HISTÓRICO DESPESA PROVENIENTE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS CONTABEIS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO JUNTO AO TCM-GO, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, PARA O PERÍODO DE 08/01 A 31/12/2020, CONFORME CONTRATO Nº001/2020.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.34.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	02
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	200.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	36.000,00
SALDO ANTERIOR R$	21.000,00
VALOR DESTA LIQ. R$	3.000,00
SALDO ATUAL	18.000,00

13	Julho	2020
	DATA	

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	13/07/2020	**SÉRIE DO DOC. :**	1
TIPO DO DOC. :	Recibo	**VALOR DO DOC. NO EMPENHO :**	3.000,00
NÚMERO DO DOC. :	54	**VALOR TOTAL DO DOC. :**	3.000,00

JORGE JOSE DE SOUZA

CPF: 088.757.901-91

Responsável pela Liquidação

152

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 112615/2010

Número da Nota **7014**
Data Emissão **25/06/2020**
Código Verificação **M7BK-G8DY**

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CPF/CNPJ	**09.305.054/0001-30**	Inscrição Municipal	**2851237**
Nome/Razão Social	**JBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA GOVERNAMENTAL SS LTDA**		
Endereço	R 138 N.165 QD.52 LT.05 SALA 02		
Bairro	SET MARISTA		
Município	GOIÂNIA - GO CEP 74170140	Telefone	(62) 30957197

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social	**CONSORCIO INT DE GESTAO INTE DE RESIDUOS SOLIDOS**
CPF/CNPJ	**20.808.466/0001-25**
Endereço	RUA RIO DA PRATA N. 662
Bairro	CENTRO
Município	SAO LUIS DE MONTES BELOS - GO CEP 76100000

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestacao de Servicos Tecnicos Contabeis ao CIGIRS, referente ao mes de JUNHO 2020. De acordo com a Lei 12.741/2012 de 08/12/12.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Contas para deposito/transferencia
Banco do Brasil
Agencia 3483-5
Conta Corrente 38577-8
Banco Bradesco
Agencia 3346
Conta Corrente 6836-5

Atividade 692060100
Atividades de contabilidade

Retenções Federais	PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Demonstrativo

Valor dos Serviços	R$	3.000,00
(-) Desconto Incondicionado	R$	0,00
(-) Retenções Federais	R$	0,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R$	0,00
(=) Valor Líquido	R$	3.000,00

Serviço prestado em	Imposto devido em
GOIANIA-GO	**GOIÂNIA-GO**

Cálculo do Imposto

Valor dos Serviços	R$	3.000,00
(-) Desconto Incondicionado	R$	0,00
(=) Valor da Nota	R$	3.000,00
(-) Deduções	R$	3.000,00
(=) Base de Cálculo	R$	0,00
(x) Alíquota	%	5,00
(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R$	0,00

Valor dos Serviços	Desconto	Valor da Nota
R$ 3.000,00	R$ 0,00	**R$ 3.000,00**

Informações Importantes:

Usuário: 1

- Valor do imposto a ser calculado com base no nº de sócios/profissionais. Não sujeito a retenção de ISS.
- A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em **www.goiania.go.gov.br**.

153

14/07/2020 - BANCO DO BRASIL - 14:23:20
053013210 0545
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM CHEQUE

CLIENTE: JBV ASSESSORIA E CONTABIL
AGENCIA: 3483-5 CONTA: 38.577-8

DATA	14/07/2020
NR. DOCUMENTO	5.301.321.000.545
VALOR CHEQUE	3.000,00
VALOR TOTAL	3.000,00

NR.AUTENTICACAO E.D14.671.5CF.13B.41A
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

14/07/2020 - BANCO DO BRASIL - 14:23:20
053013210 0545
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM CHEQUE

CLIENTE: JBV ASSESSORIA E CONTABIL
AGENCIA: 3483-5 CONTA: 38.577-8

DATA	14/07/2020
NR. DOCUMENTO	5.301.321.000.545
VALOR CHEQUE	3.000,00
VALOR TOTAL	3.000,00

NR.AUTENTICACAO E.D14.671.5CF.13B.41A
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	900669	9	3.000,00

Pague por este cheque a quantia de Três mil Reais e centavos acima

a JBV Assessoria e Contabilidade ou à sua ordem

GMB-GO, 13 de julho de 20 20

CAIXA

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECÇÃO: 07/2020

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015

900669 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900669 9

154

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 6.334.776-8

Prazo de Validade: até 30/07/2020

CNPJ: 09.305.054/0001-30

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 1 DE JULHO DE 2020

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

155

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 24464810

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CNPJ
09.305.054/0001-30

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.576.357.746

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 5 MAIO DE 2020

HORA: 10:50:32:0

156

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA GOVERNAMENTAL SS LTDA
CNPJ: 09.305.054/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:31:37 do dia 12/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/09/2020.
Código de controle da certidão: **245A.428E.7BCD.8004**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

157

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA GOVERNAMENTAL SS LTDA (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.305.054/0001-30
Certidão nº: 4186800/2020
Expedição: 11/02/2020, às 09:10:56
Validade: 08/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA GOVERNAMENTAL SS L T D A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.305.054/0001-30, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

158

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.305.054/0001-30
Razão Social: JBV ASSESSORIA E CONT PUBLICA GOVERNAMENTAL EIRELI ME
Endereço: R 138 SN QD 52 LT 05 SL 02 / SETOR MARISTA / GOIANIA / GO / 74170-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/06/2020 a 20/07/2020

Certificação Número: 2020062102521115894192

Informação obtida em 25/06/2020 13:41:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

159

LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM INTEIRO TEOR NO PLACAR DA SEDE DO CIGIRS.

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO
01 / 07 / 2020

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO Nº 001/2020

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 001/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (CIGIRS) E A JBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA GOVERNAMENTAL SS LTDA., NA FORMA ABAIXO:

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (CIGIRS); autarquia pública municipal de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 20.808.466/0001-25, com sede no município de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, na Rua Rio da Prata, nº 662, Centro, CEP: 76.100-000; que integra a administração indireta dos municípios de São Luís de Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, neste ato representado por seu presidente, o senhor Prefeito Major Eldecírio da Silva, do município de São Luís de Montes Belos - GO, brasileiro, casado, portador do RG nº 20098, PM/GO, inscrito no CPF sob o nº 414.868.461-49, e de outro, a empresa **JBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA GOVERNAMENTAL SS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 09.305.054/0001-30, com sua sede na rua 138, Quadra 52, Lote 05, Sala 02, setor Marista, Goiânia – GO, CEP nº 74.170-140, tendo como seu representante legal o Sr. Vinícius Henrique Pires Alves, brasileiro, casado, contador, portador do documento de identidade 4606498, DGPC/GO, inscrito no CPF nº 004.209.981-10, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade de Goiás sob o nº 018754/0-7, resolvem rescindir o presente **Contrato 001/2020** de Prestação de Serviços, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 001/2020, de prestação de serviços contábeis de fechamento e remessa ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO), das prestações de contas (Balancetes) dos meses do exercício de 2020, emissão de relatórios gerenciais para acompanhamento do equilíbrio orçamentário e financeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

160

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente a comarca de São Luís de Montes Belos – GO.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

São Luís de Montes Belos - GO, 30 de junho de 2020.

Maj. Eldecírio da Silva
Presidente do CIGIRS

JBV Assessoria e Contabilidade Pública Governamental SS Ltda.
Vinícius Henrique Pires Alves
CRC nº 018754/0-7

Testemunhas:

01 Bárbara Rodrigues Nunes, CPF nº 936.521.171-87

02 João Paulo Silva Lopes, CPF nº 05336014109

461

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 505 | NÚMERO / EMPENHO | PROCESSO: 0000057/20

0006.000 - 7 - DESPESAS A PAGAR - 09/03/2020 | REG.OP : 768

BRUTO	**3.000,00**
LIQUIDO	**3.000,00**

DEVERA SER PAGO A **COSTA E DERING ADVOGADOS ASSOCIADOS - C.N.P.J.: 25.226.217/0001-45**

A QUANTIA DE R$ (3.000,00) TRES MIL REAIS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADVOCATICIOS, A SEREM PRESTADOS PARA O CIGIRS, REFERENCIA JUNHO/2020.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.34.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541 .0001
SUB-ELEMENTO	01

MOVIMENTO DO CRÉDITO	
VALOR DO CRÉDITO R$	30.000,00
SALDO ANTERIOR R$	21.000,00
DESPESA DESSA O.P. R$	3.000,00
SALDO ATUAL	18.000,00

13	Julho	2020
DATA		

55
Recibo

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
PRESIDENTE

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$
(3.000,00) TRES MIL REAIS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	100	900661	3.000,00

SAO LUIZ MONTES BELOS, 13 de Julho de 2020.

ASSINATURA - C.P.F.

162

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000057/20	0006.000 / 7 / 769	**505**

DEVERA SER PAGO A COSTA E DERING ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ : 25.226.217/0001-45

A QUANTIA DE R$ TRES MIL REAIS

HISTÓRICO EMPENHO EMITIDO PARA OCORRER DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADVOCATICIOS, A SEREM PRESTADOS PARA O CIGIRS, PELO O PERÍODO DE MARÇO A DEZEMBRO 2020, CONFORME CONTRATO Nº0009/2020.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.34.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	01
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	30.000,00
SALDO ANTERIOR R$	21.000,00
VALOR DESTA LIQ. R$	3.000,00
SALDO ATUAL	18.000,00

13	Julho	2020
	DATA	

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO : 13/07/2020

TIPO DO DOC. : Recibo

NÚMERO DO DOC. : 55

SÉRIE DO DOC. : 1

VALOR DO DOC. NO EMPENHO : 3.000,00

VALOR TOTAL DO DOC. : 3.000,00

JORGE JOSE DE SOUZA

CPF: 088.757.901-91

Responsável pela Liquidação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

Av. Rio Da Prata, Nº: 662, Centro, São Luís De Montes Belos - GO, CEP: 76100-000

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Número da Nota
0000164
Data e Hora Emissão
02/07/2020 11:01:42
Código Verificação
1IEVIFMT

463

PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA NF ACESSE : SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

PRESTADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 25.226.217/0001-45 **Insc. Municipal:** 00000996845
Nome/Razão Social: COSTA E DERING- ADVOGADOS ASSOCIADOS **Insc. Estadual:**
Endereço: Rua Rio Da Prata, Nº 1105, Qd. 00070, Lt. 00012, Bairro Setor Montes Belos, Cep. 76100-000
Complemento: ESQ. C/ JAVAÉS **Telefone:**
Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO **CEP:** 76100-000

TOMADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 20.808.466/0001-25 **Insc. Municipal:** **Insc. Estadual:**
Nome/Razão Social: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS **Telefone:**
Endereço: R. Rio Da Prata, Nº 662, Centro
Complemento:
Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO **CEP:** 76100-000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS (ASSESSORIA JURÍDICA) PARA O CONSORCIO, REFERENTES AO MÊS JUNHO DE 2020. DADOS BANCÁRIOS BANCO INTER. CÓDIGO DO BANCO: 077. TIPO DE CONTA: CORRENTE. TITULARIDADE: COSTA E DERING ADVOGADOS ASSOCIADOS. CNPJ: 25.226.217/0001 - 45. Nº. DA CONTA: 2641468-6. Nº. AGÊNCIA: 0001.

Serviço / Item Serviço

17.14-ADVOCACIA.

Atividade:

6911701-SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS
649-ESCRITORIO DE ADVOCACIA

TRIBUTOS FEDERAIS	
PIS	R$ 0,00
COFINS	R$ 0,00
INSS	R$ 0,00
IR	R$ 0,00
CSLL	R$ 0,00

VALORES	
Valor dos Serviços	R$ 3.000,00
(-) Deduções	R$ 0,00
(-) Desconto condicionado	R$ 0,00
(-) Desconto Incondicionado	R$ 0,00
(-) Retenções Federais	R$ 0,00
(-) Outras Retenções	R$ 0,00

TOTAIS	
Base de Cálculo	R$ 3.000,00
Alíquota (%)	2,00
ISS Devido	R$ 60,00
ISS Retido	R$ 0,00
(=) Valor Liquido	**R$ 3.000,00**
(=) Valor Total	**R$ 3.000,00**

Munic. de Prestação do Serviço
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO
Natureza Operação
TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO
Referência
07/2020

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI

164

banco inter

Antecipação de recebíveis
de cartão **a partir de 1% a.m.**

para contas pj e mei

Solicite agora: comercialcdpj@bancointer.com.br

Safrapay rede bin globalpayments getnet cielo

banco inter

Beneficiário
00.416.968/0001-01 - BANCO INTER

Endereço do Beneficiário
R. Bernardo Mascarenhas, 100, Cidade Jardim 30110-051 - Belo Horizonte - MG

Pagador	Vencimento	(=) Valor Cobrado
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS	**15/07/2020**	**3000,00**

Agência / Código do Beneficiário	Nosso Número / Cód. do Documento	Autenticação Mecânica
0001-9/00000002-7	**00019/112/0050730595-3**	

banco inter

|077-9| 07790.00116 12000.000807 05073.059536 5 83170000300000

Local de Pagamento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Vencimento: **15/07/2020**

Beneficiário
00.416.968/0001-01 - BANCO INTER

Agência / Código do Beneficiário: **0001-9/00000002-7**

Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Documento	Aceite	Data de Processamento
02/07/2020	**33266191**	**OU**	**NAO**	**02/07/2020**

Nosso Número / Cód. do Documento: **00019/112/0050730595-3**

Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda
0000008	**CDPRO_PF**	**REAL**		

(=) Valor do Documento: **3000,00**

Informações de responsabilidade do beneficiário
Não receber após o vencimento.
Ouvidoria: 0800 940 99 99 SAC - Deficiente de Fala e Audição 0800 979 70 99

(-) Desconto / Abatimento: **0,00**

(-) Outras Deduções: **0,00**

(+) Mora / Multa: **0,00**

(+) Outros Acréscimos: **0,00**

(=) Valor Cobrado: **3000,00**

Pagador: **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS**
Rua Rio da Prata 662 Prédio da Prefeitura
Montes Belos São Luís de Montes Belos/GO
CNPJ/CPF: 20.808.466/0001-25

Beneficiário Final: **COSTA E DERING - ADVOGADOS ASSOCIADOS**
CNPJ/CPF: 25.226.217/0001-45

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1943 - SAO LUIS DE MONTES BELOS, GO
DATA: 14/07/2020 HORA: 14:01:22
TERMINAL: 1002 NSU: 000776 AUT.: 0113

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
BOLETO COM CODIGO DE BARRAS

REPRESENTACAO NUMERICA DO CODIGO DE BARRAS
07790.00116 12000.000807
05073.059536 5 83170000300000

INSTITUICAO EMISSORA: 077-BANCO INTER S/A

BENEFICIARIO
NOME FANTASIA: BANCO INTER - DEP SITO POR BOLETO
NOME/RAZAO SOCIAL: BANCO INTER - DEP SITO POR BO
LETO
CPF/CNPJ: 00.416.968/0001-01

SACADOR/AVALISTA
NOME: COSTA E DERING ADVOGADOS ASSOCIADOS
CPF/CNPJ: 25.226.217/0001-45

PAGADOR
NOME: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO
CPF/CNPJ: 20.808.466/0001-25

PORTADOR
CPF/CNPJ: 20.808.466/0001-25

DATA DE VENCIMENTO: 15/07/2020

VALOR NOMINAL: 3.000,00
VALOR TOTAL: 3.000,00
VALOR PAGO: 3.000,00

Informações, reclamações, sugestões e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

2ª Via - Via Cliente

165

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1943 - SAO LUIS DE MONTES BELOS, GO
DATA: 14/07/2020 HORA: 14:01:22
TERMINAL: 1002 NSU: 000776 AUT.: 0113

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
BOLETO COM CODIGO DE BARRAS

REPRESENTACAO NUMERICA DO CODIGO DE BARRAS
07790.00116 12000.000807
05073.059536 5 83170000300000

INSTITUICAO EMISSORA: 077-BANCO INTER S/A

BENEFICIARIO
NOME FANTASIA: BANCO INTER - DEP SITO POR BOLETO
NOME/RAZAO SOCIAL: BANCO INTER - DEP SITO POR BO
LETO
CPF/CNPJ: 00.416.968/0001-01

SACADOR/AVALISTA
NOME: COSTA E DERING ADVOGADOS ASSOCIADOS
CPF/CNPJ: 25.226.217/0001-45

PAGADOR
NOME: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO
CPF/CNPJ: 20.808.466/0001-25

PORTADOR
CPF/CNPJ: 20.808.466/0001-25

DATA DE VENCIMENTO: 15/07/2020

VALOR NOMINAL: 3.000,00
VALOR TOTAL: 3.000,00
VALOR PAGO: 3.000,00

Informações, reclamações, sugestões e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

2ª Via - Via Cliente

Comp. 018 | Banco 104 | Agência 1943 | CI 0 | Conta 06000311-4 | C2 4 | Série AAA | Cheque nº 900661 | C3 3 | R$ 3.000,00

Pague por este cheque a quantia de Três mil reais e centavos acima

a Costa e Dering Advogados Associados = Junho/2020 ou à sua ordem

JCMB.60, 13 de julho de 20 20

CAIXA

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECÇÃO: 07/2020

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015

900661 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900661 3

166

MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUN. DE SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV. RIO DA PRATA Nº: 662 Bairro: CENTRO CEP: 76100-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME: COSTA E DERING- ADVOGADOS ASSOCIADOS

CCP: 164854 **CPF/CNPJ:** 25.226.217/0001-45 **TELEFONE:**

ENDEREÇO: AV. RIO DA PRATA Nº 1105, QD. 70, LT. 12, ESQ. C/ JAVAÉS, SETOR MONTES BELOS, SÃO LUÍS

FUNDAMENTO LEGAL

Certifica para os devidos fins, que o sujeito passivo não possui pendências perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO

Ficam ressalvados os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.
Setor de cadastro e informação fiscais da secretária de fazenda da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no site da prefeitura, conforme dados abaixo:

AUTENTICAÇÃO: CVPO3KX4

EMISSÃO: 10/07/2020

VALIDADE: 09/08/2020

SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

Emitido através do portal público.
Impressão: 13/07/2020 09:42:40

167

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 24932446

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CNPJ
25.226.217/0001-45

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.654.394.160

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 2 JULHO DE 2020

HORA: 14:3:39:5

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COSTA E DERING - ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 25.226.217/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:37:45 do dia 02/07/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/12/2020.
Código de controle da certidão: **FF8F.A150.A6F1.62F6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COSTA E DERING - ADVOGADOS ASSOCIADOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.226.217/0001-45
Certidão nº: 15238312/2020
Expedição: 02/07/2020, às 13:45:45
Validade: 28/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COSTA E DERING - ADVOGADOS ASSOCIADOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.226.217/0001-45, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

170

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.226.217/0001-45
Razão Social: BORGES COSTA E DERING ADVOGADOS ASSOCIADOS
Endereço: R RIO DA PRATA ESQ JAVAES CS 2 Q 70 L 12 / MONTES BELOS / SAO LUIS DE MONTES BELOS / GO / 76100-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/06/2020 a 23/07/2020

Certificação Número: 2020062403483870009777

Informação obtida em 02/07/2020 13:58:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

171

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 496 | NÚMERO / EMPENHO | PROCESSO: 0000048/20

0006.000 - 5 - DESPESAS A PAGAR - 23/01/2020 | REG.OP : 769

BRUTO	**3.000,00**
LIQUIDO	**3.000,00**

DEVERA SER PAGO A **EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA - C.N.P.J.: 12.470.869/0001-89**

A QUANTIA DE R$ (3.000,00) TRES MIL REAIS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DO VALOR QUE SE PAGA PARA ATENDER A DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL, DURANTE O PRAZO DE 04/04/2018 A 03/04/2021 , CONFORME PROCESSO LICITATORIO ANEXO - REF. JUNHO/20.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.34.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541 .0001
SUB-ELEMENTO	99

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	36.000,00
SALDO ANTERIOR R$	21.000,00
DESPESA DESSA O.P. R$	3.000,00
SALDO ATUAL	18.000,00

13	Julho	2020
DATA		

56

Recibo

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
PRESIDENTE

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$
(3.000,00) TRES MIL REAIS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	200	900662	3.000,00

SAO LUIZ MONTES BELOS, 13 de Julho de 2020.

ASSINATURA - C.P.F.

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662

172

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000048/20	0006.000 / 5 / 770	**496**

DEVERA SER PAGO A EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA - CNPJ : 12.470.869/0001-89

A QUANTIA DE R$ TRES MIL REAIS

HISTÓRICO VALOR CORRESPONDENTE PARA ATENDER A DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL, DURABNTE O PRAZO DE 04/042018 A 03/04/2021 , CONFORME PROCESSO LICITATORIO ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.34.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	99
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	200.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	36.000,00
SALDO ANTERIOR R$	21.000,00
VALOR DESTA LIQ. R$	3.000,00
SALDO ATUAL	18.000,00

13	Julho	2020
	DATA	

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO : 13/07/2020

TIPO DO DOC. : Recibo

NÚMERO DO DOC. : 56

SÉRIE DO DOC. : 1

VALOR DO DOC. NO EMPENHO : 3.000,00

VALOR TOTAL DO DOC. : 3.000,00

JORGE JOSE DE SOUZA

CPF: 088.757.901-91

Responsável pela Liquidação

173

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 38977/2013

Número da Nota **1272**
Data Emissão **02/07/2020**
Código Verificação **ZFEI-D1WV**

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CPF/CNPJ	**12.470.869/0001-89** — Inscrição Municipal **3527832**
Nome/Razão Social	**EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA - ME**
Endereço	AV DO COMERCIO N.25 QD.04 LT.01E SALAS 1201E1202
Bairro	VI MARIA JOSE
Município	GOIÂNIA - GO CEP 74815457 Telefone (62) 39327980

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social	**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RE**
CPF/CNPJ	**20.808.466/0001-25**
Endereço	RUA RIO DA PRATA N. 662
Bairro	CENTRO
Município	SAO LUIS DE MONTES BELOS - GO CEP 76100000

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestacao de servicos de assessoria ambiental para fins de preparacao de documentos e estudos ambientais para Licenciamento Ambiental de Instalacao do Aterro Sanitario Simplificado junto a SECIMA bem como elaboracao dos PRAD s dos municipios e Plano de Gerenciamento de Residuos Solidos Integrado do CIGIRS, referente ao VIGESIMO SETIMO pagamento de 36 Parcelas, em conformidade com Contrato n. 005/2018.Referente ao mes de Junho de 2020.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
DADOS BANCARIOS PARA TRANSFERENCIA:
BANCO SICOOB
AG. 3299 C.C 2543-7

Atividade 821999900
Preparacao de documentos e servicos especializados de apoio administrativo nao especificados anteriormente

Retenções Federais	PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Demonstrativo

Valor dos Serviços	R$	3.000,00
(-) Desconto Incondicionado	R$	0,00
(-) Retenções Federais	R$	0,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R$	0,00
(=) Valor Líquido	R$	3.000,00

Serviço prestado em	Imposto devido em
GOIANIA-GO	**GOIÂNIA-GO**

Cálculo do Imposto

Valor dos Serviços	R$	3.000,00
(-) Desconto Incondicionado	R$	0,00
(=) Valor da Nota	R$	3.000,00
(-) Deduções	R$	0,00
(=) Base de Cálculo	R$	3.000,00
(x) Alíquota	%	3,97
(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R$	0,00

Valor dos Serviços	Desconto	Valor da Nota
R$ 3.000,00	R$ 0,00	**R$ 3.000,00**

Informações Importantes: Usuário: 1

- Prestador enquadrado no Simples Nacional.
- A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em **www.goiania.go.gov.br**.

174

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO

Pagador: CIGIRS Cpf/Cnpj: 20.808.466/0001-25

Vencimento
17/07/2020
Período

DISCRIMINAÇÃO DOS PAGAMENTOS	VALORES - R$
Prestação de serviços de assessoria ambiental para fins de preparação de documentos e estudos ambientais para Licenciamento Ambiental de Instalação do Aterro Sanitário Simplificado, junto a SEMAD, bem como elaboração dos PRAD's dos municípios e Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do do CIGIRS, referente ao VIGÉSIMO SÉTIMO pagamento de 36 parcelas, em conformidade com Contrato n.005/2018. Referente ao mês 06/2020.	3.000,00
TOTAL : (Para pagamento até a data de vencimento)	3.000,00

Avisos: Prestação de serviços de assessoria ambiental para fins de preparação documentos e estudos ambientais para Licenciamento Ambiental de Instal do Aterro Sanitário Simplificado, junto a SEMAD, bem como elaboração d

Nosso número: 377

SICOOB Engecred

Recibo do Pagador

756-0 75691.32991 01004.325708 00037.700010 8 83190000300000

Beneficiário				Nosso Número	Vencimento
Equilibrio Ambiental Ltda (12.470.869/0001-89)				377-0	17/07/2020
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie	Aceite	Data do Processamento	Identificação Beneficiário
01/06/2020	373	OU	N	13/07/2020	3299/43257
Carteira	Espécie Moeda	Quantidade		Valor X	(=) Valor do Documento
1	R$				3.000,00

Autenticação Mecânica

VERIFICAR SE A LINHA DIGITÁVEL DO BOLETO COMEÇA COM **756**

CORTE AQUI

SICOOB Engecred

756-0 75691.32991 01004.325708 00037.700010 8 83190000300000

Local de Pagamento					Vencimento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					17/07/2020
Beneficiário					Cooperativa contratante / Cód. Beneficiário
Equilibrio Ambiental Ltda (12.470.869/0001-89)					3299/43257
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número / Código do Documento
01/06/2020	373	OU	N	13/07/2020	377-0
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda X	(=) Valor do Documento
	1	R$			3.000,00

Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)

SR. CAIXA, VERIFICAR SE A LINHA DIGITÁVEL COMEÇA COM 756.
Após vencimento, multa de 2,00 % + juros diários de 0,0333 %.
Não receber após o vencimento.

(-) Desconto / Abatimento: 0,00
(-) Outras Deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros Acréscimo
(=) Valor Cobrado

PAGADOR **CIGIRS Cpf/Cnpj: 20.808.466/0001-25**
Rua Rio da Prata, nº 662, Centro
CEP: 76.100-000, São Luís de Montes B - GO

SACADOR / AVALISTA

VERIFICAR SE O CÓD BARRAS AO SER LIDO INICIA-SE C/ **756**

Código de Baixa

Autenticação Mecânica - **FICHA DE COMPENSAÇÃO**

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1943 - SAO LUIS DE MONTES BELOS, GO
DATA: 14/07/2020 HORA: 13:58:10
TERMINAL: 1002 NSU: 000766 AUT.: 0111

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
BOLETO COM CODIGO DE BARRAS

REPRESENTACAO NUMERICA DO CODIGO DE BARRAS
75691.32991 01004.325708
00037.700010 8 83190000300000

INSTITUICAO EMISSORA:756-BANCO COOPERATIVO DO BRASI

BENEFICIARIO
NOME FANTASIA: EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA
NOME/RAZAO SOCIAL: EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA
CPF/CNPJ: 12.470.869/0001-89

PAGADOR
NOME: CIGIRS
CPF/CNPJ: 20.808.466/0001-25

PORTADOR
CPF/CNPJ: 20.808.466/0001-25

DATA DE VENCIMENTO: 17/07/2020

VALOR NOMINAL: 3.000,00
VALOR TOTAL: 3.000,00
VALOR PAGO: 3.000,00

Informações, reclamações, sugestões e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

2ª Via - Via Cliente

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1943 - SAO LUIS DE MONTES BELOS, GO
DATA: 14/07/2020 HORA: 13:58:10
TERMINAL: 1002 NSU: 000766 AUT.: 0111

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
BOLETO COM CODIGO DE BARRAS

REPRESENTACAO NUMERICA DO CODIGO DE BARRAS
75691.32991 01004.325708
00037.700010 8 83190000300000

INSTITUICAO EMISSORA:756-BANCO COOPERATIVO DO BRASI

BENEFICIARIO
NOME FANTASIA: EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA
NOME/RAZAO SOCIAL: EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA
CPF/CNPJ: 12.470.869/0001-89

PAGADOR
NOME: CIGIRS
CPF/CNPJ: 20.808.466/0001-25

PORTADOR
CPF/CNPJ: 20.808.466/0001-25

DATA DE VENCIMENTO: 17/07/2020

VALOR NOMINAL: 3.000,00
VALOR TOTAL: 3.000,00
VALOR PAGO: 3.000,00

Informações, reclamações, sugestões e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

2ª Via - Via Cliente

175

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	900662	1	3.000,00

Pague por este cheque a quantia de Três mil Reais e centavos acima

a Equilibrio Ambiental = Junho 2020 ou à sua ordem

SLMB-GO, 13 de Julho de 20 20

CAIXA

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECÇÃO: 07/2020

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCARIO DESDE 02/2015

900662 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900662 1

176

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA NÚMERO DA CERTIDÃO: 6.335.008-4

Prazo de Validade: até 30/07/2020

CNPJ: 12.470.869/0001-89

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 1 DE JULHO DE 2020

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO *www.goiania.go.gov.br*. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

177

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 24918570

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA ME

CNPJ
12.470.869/0001-89

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.541.672.467

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 1 JULHO DE 2020

HORA: 11:22:2:2

178

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 12.470.869/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:26:04 do dia 02/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/08/2020.
Código de controle da certidão: **90D0.57BA.E958.7311**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

179

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.470.869/0001-89
Certidão nº: 15137866/2020
Expedição: 01/07/2020, às 11:24:46
Validade: 27/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.470.869/0001-89, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

180

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.470.869/0001-89

Razão Social: EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA

Endereço: AV ENGENHEIRO EURICO VIANA SN QD 04 LT 01E SL1201 / VILA MARIA JOSE / GOIANIA / GO / 74815-465

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/06/2020 a 22/07/2020

Certificação Número: 2020062302145755803600

Informação obtida em 01/07/2020 11:25:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

181

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 517 | NÚMERO / EMPENHO | PROCESSO: 0000069/20

0009.000 - 25 - DESPESAS A PAGAR - 01/05/2020 | REG.OP : 771

BRUTO	**1.500,00**
LIQUIDO	**1.500,00**

DEVERA SER PAGO A **BELMONTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - C.N.P.J.: 21.706.735/0001-05**

A QUANTIA DE R$ (1.500,00) UM MIL E QUINHENTOS REAIS

PROVENIENTE DE VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA PROVENIENTE COM CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA, AFIM DE ACOMPANHAR AS EXECUÇÕES DE PROJETOS POR PARTE DO CONSÓRCIO, CONFORME CONTRATO Nº11/2020 (NF.42).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541 .0001
SUB-ELEMENTO	05

MOVIMENTO DO CRÉDITO	
VALOR DO CRÉDITO R$	9.000,00
SALDO ANTERIOR R$	7.500,00
DESPESA DESSA O.P. R$	1.500,00
SALDO ATUAL	6.000,00

13	Julho	2020
DATA		

58

Recibo

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
PRESIDENTE

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$
(1.500,00) UM MIL E QUINHENTOS REAIS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	100	900666	3.000,00

SAO LUIZ MONTES BELOS, 13 de Julho de 2020.

ASSINATURA - C.P.F.

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662

182

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000069/20	0009.000 / 25 / 772	**517**

DEVERA SER PAGO A BELMONTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ : 21.706.735/0001-05

A QUANTIA DE R$ UM MIL E QUINHENTOS REAIS

HISTÓRICO VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA PROVENIENTE COM CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA, AFIM DE ACOMPANHAR AS EXECUÇÕES DE PROJETOS POR PARTE DO CONSÓRCIO, CONFORME CONTRATO Nº11/2020.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	05
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	9.000,00
SALDO ANTERIOR R$	7.500,00
VALOR DESTA LIQ. R$	1.500,00
SALDO ATUAL	6.000,00

13	Julho	2020
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO : 13/07/2020

TIPO DO DOC. : Recibo

NÚMERO DO DOC. : 58

SÉRIE DO DOC. : 1

VALOR DO DOC. NO EMPENHO : 1.500,00

VALOR TOTAL DO DOC. : 1.500,00

JORGE JOSE DE SOUZA

CPF: 088.757.901-91

Responsável pela Liquidação

183

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 517 | NÚMERO / EMPENHO | PROCESSO: 0000069/20

0009.000 - 25 - DESPESAS A PAGAR - 01/05/2020 | REG.OP : 770

BRUTO	**1.500,00**
LIQUIDO	**1.500,00**

DEVERA SER PAGO A **BELMONTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - C.N.P.J.: 21.706.735/0001-05**

A QUANTIA DE R$ (1.500,00) UM MIL E QUINHENTOS REAIS

PROVENIENTE DE VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA PROVENIENTE COM CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA, AFIM DE ACOMPANHAR AS EXECUÇÕES DE PROJETOS POR PARTE DO CONSÓRCIO, CONFORME CONTRATO Nº11/2020 (NF.41).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541 .0001
SUB-ELEMENTO	05

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	9.000,00
SALDO ANTERIOR R$	9.000,00
DESPESA DESSA O.P. R$	1.500,00
SALDO ATUAL	7.500,00

13	Julho	2020
DATA		

57

Recibo

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
PRESIDENTE

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$
(1.500,00) UM MIL E QUINHENTOS REAIS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	100	900666	1.500,00

SAO LUIZ MONTES BELOS, 13 de Julho de 2020.

ASSINATURA - C.P.F.

184

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000069/20	0009.000 / 25 / 771	**517**

DEVERA SER PAGO A BELMONTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ : 21.706.735/0001-05

A QUANTIA DE R$ UM MIL E QUINHENTOS REAIS

HISTÓRICO VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA PROVENIENTE COM CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA, AFIM DE ACOMPANHAR AS EXECUÇÕES DE PROJETOS POR PARTE DO CONSÓRCIO, CONFORME CONTRATO Nº11/2020.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	05
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	9.000,00
SALDO ANTERIOR R$	9.000,00
VALOR DESTA LIQ. R$	1.500,00
SALDO ATUAL	7.500,00

13	Julho	2020
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO : 13/07/2020

TIPO DO DOC. : Recibo

NÚMERO DO DOC. : 57

SÉRIE DO DOC. : 1

VALOR DO DOC. NO EMPENHO : 1.500,00

VALOR TOTAL DO DOC. : 1.500,00

JORGE JOSE DE SOUZA

CPF: 088.757.901-91

Responsável pela Liquidação

185

CERTIFICO QUE NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM INTEIRO TEOR NO PLACAR DA SEDE DO CIGIRS.
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO
30 / 04 / 2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2020

"Instrumento de contrato com vistas à prestação de serviços de engenharia civil, pessoa física ou jurídica, para fiscalização, vistoria, análise e acompanhamento da execução de todas as obras do aterro sanitário, para atender as necessidades do **Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – CIGIRS**, pelo período de maio a dezembro de 2020, que firmam as partes adiante qualificadas".

CLÁUSULA PRIMEIRA = DAS PARTES:

***CONTRATANTE*: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – CIGIRS**, Autarquia Pública Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 20.808.466/0001-25, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito público interno, é uma associação pública que integra a administração indireta dos municípios de Firminópolis, São Luís de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás, com sede na Rua Rio da Prata, nº 662, Centro, cidade de São Luís de Montes Belos CEP: 76.100-000; neste ato devidamente representado pelo seu **Presidente o Prefeito Major Eldecírio da Silva**, do município de São Luís de Montes Belos - GO, brasileiro, casado, portador do RG nº 20098, PM/GO, inscrito no CPF sob o nº 414.868.461-49.

***CONTRATADA:* BELOMONTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 21.706.735/0001-05, neste ato representado por seu representante legal Danilo Francisco da Silva, engenheiro, inscrito no CPF: 004.679.371-25, CREA nº:24.035/D-GO, com residência na Rua Xingu, Q.97, L.12, Vila Boa, CEP: 76.100-000, município de São Luís de Montes Belos – Estado de Goiás, resolvem celebrar o presente contrato referente a **DISPENSA DE LICITAÇÃO de nº 011/2020**, devidamente homologado pelo Presidente do CIGIRS, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA = DOS FUNDAMENTOS

A presente contratação fundamenta-se na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores;

CLÁUSULA TERCEIRA = DO OBJETO

O presente objeto dispõe sobre a contratação de serviços de ENGENHEIRO CIVIL, PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA, PARA FISCALIZAR, VISTORIAR, ANÁLISAR, FAZER MEDIÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE TODAS AS OBRAS DO CIGIRS, CONFORME OS PROJETOS E PLANILHAS DAS OBRAS

DO ATERRO SANITÁRIO, com intuito de atender as necessidades do Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, para o período de maio a dezembro de 2020.

CLÁUSULA QUARTA = DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

4. - DA CONTRATANTE:

4.1) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

4.2) Todos os materiais de consumo e equipamentos que se fizerem necessários à prestação de serviços a se realizar na sede do departamento de pessoal, tais como papeis, tintas, envelopes, canetas, computador para uso, local, etc;

4.3) Notificar o licitante de qualquer ocorrência ou eventual irregularidade comprovada na prestação de serviço;

4.4) Efetuar o pagamento no prazo previsto;

4.5) Fornecer todos os documentos e informações necessárias ao prestador.

4.1 - DO CONTRATADO:

4.1.1) Prestar de forma tempestiva e satisfatória todo o serviço técnico acima especificado no objeto do presente Projeto Básico/Termo de Referência;

4.1.2) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.1.3) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente as obrigações assumidas, nem subcontratar, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência;

4.1.4) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante;

4.1.5) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal e quaisquer outras que incidam ou venha a incidir na execução do contrato;

4.1.6) O contratado tem que acompanhar, fiscalizar e vistoriar a execução de todas as obras no aterro sanitário, conforme seus projetos e planilhas;

4.1.7) É de responsabilidade do contratado, informar ao gestor do CIGIRS, quaisquer erros na execução das obras de engenharia no aterro sanitário.

CLÁUSULA QUINTA = DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Sem prejuízo das responsabilidades a cargo da CONTRATADA perante o CONTRATANTE e com terceiros, os serviços serão controlados e fiscalizados pelo Gestor do CIGIRS - senhor Fabrício Rômulo, visando à satisfação plena e correta das necessidades do CIGIRS.

CLÁUSULA SEXTA = DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

6.1) **PREÇO** - O valor global deste contrato é **R$ 9.000,00**(nove mil reais), sendo pago o valor mensal de **R$1.500,00** (um mil e quinhentos reais);

6.2) **FORMA DE PAGAMENTO** - O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor constante do item anterior em 6 (seis) parcelas mensais, mediante apresentação da Nota Fiscal, que será pago em cheque e/ou débito automático devidamente autorizado.

CLÁUSULA SETIMA = DO PRAZO

O prazo de vigência do presente contrato inicia-se na data da sua assinatura e expira em dezembro de 2020.

CLÁUSULA OITAVA = DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.18.18.541.001.2.001.3.3.90.39.00

CLÁUSULA NONA = DA RESCISÃO DO CONTRATO

9.1) Configuram motivos para rescisão do contrato as razões descritas no art. 78, inciso I a XVIII da Lei nº 8.666/93;

9.2) A rescisão do contrato poderá ser:

a) determinada por ato unilateral e escrita da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, (observado o disposto no art. 80 da citada lei);

b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

c) judicial, nos termos da legislação;

9.3) rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA = DAS ALTERAÇÕES/PRORROGAÇÕES

10.1) DA ALTERAÇÃO - Qualquer modificação de forma, qualidade e quantidade (supressão ou acréscimo), poderão ser determinadas pelo CIGIRS ou por acordo das partes nos casos previstos no artigo 65, I e II, da Lei nº 8.666/93, observado o limite estabelecido no parágrafo primeiro do referido dispositivo legal;

10.2) DA PRORROGAÇÃO - O prazo de vigência deste contrato se inicia com sua assinatura e expira em dezembro **de 2020**, facultada sua

188

prorrogação ou alteração, mediante aditamento, conforme prescrito no inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93 (Lei de Licitações), devendo, contudo, ser justificada e previamente autorizada pelo ordenador das despesas;

10.3) Toda alteração ou prorrogação deverá ser procedida por termo aditivo atendido ao disposto nos arts. 57 e 65 da Lei nº 8.666, de 21 de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA = DAS MULTAS

11.1) Sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Seção II, do Capítulo IV da Lei nº 8.666/93 a Contratada poderá incorrer nas seguintes multas:

a) 0,2% (dois por cento) sobre o valor global do contrato por dia de atraso na realização do objeto licitado ou se a CONTRATADA deixar de cumprir quaisquer outras cláusulas do respectivo contrato;

b) 03% (três por cento), se por culpa da CONTRATADA for o mesmo rescindido, sem prejuízo das perdas e danos decorrentes.

11.2) Os valores acima mencionados serão atualizados à época da infração contratual;

11.3) O valor referente às multas, será descontado do pagamento a que fizer jus a CONTRATADA;

11.4) As multas previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA = DAS PENALIDADES

12.1) Pela inexecução total ou parcial do contrato, além da aplicação da multa prevista no item 11.1 deste instrumento, poderá a CONTRATANTE, garantida prévia defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, em processo administrativo, aplicarmos as seguintes sanções à contratada:

a) Advertência;

b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a CONTRATANTE em função da natureza e da gravidade da falta cometida, sendo:

I) Por 6 (seis) meses - quando a contratada incidir em atraso dos serviços que lhe tenham sido adjudicados, através de licitação, ou recusar, injustificadamente, assinar o contrato ou recusar a cumprir com a proposta apresentada no processo;

II) Por 1 (um) ano - quando a contratada realizar os serviços de qualidade inferior ou diferente das especificações contidas no contrato;

III) Por até 2 (dois) anos, nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízos à CONTRATANTE.

12.2) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE, considerando para tanto, reincidência de faltas, a sua

natureza e a sua gravidade, bem como, por desacato a servidor da CONTRATANTE.

12.3) O ato de declaração de inidoneidade será proferido pelo Gestor do CIGIRS e publicado no Diário Oficial do Estado, e perdurará enquanto durarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que a contratada ressarcir à CONTRATANTE os prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA = DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, com renúncia de qualquer outro, para dirimir os eventuais litígios oriundos do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA = DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1) O contrato poderá ser rescindido nos termos da cláusula nona, atendida a conveniência administrativa na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei nº 8.666/93;

14.2) Os casos omissos, assim como as dúvidas serão resolvidos com base na Lei nº 8.666/93, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que dela não se faça menção expressa, bem como na Legislação que rege as normas Administrativas.

E por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os efeitos legais, perante 02 (duas) testemunhas.

São Luís de Montes Belos - GO, 29 de abril de 2020.

Major Eldecírio da Silva
Presidente do CIGIRS
Contratante

Belomonte Engenharia e Construção LTDA
CNPJ:21.706.735/0001-05
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome: Lydia Bruna R. de Melo CPF: 017.719.371-90.

Nome: Renan C. Pereira CPF: 032.366.601-67

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

Av. Rio Da Prata, Nº: 662, Centro, São Luís De Montes Belos - GO, CEP: 76100-000

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Número da Nota
0000041
Data e Hora Emissão
02/07/2020 17:04:11
Código Verificação
T84LRGGZ

190

PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA NF ACESSE : SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

PRESTADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 21.706.735/0001-05 **Insc. Municipal:** 00021857795 **Insc. Estadual:**

Nome/Razão Social: BELOMONTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA **Telefone:**

Endereço: Rua Xingu, Nº 1041, Bairro Vila Boa, Cep. 76100-000

Complemento:

Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO **CEP:** 76100-000

TOMADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 20.808.466/0001-25 **Insc. Municipal:** **Insc. Estadual:**

Nome/Razão Social: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS **Telefone:**

Endereço: R. Rio Da Prata, Nº 662, Centro

Complemento:

Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO **CEP:** 76100-000

DISCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL NA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, VISTORIAS, ANALISE E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE TODAS AS OBRAS NO ATERRO SANITÁRIO PERTENCENTE AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS MUNICÍPIOS DE FIRMINÓPOLIS, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, TURVÂNIA E CACHOEIRA DE GOIÁS - CIGIRS, CONFORME CONTRATO 011/2020 NO PERÍODO DE 01/05/2020 A 31/05/2020.

Serviço / Item Serviço

7.01-ENGENHARIA, AGRONOMIA, AGRIMENSURA, ARQUITETURA, GEOLOGIA, URBANISMO, PAISAGISMO E CONGÊNERES.

Atividade:

7112000-SERVIÇOS DE ENGENHARIA
634-ENGENHARIA

TRIBUTOS FEDERAIS		VALORES		TOTAIS		Munic. de Prestação do Serviço
PIS	R$ 0,00	Valor dos Serviços	R$ 1.500,00	Base de Cálculo	R$ 1.500,00	SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO
COFINS	R$ 0,00	(-) Deduções	R$ 0,00	Aliquota (%)	4,00	Natureza Operação
INSS	R$ 0,00	(-) Desconto condicionado	R$ 0,00	ISS Devido	R$ 60,00	TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO
IR	R$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado	R$ 0,00	ISS Retido	R$ 0,00	
CSLL	R$ 0,00	(-) Retenções Federais	R$ 0,00	**(=) Valor Liquido**	**R$ 1.500,00**	Referência
		(-) Outras Retenções	R$ 0,00	**(=) Valor Total**	**R$ 1.500,00**	07/2020

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

Av. Rio Da Prata, Nº: 662, Centro, São Luís De Montes Belos - GO, CEP: 76100-000

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Número da Nota
0000042
Data e Hora Emissão
02/07/2020 17:08:19
Código Verificação
QHKL4CNV

191

PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA NF ACESSE : SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

PRESTADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ:	21.706.735/0001-05	**Insc. Municipal:** 00021857795	**Insc. Estadual:**
Nome/Razão Social:	BELOMONTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA		**Telefone:**
Endereço:	Rua Xingu, Nº 1041, Bairro Vila Boa, Cep. 76100-000		
Complemento:			
Município:	SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO	**CEP:** 76100-000	

TOMADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ:	20.808.466/0001-25	**Insc. Municipal:**	**Insc. Estadual:**
Nome/Razão Social:	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS		**Telefone:**
Endereço:	R. Rio Da Prata, Nº 662, Centro		
Complemento:			
Município:	SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO	**CEP:** 76100-000	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL NA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, VISTORIAS, ANALISE E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE TODAS AS OBRAS NO ATERRO SANITÁRIO PERTENCENTE AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS MUNICÍPIOS DE FIRMINÓPOLIS, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, TURVÂNIA E CACHOEIRA DE GOIÁS - CIGIRS, CONFORME CONTRATO 011/2020 NO PERÍODO DE 01/06/2020 A 30/06/2020.

Serviço / Item Serviço

7.01-ENGENHARIA, AGRONOMIA, AGRIMENSURA, ARQUITETURA, GEOLOGIA, URBANISMO, PAISAGISMO E CONGÊNERES.

Atividade:

7112000-SERVIÇOS DE ENGENHARIA
634-ENGENHARIA

TRIBUTOS FEDERAIS		VALORES		TOTAIS		Munic. de Prestação do Serviço
PIS	R$ 0,00	Valor dos Serviços	R$ 1.500,00	Base de Cálculo	R$ 1.500,00	SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO
COFINS	R$ 0,00	(-) Deduções	R$ 0,00	Aliquota (%)	4,00	
INSS	R$ 0,00	(-) Desconto condicionado	R$ 0,00	ISS Devido	R$ 60,00	Natureza Operação
IR	R$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado	R$ 0,00	ISS Retido	R$ 0,00	TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO
CSLL	R$ 0,00	(-) Retenções Federais	R$ 0,00	**(=) Valor Liquido**	**R$ 1.500,00**	Referência
		(-) Outras Retenções	R$ 0,00	**(=) Valor Total**	**R$ 1.500,00**	07/2020

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI

192

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1943 - SAO LUIS DE MONTES
DATA: 14/07/2020 HORA: 14:05:12
TERMINAL: 1002 NSU: 000788 AUT.: 0114

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC : 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 1943/003/00.001.839-7
NOME: DANILO FRANCISCO DA SILVA ME
DEPOSITANTE:
FABRICIO ROMULO

VALOR TOTAL: 3.000,00
VALOR EM ESPECIE: 3.000,00

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

1a Via - Via Cliente

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1943 - SAO LUIS DE MONTES
DATA: 14/07/2020 HORA: 14:05:12
TERMINAL: 1002 NSU: 000788 AUT.: 0114

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC : 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 1943/003/00.001.839-7
NOME: DANILO FRANCISCO DA SILVA ME
DEPOSITANTE:
FABRICIO ROMULO

VALOR TOTAL: 3.000,00
VALOR EM ESPECIE: 3.000,00

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

1a Via - Via Cliente

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	900666	4	3.000,00

Pague por este cheque a quantia de Três Mil Reais e centavos acima

a Belomonte Engenharia e Construção = Ref. maio/junho 20 ou à sua ordem

CAIXA

SLMB-GO, 13 de julho de 2020

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECÇÃO: 07/2020

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015

900666 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900666 4

193

MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUN. DE SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV. RIO DA PRATA Nº: 662 Bairro: CENTRO CEP: 76100-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME: BELOMONTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

CCP: 162526 **CPF/CNPJ:** 21.706.735/0001-05 **TELEFONE:** 6499898832

ENDEREÇO: RUA XINGU Nº 1041, VILA BOA, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GO, CEP: 76100-000

FUNDAMENTO LEGAL

Certifica para os devidos fins, que o sujeito passivo não possui pendências perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO

Ficam ressalvados os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.
Setor de cadastro e informação fiscais da secretária de fazenda da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no site da prefeitura, conforme dados abaixo:

AUTENTICAÇÃO: JVXCHZBC

EMISSÃO: 01/07/2020

VALIDADE: 31/07/2020

SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

Emitido através do portal público.
Impressão: 01/07/2020 13:39:51

194

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 24920228

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CNPJ
21.706.735/0001-05

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.519.866.564 **EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ: **LOCAL E DATA:** GOIANIA, 1 JULHO DE 2020 **HORA:** 13:43:37:1

195

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BELOMONTE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 21.706.735/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:53:24 do dia 01/07/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/12/2020.
Código de controle da certidão: **39D1.7E39.4E8F.430D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

196

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BELOMONTE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.706.735/0001-05
Certidão nº: 15153004/2020
Expedição: 01/07/2020, às 13:46:04
Validade: 27/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BELOMONTE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.706.735/0001-05, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

197

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.706.735/0001-05
Razão Social: DANILO FRANCISCO DA SILVA ME
Endereço: RUA XINGU 1041 / VILA BOA / SAO LUIS DE MONTES BELOS / GO / 76100-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/03/2020 a 17/07/2020

Certificação Número: 2020032005283270484014

Informação obtida em 01/07/2020 13:47:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

198

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 540 | NÚMERO / EMPENHO | PROCESSO: 0000092/20

0012.000 - 13 - DESPESAS A PAGAR - 21/05/2020 | REG.OP : 773

BRUTO	**1.500,00**
LIQUIDO	**1.500,00**

DEVERA SER PAGO A **JOAO ANTONIO BARBOSA FILHO - C.N.P.J.: 37.416.064/0001-88**

A QUANTIA DE R$ (1.500,00) UM MIL E QUINHENTOS REAIS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DA DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GUARDA, PARA OS BENS MOVEIS PRESENTES NA AREA DO ATERRO SANITARIO DESTE CONSORCIO, SITUADO NA RODOVIA GO 417, KM 86, ZONA RURAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS, CONFORME CONTRATO N. 13A/2020, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS (NF. N. 01).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.36.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541 .0001
SUB-ELEMENTO	35

MOVIMENTO DO CRÉDITO	
VALOR DO CRÉDITO R$	10.500,00
SALDO ANTERIOR R$	9.000,00
DESPESA DESSA O.P. R$	1.500,00
SALDO ATUAL	7.500,00

21	Julho	2020
DATA		

63

Folha de Pagamento

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
PRESIDENTE

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$
(1.500,00) UM MIL E QUINHENTOS REAIS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	100	900679	1.500,00

SAO LUIZ MONTES BELOS, 21 de Julho de 2020.

ASSINATURA - C.P.F.

199

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000092/20	0012.000 / 13 / 777	**540**

DEVERA SER PAGO A JOAO ANTONIO BARBOSA FILHO - CNPJ : 37.416.064/0001-88

A QUANTIA DE R$ UM MIL E QUINHENTOS REAIS

HISTÓRICO DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GUARDA, PARA OS BENS MOVEIS PRESENTES NA AREA DO ATERRO SANITARIO DESTE CONSORCIO, SITUADO NA RODOVIA GO 417, KM 86, ZONA RURAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS, CONFORME CONTRATO N. 13A/2020, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.36.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	35
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	10.500,00
SALDO ANTERIOR R$	9.000,00
VALOR DESTA LIQ. R$	1.500,00
SALDO ATUAL	7.500,00

21	Julho	2020
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	21/07/2020	**SÉRIE DO DOC. :**	1
TIPO DO DOC. :	Folha de Pagamento	**VALOR DO DOC. NO EMPENHO :**	1.500,00
NÚMERO DO DOC. :	63	**VALOR TOTAL DO DOC. :**	1.500,00

JORGE JOSE DE SOUZA

CPF: 088.757.901-91

Responsável pela Liquidação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

Av. Rio Da Prata, Nº: 662, Centro, São Luís De Montes Belos - GO, CEP: 76100-000

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Número da Nota
0000001
Data e Hora Emissão
21/07/2020 09:12:08
Código Verificação
1IB6IFAU

PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA NF ACESSE : SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

PRESTADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 37.416.064/0001-88 **Insc. Municipal:** 998326 **Insc. Estadual:**

Nome/Razão Social: JOÃO ANTONIO BARBOSA FILHO 965 765 88100 **Telefone:**

Endereço: Rua Cajamanga, Nº 216, Bairro Parque Industrial, Cep. 76100-000

Complemento:

Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO **CEP:** 76100-000

TOMADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 20.808.466/0001-25 **Insc. Municipal:** **Insc. Estadual:**

Nome/Razão Social: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS **Telefone:**

Endereço: R. Rio Da Prata, Nº 662, Centro

Complemento:

Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO **CEP:** 76100-000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

GUARDA-MÓVEIS, VIGIAR E GUARDA OS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL

Serviço / Item Serviço

17.05-FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MESMO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, INCLUSIVE DE EMPREGADOS OU TRABALHADORES, AVULSOS OU TEMPORÁRIOS, CONTRATADOS PELO PRESTADOR DE SERVIÇO.

Atividade:

5211702-GUARDA-MÓVEIS
70-ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA

TRIBUTOS FEDERAIS		VALORES		TOTAIS		Munic. de Prestação do Serviço
PIS	R$ 0,00	Valor dos Serviços	R$ 1.500,00	Base de Cálculo	R$ 1.500,00	SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO
COFINS	R$ 0,00	(-) Deduções	R$ 0,00	Aliquota (%)	0,00	
INSS	R$ 0,00	(-) Desconto condicionado	R$ 0,00	ISS Devido	R$ 0,00	Natureza Operação
IR	R$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado	R$ 0,00	ISS Retido	R$ 0,00	TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO
CSLL	R$ 0,00	(-) Retenções Federais	R$ 0,00	**(=) Valor Liquido**	**R$ 1.500,00**	Referência
		(-) Outras Retenções	R$ 0,00	**(=) Valor Total**	**R$ 1.500,00**	07/2020

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

NOTA EMITIDA POR MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NÃO GERA DÉBITO DE ISS

201

RECIBO

A EMPRESA João Antônio Barbosa Filho, inscrita no CNPJ de nº 37.416.064/0001-88, recebeu do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – CIGIRS,** autarquia pública municipal de direito público, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 20.808.466/0001-25, sediando no município de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, na Rua Rio da Prata, 662, Centro, CEP: 76.100-000; a importância de **R$ 1.500,00** (mil e quinhentos reais), referente ao pagamento na prestação de serviços de vigilante no aterro sanitário.

São Luís de Montes Belos-GO, 22 de julho 2020.

João Antônio Barbosa Filho

João Antônio Barbosa Filho
CNPJ de nº 37.416.064/0001-88

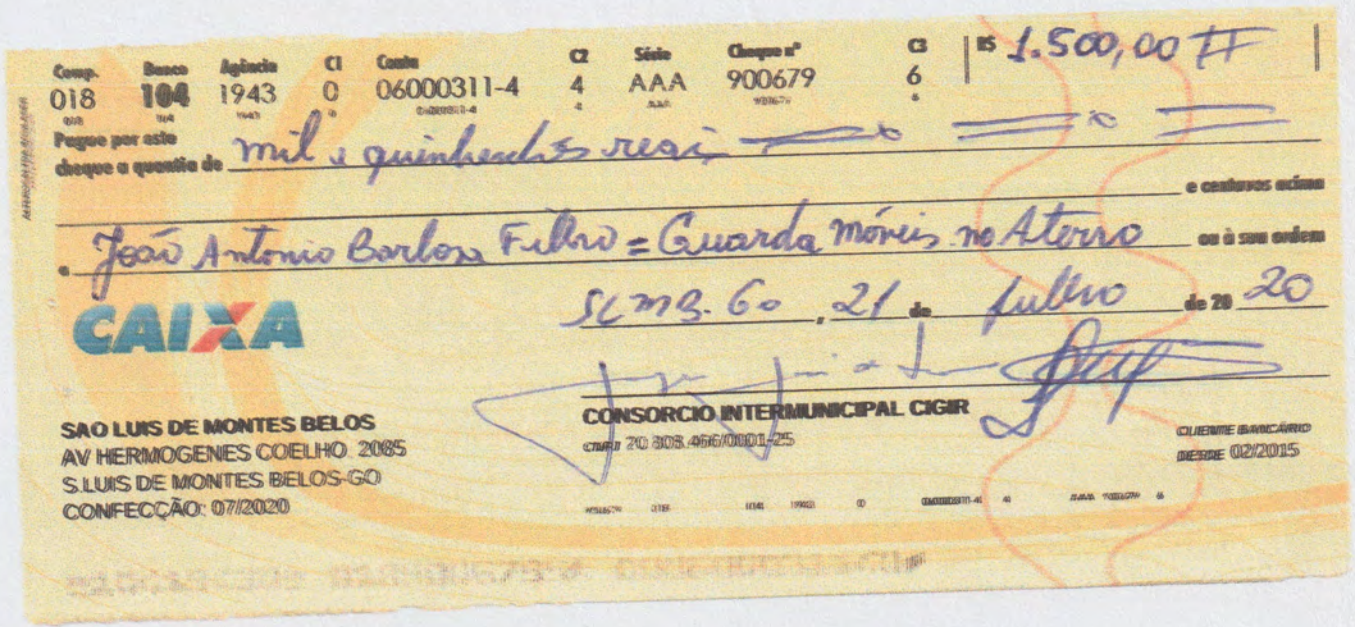

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
JOAO ANTONIO BARBOSA FILHO 96576588100
Nome do Empresário
JOAO ANTONIO BARBOSA FILHO
Nome Fantasia
JOAO ANTONIO
Capital Social
3.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
4441073	DGPC	GO	965.765.881-00

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	15/06/2020

Números de Registro

CNPJ	NIRE
37.416.064/0001-88	52 8 0626594-1

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
76100-000	12A RUA RIO DA PRATA	1105
Bairro	**Munícipio**	**UF**
MONTES BELOS	SAO LUIS DE MONTES BELOS	GO

Atividades

Data de Início de Atividades	Forma de Atuação
15/06/2020	Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Guardador(a) de móveis independente
Atividade Principal (CNAE)
5211-7/02 - Guarda-móveis

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/ Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp

Número do Recibo	Número do Identificador	Data de Emissão
ME56974046	96576588100	15/06/2020

203

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

965.765.881-00

Nome

JOAO ANTONIO BARBOSA FILHO

Nascimento
29/11/1966

MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUN. DE SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV. RIO DA PRATA Nº: 662 Bairro: CENTRO CEP: 76100-000

204

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME: JOÃO ANTONIO BARBOSA FILHO 965 765 88100

CCP: 231616 **CPF/CNPJ:** 37.416.064/0001-88 **TELEFONE:**

ENDEREÇO: RUA CAJAMANGA Nº 216, PARQUE INDUSTRIAL, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GO, CEP: 76100-

FUNDAMENTO LEGAL

Certifica para os devidos fins, que o sujeito passivo não possui pendências perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO

Ficam ressalvados os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.
Setor de cadastro e informação fiscais da secretária de fazenda da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no site da prefeitura, conforme dados abaixo:

AUTENTICAÇÃO: 1OMKFXYK

EMISSÃO: 25/06/2020

VALIDADE: 25/07/2020

SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

Emitido através do portal público.
Impressão: 21/07/2020 14:47:02

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 24746429

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CNPJ
37.416.064/0001-88

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.445.594.566

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ: **LOCAL E DATA:** GOIANIA, 16 JUNHO DE 2020 **HORA:** 14:16:16:6

206

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOAO ANTONIO BARBOSA FILHO 96576588100
CNPJ: 37.416.064/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:17:43 do dia 16/06/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/12/2020.
Código de controle da certidão: **EAD3.885F.6A06.8E65**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

207

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 37.416.064/0001-88
Certidão nº: 13851119/2020
Expedição: 16/06/2020, às 14:12:44
Validade: 12/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **37.416.064/0001-88, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

208

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 454 | NÚMERO / EMPENHO | PROCESSO: 0000006/20

0009.000 - 2 - DESPESAS A PAGAR - 10/01/2020 | REG.OP : 772

BRUTO	**500,00**
LIQUIDO	**500,00**

DEVERA SER PAGO A **FAGNER CANDIDO DE ALMEIDA EIRELI - C.N.P.J.: 18.781.109/0001-79**

A QUANTIA DE R$ (500,00) QUINHENTOS REAIS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DO VALOR QUE SE PAGA PARA ATENDER DESPESA NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM TOPOGRAFIA E GEOREFERENCIAMENTO NAS OBRAS DO ATERRO SANITÁRIO, REFERENTE JUNHO/2020.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541 .0001
SUB-ELEMENTO	05

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	6.000,00
SALDO ANTERIOR R$	3.500,00
DESPESA DESSA O.P. R$	500,00
SALDO ATUAL	3.000,00

13	Julho	2020
DATA		

59

Recibo

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
PRESIDENTE

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$
(500,00) QUINHENTOS REAIS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	200	900670	500,00

SAO LUIZ MONTES BELOS, 13 de Julho de 2020.

ASSINATURA - C.P.F.

209

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000006/20	0009.000 / 2 / 773	**454**

DEVERA SER PAGO A FAGNER CANDIDO DE ALMEIDA EIRELI - CNPJ : 18.781.109/0001-79

A QUANTIA DE R$ QUINHENTOS REAIS

HISTÓRICO VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM TOPOGRAFIA E GEOREFERENCIAMENTO NAS OBRAS DO ATERRO SANITÁRIO, CONFORME CONTRATO Nº006/2020.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	05
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	200.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	6.000,00
SALDO ANTERIOR R$	3.500,00
VALOR DESTA LIQ. R$	500,00
SALDO ATUAL	3.000,00

13	Julho	2020
	DATA	

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO : 13/07/2020

TIPO DO DOC. : Recibo

NÚMERO DO DOC. : 59

SÉRIE DO DOC. : 1

VALOR DO DOC. NO EMPENHO : 500,00

VALOR TOTAL DO DOC. : 500,00

JORGE JOSE DE SOUZA

CPF: 088.757.901-91

Responsável pela Liquidação

210

AURILÂNDIA-GO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURILANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Avenida Capitao Joao Gomes Porto, centro, s/n. CEP 76.120-000.

Email: adm@aurilandia.go.gov.br

NÚMERO NOTA / SÉRIE	
00014 / ELETRÔNICA	
AIDF	
09081	
DATA E HORA EMISSÃO	
06/07/2020 10:14:39	
CÓDIGO VERIFICAÇÃO	
9FB2-4E74	

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome Fant.: **FR ENGENHARIA** — Insc. Mun.: **300**
CPF/CNPJ: **18.781.109/0001-79** — Fone:
Razão Social: **FAGNER CANDIDO DE ALMEIDA EIRELI -ME**
Endereço: **RUA JOSE PINHEIRO MACIEL** — **Nº 04**
Bairro: **SETOR CENTRAL** — **AURILÂNDIA - GO** — CEP: **76.120-000**
Classificação: **Microempresa**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **20.808.466/0001-25** — CEI: — Insc. Mun.:
Nome/Razão Social: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS** — Insc. Est.:
Endereço: **RUA RIO DA PRATA** — **Nº 662**
Bairro: **CENTRO** — CEP: **76100000**
Municipio: **SAO LUIS DE MONTES BELOS - GO**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A PARCELA DO MÊS DE JUNHO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº006/2020
"Contratação de serviços técnicos de Topógrafo, pessoa física, para fiscalização, vistoria, análise e acompanhamento da execução da obra do aterro sanitário, CIGIRS"

Valor Total dos Serviços **R$ 500,00**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

SERVIÇO PRESTADO

7.01 - Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.

RETENÇÕES FEDERAIS		
PIS	R$	0,00
COFINS	R$	0,00
CSLL	R$	0,00
INSS	R$	0,00
IR	R$	0,00

CÁLCULO DO IMPOSTO			
+ Valor do Serviço	R$	500,00	Serviço prestado em SAO LUIS DE MONTES BELOS - GO
- Desconto Condicionado	R$	0,00	
- Desconto Incondicionado	R$	0,00	
- Dedução	R$	0,00	
- Retenções Federais	R$	0,00	
- Outras Retenções	R$	0,00	
= Base de Cálculo	R$	500,00	Imposto devido em AURILANDIA - GO
x Alíquota	%	3,00	
= ISS Devido	R$	15,00	
= Valor Líquido	R$	500,00	
= **VALOR DA NOTA**	**R$**	**500,00**	

Informações Importantes:

- A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada no endereço: http://www.aurilandia.go.gov.br/

21

RECIBO

Eu, **Fagner Candido de Almeida**, topógrafo, inscrito no CPF de nº 021.920.771-22, representante da empresa FR Engenharia, CNPJ de nº 18.781.109/0001-79, recebi do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – CIGIRS**, autarquia pública municipal de direito público, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 20.808.466/0001-25, sediando no município de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, na Rua Rio da Prata, 662, Centro, CEP: 76.100-000; a importância de **R$ 500,00** (quinhentos reais), referente ao pagamento do **Contrato de Prestação de Serviços nº006/2020, referente mês de JUNHO de 2020.**

São Luís de Montes Belos-GO, 14 de julho de 2020.

Fagner Candido de Almeida
CPF de nº 021.920.771-22

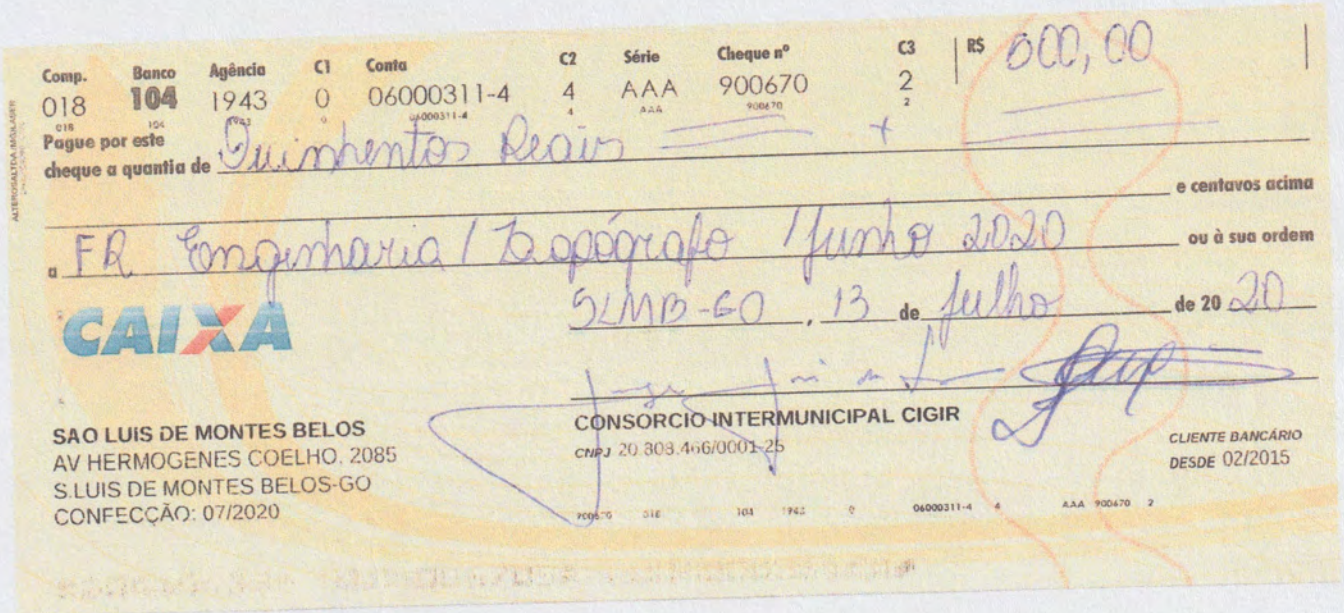

212

MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUN. DE SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV. RIO DA PRATA Nº: 662 Bairro: CENTRO CEP: 76100-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME: FAGNER CANDIDO DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME

CCP: 162039 **CPF/CNPJ:** 18.781.109/0001-79 **TELEFONE:**

ENDEREÇO: AV. HERMOGENES COELHO Nº S/N, QD. 05, LT. 09, SERRA BELA, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS -

FUNDAMENTO LEGAL

Certifica para os devidos fins, que o sujeito passivo não possui pendências perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO

Ficam ressalvados os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.
Setor de cadastro e informação fiscais da secretária de fazenda da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no site da prefeitura, conforme dados abaixo:

AUTENTICAÇÃO: AHPFGI0X

EMISSÃO: 13/07/2020

VALIDADE: 12/08/2020

SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

Emitido através do portal público.
Impressão: 13/07/2020 11:57:42

213

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 25018319

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: **VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO**

CNPJ **18.781.109/0001-79**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.522.567.360

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ: **LOCAL E DATA:** GOIANIA, 13 JULHO DE 2020 **HORA:** 11:54:57:6

214

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FAGNER CANDIDO DE ALMEIDA EIRELI
CNPJ: 18.781.109/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:40:33 do dia 12/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/09/2020.
Código de controle da certidão: **2FBC.0676.7AF8.A194**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

215

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FAGNER CANDIDO DE ALMEIDA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.781.109/0001-79
Certidão nº: 15942984/2020
Expedição: 13/07/2020, às 12:05:54
Validade: 08/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FAGNER CANDIDO DE ALMEIDA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.781.109/0001-79, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

216

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.781.109/0001-79
Razão Social: FAGNER CANDIDO DE ALMEIDA E CIA LTDA ME
Endereço: RUA JOSE PINHEIRO MACIEL / CENTRO / AURILANDIA / GO / 76120-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/07/2020 a 07/08/2020

Certificação Número: 2020070905094341823557

Informação obtida em 13/07/2020 12:03:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

217

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 565 | NÚMERO / EMPENHO | PROCESSO: 0000115/20

0009.000 - 30 - DESPESAS A PAGAR - 10/06/2020 | REG.OP : 791

BRUTO	**2.050,00**
LIQUIDO	**2.050,00**

DEVERA SER PAGO A **DONLIZETE JOSE DA SILVA - C.N.P.J.: 26.845.015/0001-44**

A QUANTIA DE R$ (2.050,00) DOIS MIL E CINQUENTA REAIS

PROVENIENTE DE DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA FABRICAÇÃO DE UM PORTÃO DE ACESSO PARA MAQUINAS NO ATERRO SANITARIO E PORTÃO DE ACESSO AOS TRABALHADORES EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS, CONFORME CONTRATO N. . 014/2020.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541 .0001
SUB-ELEMENTO	79

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	2.050,00
SALDO ANTERIOR R$	2.050,00
DESPESA DESSA O.P. R$	2.050,00
SALDO ATUAL	0,00

13	Julho	2020
DATA		

78
Recibo

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
PRESIDENTE

JORGE JOSE DE SOUZA
CPF: 088.757.901-91
TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$
(2.050,00) DOIS MIL E CINQUENTA REAIS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	100	900667	2.050,00

SAO LUIZ MONTES BELOS, 13 de Julho de 2020.

ASSINATURA - C.P.F.

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662

218

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000115/20	0009.000 / 30 / 792	**565**

DEVERA SER PAGO A DONLIZETE JOSE DA SILVA - CNPJ : 26.845.015/0001-44

A QUANTIA DE R$ DOIS MIL E CINQUENTA REAIS

HISTÓRICO DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA FABRICAÇÃO DE UM PORTAO DE ACESSO PARA MAQUINAS NO ATERRO SANITARIO E PORTÃO DE ACESSO AOS TRABALHADORES EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE RESIDUOS SOLI

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	79
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	2.050,00
SALDO ANTERIOR R$	2.050,00
VALOR DESTA LIQ. R$	2.050,00
SALDO ATUAL	0,00

13	Julho	2020
	DATA	

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	13/07/2020	**SÉRIE DO DOC. :**	S/N
TIPO DO DOC. :	Recibo	**VALOR DO DOC. NO EMPENHO :**	2.050,00
NÚMERO DO DOC. :	78	**VALOR TOTAL DO DOC. :**	2.050,00

JORGE JOSE DE SOUZA

CPF: 088.757.901-91

Responsável pela Liquidação

219

CERTIFICO QUE NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM INTEIRO TEOR NO PLACAR DA SEDE DO CIGIRS.
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO
11 / 06 / 2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 014/2020

"INSTRUMENTO DE CONTRATO COM VISTAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERRALHERIA NA FABRICAÇÃO DE PORTÕES PARA O CIGIRS, QUE FIRMAM AS PARTES ADIANTE QUALIFICADAS."

CLAUSULA PRIMEIRA = DAS PARTES

CONTRATANTE = CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS, autarquia pública municipal de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 20.808.466/0001-25, com sede no município de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, na Rua Rio da Prata, nº 662, Centro, CEP: 76.100-000; que integra a administração indireta dos municípios de São Luís de Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, neste ato representado por seu presidente, o senhor prefeito Eldecírio da Silva, agente público, brasileiro, casado, portador do RG nº 20098, PM/GO, inscrito no CPF sob o nº 414.868.461-49, residente e domiciliado em São Luís de Montes Belos- GO;

CONTRATADO = DONLIZETE JOSÉ DA SILVA, inscrito no CNPJ de nº 26.845.015/0001-44, com endereço na Rua Marajó, nº 1071, Q.12, Lt. 01 - Vila Boa, na cidade de São Luís de Montes Belos-GO, CEP nº 76.100-000; resolvem celebrar o presente contrato referente a **dispensa de licitação nº014/2020,** devidamente homologado pelo Presidente do CIGIRS, dentro das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA = OBJETO

Constituí o presente objeto a **contratação de EMPRESA PARA SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA FABRICAÇÃO DE UM PORTÃO DE ACESSO PARA MÁQUINAS NO ATERRO SANITÁRIO DE 3.5(TRÊS METROS E MEIO DE LARGURA), ESTE DIVIDIDO EM DUAS PARTES IGUAIS, E OUTRO PORTÃO DE ACESSO AOS TRABALHADORES COM 01(UM METRO DE LARGURA), AMBOS OS PORTÕES COM ALTURA DE 2.10 (DOIS METROS E DEZ CENTÍMETROS DE ALTURA), os portões tem que seguir rigorosamente a descrição do material apresentado no orçamento entregue ao Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - CIGIRS**

CLÁUSULA TERCEIRA = VIGÊNCIA E PRAZOS

A vigência do presente instrumento será a contar da data de sua assinatura, respeitadas as determinações do art. 57 da Lei 8.666/93 com suas alterações.

3.1 - O presente contrato terá sua validade até 30/08/2020;

3.2 - O contratado deverá iniciar a execução do serviço em até 2 (dois) dias, e concluir em até 10 (dez) dias, em ambos os casos, contado da assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUARTA = CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação: 18.541.0001.2.001.3.3.90.39.00

CLÁUSULA QUINTA = DO VALOR GLOBAL

O valor global do serviço é de **R$ 2.050,00** (dois mil e cinqüenta reais).

CLÁUSULA SEXTA = FATURAMENTO

6.1 - O **Contratado** deverá emitir nota fiscal/fatura referente ao fornecimento/serviço entregue/prestado ao **CIGIRS;**

6.2 - Na nota fiscal/fatura o **Contratado** deverá discriminar o serviço realizado, seus respectivos valores, além dos demais elementos habituais fiscais e legais;

6.3 - Verificada qualquer irregularidade na emissão da nota fiscal/fatura, será feita a sua devolução e solicitada outra nota fiscal/fatura, ficando, sem qualquer custo adicional para esta, prorrogado o prazo de pagamento proporcionalmente à sua regularização.

CLÁUSULA SETIMA = PAGAMENTOS

7.1 - O pagamento será efetuado após à apresentação da Nota Fiscal à setor competente para vistoria e liberação do Recurso.

7.2 - O CIGIRS deduzirá quaisquer valores faturados indevidamente;

7.3 - Para os casos de rejeição dos serviços, será prorrogado automaticamente o atestado de recebimento previsto no item acima, proporcionalmente ao prazo de reposição, o que, consequentemente, provocará a prorrogação do pagamento da respectiva nota fiscal/fatura, sem qualquer ônus adicional para o CIGIRS.

CLÁUSULA OITAVA - REAJUSTE

O preço global indicado na cláusula quinta são fixos e irreajustáveis, conforme legislação vigente.

CLÁUSULA NONA = DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 A CONTRATANTE obriga-se a:

9.1.1.Cumprir fielmente as disposições do Contrato;

9.1.2. Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei nº8.666/93;

9.1.3. Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, de qualquer fato que acarrete interrupção na execução do Contrato;

9.1.4.Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados no Contrato;
9.1.5. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do serviço para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
9.1.6. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais deste contrato;

CLÁUSULA DÉCIMA = DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

10.1. O CONTRATADO fica responsável por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentais sobre os serviços contratados, despesas com combustível, alimentação, bem como cumprir rigorosamente, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas ao pessoal que empregar para a execução dos serviços, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
10.2. O CONTRATADO deverá manter equipe de fiscalização e supervisão da qualidade dos serviços, credenciada a representá-la, sempre que necessário, junto à CONTRATANTE;
10.3. O CONTRATADO fica obrigado a acatar e fazer com que seus empregados atendam a todas as instruções emanadas do servidor designado pela CONTRATANTE, para fiscalizar a execução dos serviços;
10.4. O CONTRATADO responsabilizar-se-á por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços;
10.5. O CONTRATADO deverá reparar, corrigir, às suas expensas, os serviços efetuados em que verifique vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução;
10.6. O CONTRATADO obriga-se a atender ao disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, ou seja: proibindo de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
10.7. A CONTRATADA deverá comunicar à CONTRATANTE qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do Contrato, nos casos estabelecidos no art. 65 da Lei nº 8.666/93;
10.8. Prestar de forma tempestiva e satisfatória todo o serviço técnico acima especificado no objeto do presente Projeto Básico/Termo de Referência, como também seguir rigorosamente a descrição do material apresentado no orçamento ao CIGIRS.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA = TRANSFERÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES

Fica terminantemente vedada ao Contratado a transferência das obrigações decorrentes deste instrumento a terceiros, ressalvada

222

possibilidade de entrega do objeto por filial sua, devendo, no entanto, o Contratado cumprir rigorosamente com todas as suas condições e cláusulas, sendo ainda admitidas a sua fusão, cisão ou incorporação, desde que a execução do contrato não seja prejudicada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA = PENALIDADES

12.1. O não cumprimento dos prazos de entrega/reposição constantes no presente instrumento e ainda a prática de qualquer transgressão das suas condições sujeitarão o Contratado nas seguintes sanções:

A - Advertência por escrito;

B - Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso em qualquer entrega/reposição material, aplicado ao valor total do contrato, para o respectivo item, até o limite de 5% (cinco por cento) desse mesmo valor;

C - Multa de 5% (cinco por cento) aplicada sobre o valor total do item do contrato, para qualquer transgressão cometida que não seja atraso na entrega do material;

D - Rescisão unilateral do contrato pelo CIGIRS e suspensão temporária do Contratado de participação em licitações e impedimento de contratar com as Prefeituras dos municípios consorciados por prazo não superior a 02 (dois) anos, no caso de ser excedido o limite de 5% (cinco por cento) da letra b;

12.2. -As sanções previstas neste item poderão ser aplicadas desde que facultada à defesa prévia do Contratado no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina o art. 87, parágrafo 2°, da Lei n° 8.666/93;

12.3. -As multas previstas no item 12.1, letras b e c, poderão ser descontadas das faturas a serem paga ao contratado;

12.4. - O não cumprimento das obrigações contratuais sujeitará também a contratada às demais sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei n° 8.666/93, com suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA = RESCISÃO

O CIGIRS poderá rescindir o presente instrumento nas hipóteses previstas nos art. 78 e 79 da Lei n°8.666/93 e no que couber, além das previstas no item 12.1, letras d, da cláusula décima segunda.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA = FISCAL DO CONTRATO

Fica como fiscal deste contrato o diretor do CIGIRS, senhor Fabrício Rômulo Teixeira.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA = DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. O Contratado tem pleno conhecimento de todos os itens deste contrato e do termo de referência, a eles se obrigando, inclusive quanto à obrigatoriedade de manter, durante toda a execução

contrato, em compatibilidade com as demais obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, de acordo com o art. 55, inc. XIII, da Lei nº 8.666/93 com suas alterações;

15.2 - O responsável pela fiscalização do presente contrato deverá assegurar o seu fiel cumprimento, especialmente quanto à aplicação das penalidades, sob pena de incorrer nas estabelecidas na Leinº8.666/93 e na legislação aplicável, com consequente responsabilização;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA = FORO

Fica eleito o foro desta comarca de São Luís de Montes Belos-GO, com expressa renúncia de outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, ficando a parte vencida sujeita ao pagamento de custas judiciais e honorários advocatícios que forem arbitrados.

CLAUSULA SETIMA = DA LEGISLAÇAO

O presente contrato reger-se-á pelo disposto na Lei nº 8.666/93 e os casos omissos aplicar-se-á subsidiariamente as leis especiais aplicáveis à espécie.

São Luís de Montes Belos - GO, 10 de junho de 2020.

Maj. Eldecírio da Silva
Presidente do CIGIRS
Contratante

DONLIZETE JOSÉ DA SILVA
CNPJ nº 26.845.015/0001-44
Contratado

Testemunha 1: Lídia Bruna R. de Melo CPF: 017.719.371-90

Testemunha 2: Adriano Marcos de Miranda CPF: 710.746.271-72

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA FAZENDA
Av. Vereador JosÉ Monteiro nº 2233 Setor Nova Vila
Cep: 74.653-900 - Goiânia - GO

NOTA FISCAL AVULSA

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL

[X] 1 - SAÍDA [ ] 2 - ENTRADA FOLHA 1/1

Nº 16022360 SÉRIE 890

CHAVE DE ACESSO 5220 0701 4096 5500 0180 5589 0016 0223 6014 2641 2692

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE 152203249833532

NATUREZA DA OPERAÇÃO	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
VENDA	

REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	
DONLIZETE JOSE DA SILVA 16621808100			26.845.015/0001-44	
ENDEREÇO	**BAIRRO**			**CEP**
RUA MARAJO, 1071, QD. 12LT. 1, .	VILA BOA			76.100-000
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	
SAO LUIS DE MONTES BELOS	(00)00000000-0000	GO	106806980	

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL				
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESDTAO I. E RESIDUOS SOLIDOS-			20.808.466/0001-25	DATA DE EMISSÃO 08/07/20 09:48
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA RIO DA PRATA, 662	CENTRO		00.000-000	08/07/20 00:00
MUNICPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	
SAO LUIS DE MONTES BELOS	(00)00000000-0000	GO		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.050,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00		0,00	0,00	2.050,00

TRANSP./VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - REMETENTE 2 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
	1				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2,000				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
0000001	PORTAO DE METALON 3,5 X 2,10 METROS	07308300	040	5101	UN	1,000	1450,0000	1.450,00	0,00	0,00	0,00
0000002	PORTAO METALON 1,20 X 2,10 METROS	07308300	040	5101	UN	1,000	600,0000	600,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO/UF DE ORIGEM SERV. TRANSP.	VALOR DO ICMS SERV. TRANSP.	ALÍQ. ICMS SERV.	NÚMERO DA RD8	NUMR. PROCESSAMENTO DARE
SAO LUIS DE MONTES BELOS-GO				

MATR. FUNC. EMITENTE	NOME FUNC. EMITENTE	CPF REQUISITANTE	NOME REQUISITANTE	ASSINATURA REQUISITANTE
49443496	TATIANE SANTIAGO LOPES	166.218.081-00	DONLIZETE JOSE DA SILVA	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (simei) LEI COMPLEMENTAR 123/2006. NFA REDERENTE PORTOES DE ACESSO AO ATERRO SANITÁRIO.	

Donlizete Jose da Silva

225

Recibo

A **empresa DONLIZETE JOSÉ DA SILVA,** inscrita no CNPJ de n° 26.845.015/0001-44, Declara para os devidos fins, que recebeu do **CIGIRS** o pagamento em cheque (conforme cópia do mesmo nominado abaixo), pela prestação de serviços de confecção de portões para o Aterro Sanitário, no valor de **R$ 2.050,00** (dois mil cinqüenta reais.

São Luís de Montes Belos-GO, 14 de julho de 2020.

Donlizete José da Silva

Donlizete José da Silva
CNPJ: 26.845.015/0001-44

26.845.015/0001-44
DONLIZETE JOSÉ DA SILVA
166218081-00
Rua Marajó n.º 1071 - St. Vila Boa
CEP.: 76.100-000
São Luís de Montes Belos - GO

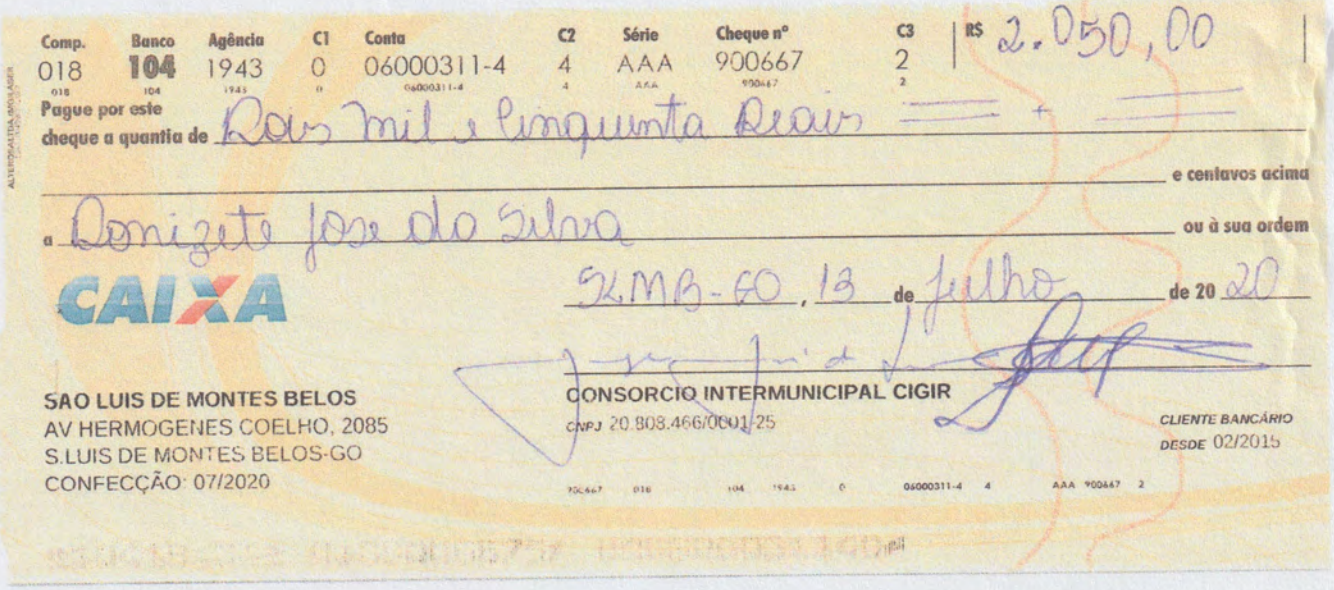

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	900667	2	2.050,00

Pague por este cheque a quantia de Dois mil e cinquenta Reais e centavos acima

a Donizete José da Silva ou à sua ordem

CAIXA

SMB-GO, 13 de julho de 20 20

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECÇÃO: 07/2020

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015

900667 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 900667 2

226

PORTÃO

fabricio romulo <romulo_juridico@hotmail.com>

Ter, 14/07/2020 22:36

Para: fabricio romulo <romulo_juridico@hotmail.com>

9 de jul de 2020 15:14:30

Obter o Outlook para Android

10 de jul de 2020 14:17:02

228

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que o **BALANCETE FINANCEIRO DO MÊS DE JULHO DE 2020 DO CIGIRS,** tem como numeração de 01 a 228 .

Por ser verdade, firmo o presente para que surta os efeitos de direitos.

São Luís de Montes Belos - GO, aos 24 de agosto de 2020.

Claudia S

Numerador